

# Relatório e Contas | 2022



**Banco BIC**

Crescemos Juntos



# Relatório Contas | 2022



**BancoBIC**

Creçemos Juntos

# ÍNDICE

# 1.

**Mensagem  
do Presidente pag. 6**

# 2.

**Principais Indicadores  
de Actividade pag. 10**

# 3.

**Estrutura Organizativa**

- 3.1.** Modelo de Governo pag. 14
- 3.2.** Organograma Funcional pag. 18
- 3.3.** Política de Remunerações pag. 34
- 3.4.** Missão, Visão e Valores pag. 36

# 4.

**Enquadramento Macroeconómico**

- 4.1.** Economia Mundial pag. 42
- 4.2.** Economia Angolana pag. 48
- 4.3.** Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário pag. 57
- 4.4.** Mercado de Capitais pag. 61

# 5.

## Enquadramento da Actividade

- 5.1. Principais Linhas de Negócio pag. 66
- 5.2. Rede de Distribuição e Presença Geográfica pag. 70
- 5.3. Marcos Históricos pag. 72
- 5.4. Marketing & Comunicação pag. 74
- 5.5. Tecnologias de Informação pag. 75
- 5.6. Recursos Humanos pag. 76

# 6.

## Sistema de Gestão do Risco

- 6.1. Gestão do Risco pag. 80
- 6.2. Compliance pag. 83
- 6.3. Políticas e Processos de Gestão do Risco pag. 84
- 6.4. Controlo Interno pag. 97

# 7.

## Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo pag. 102

# 8.

## Análise Financeira

- 8.1. Análise Financeira pag. 106
- 8.2. Balanço pag. 107
- 8.3. Demonstração dos Resultados pag. 115
- 8.4. Proposta de Aplicação de Resultados pag. 118

# 9.

## Demonstrações Financeiras e Notas

- 9.1. Demonstrações Financeiras pag. 122
- 9.2. Anexo às Demonstrações Financeiras pag. 127
- 9.3. Relatório de Auditoria pag. 230
- 9.4. Relatório do Conselho Fiscal pag. 232





1.

**Mensagem do  
Presidente da  
Comissão Executiva**

# Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



**Os resultados líquidos consolidados e demonstrados são positivos, confirmando a sustentabilidade e a solidez do Banco BIC, e a capacidade operacional dos nossos Colaboradores, num ano de conjuntura difícil.**

Pelo terceiro ano consecutivo o BIC foi o Banco comercial angolano que mais crédito concedeu aos sectores produtivos da economia real de Angola. Em 2022 reforçámos a posição dominante no apoio a sectores privados da agricultura, pecuária, pescas, indústria e mineração.

É motivo de orgulho o posicionamento mantido que representa a confiança do Banco BIC nos nossos Clientes (empresas e particulares), e no crescimento económico do País.

Fomos cautelosos na Gestão e prudentes na avaliação de risco influenciada pela estagnação do crescimento da produtividade, a que não foram alheias: a inflacção, a subida dos preços ao consumidor, a relevância do mercado informal e a materialização da retracção financeira das empresas e das famílias, ainda sobre os efeitos da pandemia.

A apreciação da taxa cambial do AOA (kwanza), em relação ao dólar norte-americano e ao euro, o reforço dos fundos próprios e o acesso mitigado de divisas reflectiram-se no valor dos activos. Os custos de estrutura mantiveram-se confortáveis. Os investimentos em modernização tecnológica, apoios sociais, desporto profissional, actividades desportivas internas do BIC e em acções culturais, cumpriram os planos estabelecidos.

# +2

## Novas agências



Reforçámos em mais 1,50% as reservas constituídas por fundos próprios junto do BNA. Consolidámos a nossa quota de mercado que nos coloca no *rating* dos melhores cinco bancos comerciais de Angola e nos posiciona na liderança do crédito concedido ao sector produtivo da economia real.

Os resultados líquidos consolidados e demonstrados neste R&C são positivos; confirmam a sustentabilidade e a solidez do Banco BIC e a capacidade operacional dos nossos Colaboradores, num ano de conjuntura difícil, mas desafiante.

Apesar do contexto adverso à economia nacional, penalizada pela desaceleração do investimento, interno e externo, e pela subida das taxas de juro no mercado internacional, o Banco BIC manteve o seu modelo de negócio estável.

A concessão de créditos foi sempre ajustada à capacidade de endividamento e às garantias concedidas pelos solicitantes.

A Gestão de Risco, avaliada pela qualidade do crédito e pelo perfil do negócio, foi monitorizada pelas áreas comerciais e pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.

No processo de responsabilidade social, o Banco BIC lançou, em 2022, o projecto Crescer Juntos de apoio a grupos e pessoas vulneráveis da sociedade angolana, através de organizações de solidariedade, devidamente reconhecidas e avaliadas por um Conselho Consultivo representativo da sociedade

civil. Esta acção solidária de iniciativa do Banco BIC, juntou esforços colectivos de uma dezena de empresas parceiras desta causa nobre de combate à exclusão social e à pobreza.

Partilhamos os valores de igualdade e promoção das comunidades em que estamos inseridos, através das 235 delegações, compostos por agências, centros de empresas, *Private banking* e balcões de atendimento, espalhadas pelas 18 províncias do País. Redimensionámos alguns balcões e criámos 2 novas agências para garantirmos uma maior proximidade aos nossos Clientes. Aumentámos a oferta de postos de trabalho, distinguimos, por promoção, 40 Colaboradores a funções mais relevantes, como estímulo pela dedicação e empenho profissional ao serviço do Banco BIC.

Um agradecimento aos nossos accionistas pela confiança mantida no Conselho de Administração, aos nossos Colaboradores pela dedicação e profissionalismo e, em especial, aos nossos Clientes que são a razão de existir deste projecto que hoje é uma referência no sistema financeiro de Angola.

2023 será um ano de novos desafios para o reforço estratégico do Banco BIC.

**O nosso lema é CRESCEMOS JUNTOS.**

Hugo da Silva Teles  
Presidente da Comissão Executiva





2.

# Principais Indicadores de Actividade

# Principais Indicadores de Actividade

## ACTIVO LÍQUIDO TOTAL

1 920 321

## VOLUME DE NEGÓCIOS

2 458 741

## COLABORADORES

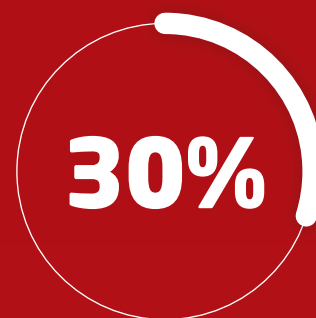
2 124



CUSTOS DE ESTRUTURA

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

(milhões Kz)



RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR

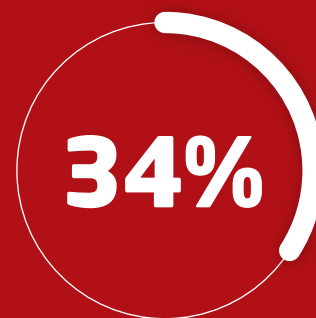
## VOLUME DE NEGÓCIOS

(milhões Kz)



## PRODUTO BANCÁRIO

(milhões Kz)



CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO

■ 2020 ■ 2021 ■ 2022

(Em Mkz)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Δ 2022/2021</b>	<b>Δ% 2022/2021</b>
Activo líquido total	<b>1 920 321</b>	1 997 040	(76 719)	-4%
Volume de negócios	<b>2 458 741</b>	2 785 297	(326 556)	-12%
Crédito à Economia	<b>1 225 653</b>	1 483 424	(257 771)	-17%
Crédito a Clientes	<b>834 116</b>	818 279	15 837	2%
Crédito ao Estado	<b>351 881</b>	596 755	(244 874)	-41%
Extrapatrimoniais	<b>39 656</b>	68 390	(28 734)	-42%
Recursos de Clientes	<b>1 233 088</b>	1 301 873	(68 785)	-5%
Volume de negócios por Colaborador	<b>1 158</b>	1 342	(184)	-14%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	<b>86 879</b>	69 180	17 699	26%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	<b>40,90</b>	33,32	8	23%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	<b>55,8%</b>	57,9%	-	-
Custos com o pessoal / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	<b>36,2%</b>	18,6%	-	-
Resultado líquido do exercício	<b>41 662</b>	50 126	(8 464)	-17%
Situação líquida	<b>429 987</b>	457 056	(27 069)	-6%
Resultado antes de impostos / activo líquido médio	<b>2,2%</b>	2,4%	-	-
Resultado de intermediação financeira / activo líquido médio	<b>4,4%</b>	3,4%	-	-
Resultado antes de impostos / capitais próprios médios	<b>9,9%</b>	10,5%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	<b>29,9%</b>	31,7%	-	-
Número de agências	<b>236</b>	234	2	1%
Número de Colaboradores	<b>2 124</b>	2 076	48	2%
Número de Clientes	<b>1 911</b>	1 784	127	7%

Milhões de dólares dos Estados Unidos

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Δ 2022/2021</b>	<b>Δ% 2022/2021</b>
Activo líquido total	<b>3 812</b>	3 598	214	6%
Volume de negócios	<b>4 881</b>	5 018	(137)	-3%
Crédito à Economia	<b>2 433</b>	2 672	(239)	-9%
Crédito a Clientes	<b>1 656</b>	1 474	182	12%
Crédito ao Estado	<b>698</b>	1 075	(377)	-35%
Extrapatrimoniais	<b>79</b>	123	(44)	-36%
Recursos de Clientes	<b>2 448</b>	2 346	102	4%
Volume de negócios por Colaborador	<b>2,0</b>	2,4	(0)	-17%
Resultado de intermediação financeira (Produto bancário)	<b>172</b>	125	47	38%
Resultado de intermediação financeira por Colaborador	<b>0,08</b>	0,06	0	34%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	<b>56,0%</b>	58,0%	-	-
Custos com o pessoal / Resultado de intermediação financeira (deduzido da posição monetária líquida)	<b>36,3%</b>	18,4%	-	-
Resultado líquido do exercício	<b>83</b>	90	(7)	-8%
Situação líquida	<b>854</b>	824	30	4%
Resultado antes de impostos / Activo líquido médio	<b>2,3%</b>	2,6%	-	-
Resultado de intermediação financeira / Activo líquido médio	<b>4,6%</b>	3,7%	-	-
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios	<b>10,4%</b>	11,4%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	<b>29,9%</b>	31,7%	-	-
Número de agências	<b>236</b>	234	2	1%
Número de Colaboradores	<b>2 124</b>	2 076	48	2%
Número de Clientes	<b>1 911</b>	1 784	127	7%





3.

# Estrutura Organizativa

# Estrutura Organizativa

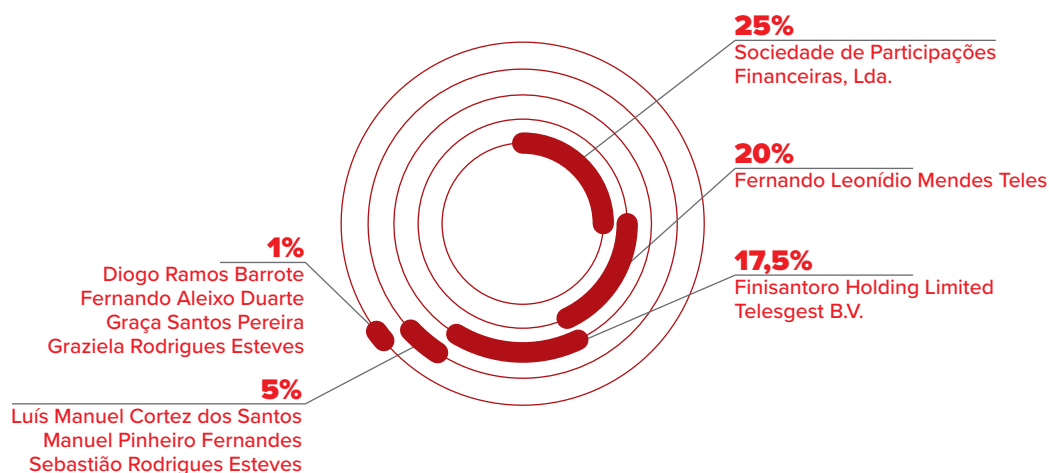
## 3.1. MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei N.º 14/21 de 19 de Maio). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Mesa da Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, Conselho Fiscal e ainda o Auditor Externo.

O Banco BIC com sede Edifício Banco BIC, sita no Bairro de Talatona, Município de Talatona, em Luanda foi constituído por Escritura Pública a 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005, que autorizou a sua constituição.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, o qual aplica juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

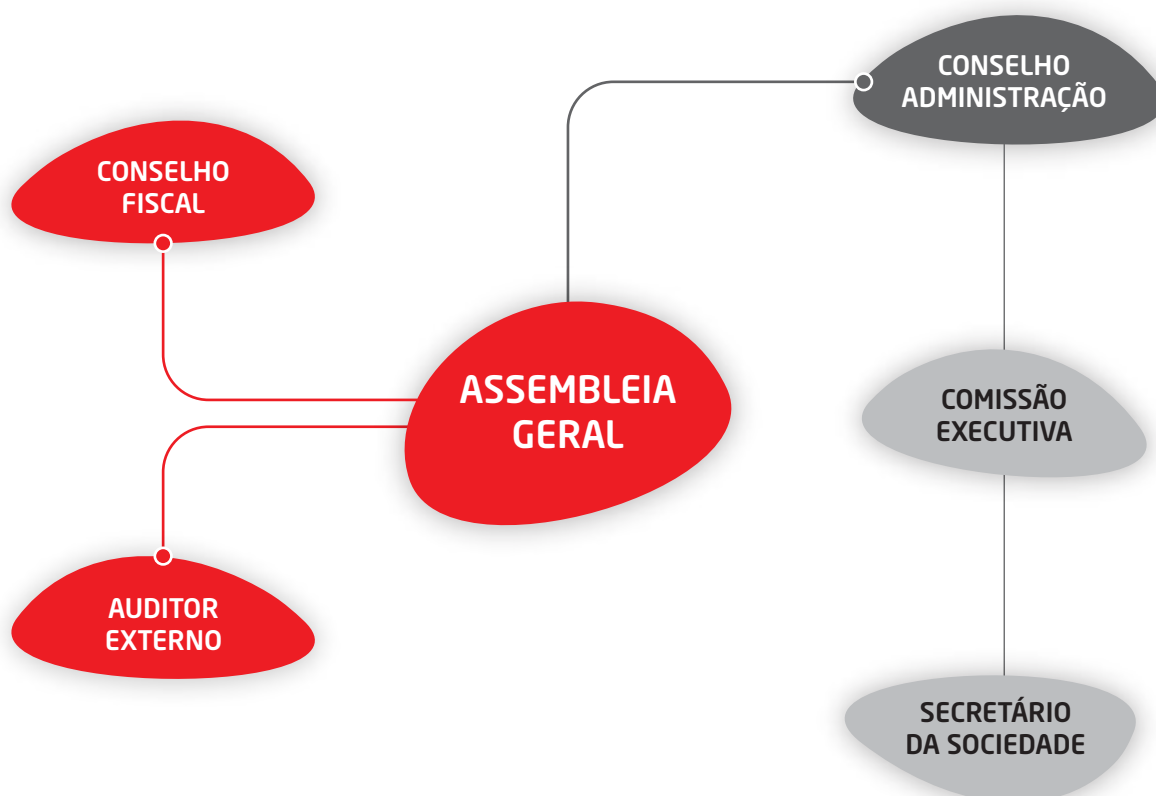
O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:



■ Sociedade de Participações Financeiras, Lda. ■ Fernando Leonídio Mendes Teles ■ Finisantoro Holding Limited Telesgest B.V. ■ Luís Manuel Cortez dos Santos ■ Manuel Pinheiro Fernandes ■ Sebastião Bastos Lavrador ■ Diogo Ramos Barrote ■ Fernando Aleixo Duarte ■ Graça Santos Pereira ■ Graziela Rodrigues Esteves

“ A Comissão Executiva e o respetivo Presidente foram designados pelo Conselho de Administração na Assembleia Geral de 07 de Junho de 2021.

Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2021/2024 na Assembleia Geral de 07 de Junho de 2021. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva e o respetivo Presidente.



### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- ✔ Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como a designação do Auditor Externo;
- ✔ Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- ✔ Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- ✔ Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- ✔ Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

### **Conselho de Administração**

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por mais de metade dos Administradores.

Com o objectivo de assegurar a gestão executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, composta por quatro membros.

### **Comissão Executiva**

A Comissão Executiva, composta por um Vice-Presidente e cinco vogais é, no âmbito das suas competências

subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração. Dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais.

A Comissão Executiva reúne por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

### **Secretário da Sociedade**

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros dos órgãos sociais.

### **Conselho Fiscal**

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e dois vogais efectivos e um suplente. O Conselho Fiscal reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo Presidente, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral.

### **Auditor Externo**

A auditoria externa é assegurada pela CROWE – Auditores e Consultores, S.A. As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso N.º 09/2021 do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

## Composição dos Órgãos Sociais

### ASSEMBLEIA GERAL

**Manuel Pinheiro Fernandes**

Presidente

**Luís Manuel Cortez dos Santos**

Secretário

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Sebastião Bastos Lavrador**

PCA- Presidente do Conselho Administração

**Hugo Miguel Silva Teles**

Presidente da Comissão Executiva

**Jaime Pedro Galhoz Pereira**

Vice- Presidente da Comissão Executiva

**José Manuel Cândido**

Vogal

**Jorge Manuel Gomes Veiga**

Vogal

**Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos**

Vogal

**Francisco Paulo Lourenço**

Vogal

**Aleixo Santana Arlindo Afonso**

Vogal

**Amadeu de Jesus Castelhana Maurício (\*)**

Vogal

**José Agostinho Rodrigues (\*)**

Vogal

**Gianni Policarpo Gaspar Martins (\*)**

Vogal

### COMISSÃO EXECUTIVA

**Hugo Miguel Silva Teles**

Presidente

**Jaime Pedro Galhoz Pereira**

Vice- Presidente

**José Manuel Cândido**

Vogal

**Jorge Manuel Gomes Veiga**

Vogal

**Ricardo Jorge Godinho Cortez dos Santos**

Vogal

**Francisco Paulo Lourenço**

Vogal

**Aleixo Santana Arlindo Afonso**

Vogal

### CONSELHO FISCAL

**Sérgio Henrique Borges Serra**

Presidente

**Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos**

Vogal

**José Nelson Rodrigues Carmelino**

Vogal

**Hélder Jorge Araújo Nunes Varanda**

Vogal Suplente

### AUDITOR EXTERNO

**Crowe - Auditores e Consultores, S.A.**

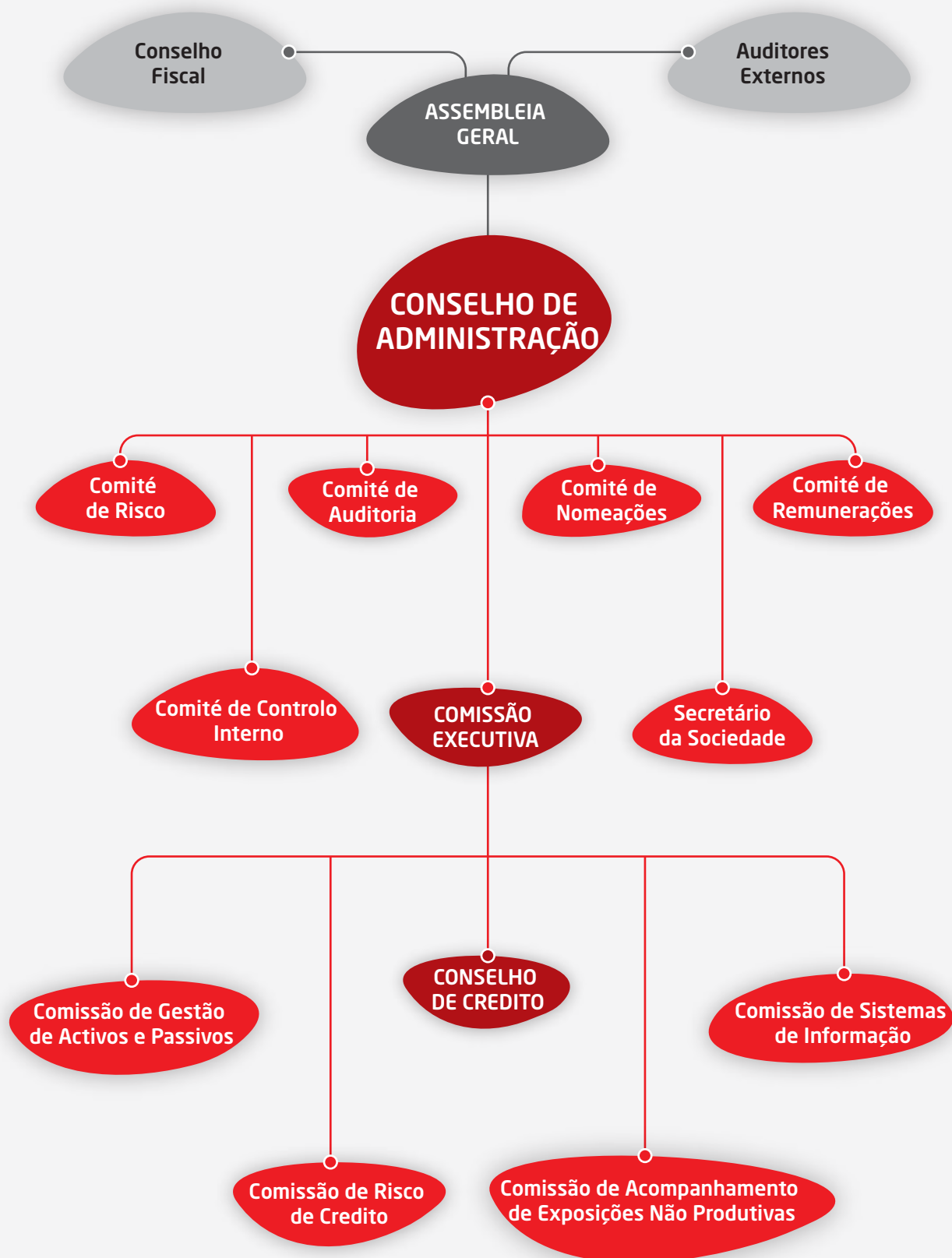
### SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

**Victor Manuel Mendes Neves**

\* Administrador não Executivo independente.

## 3.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada direcção e/ou gabinetes, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:



## HUGO TELES

### PRESIDENTE COMISSÃO EXECUTIVA



- Y DAP** DIRECÇÃO DE APROVISIONAMENTO
- Y DIP** DIRECÇÃO DE PATRIMÓNIO
- Y GF** GABINETE DE *FIXING*
- Y DRHF** DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO

- Y DM** DIRECÇÃO DE *MARKETING*
- Y DPB** DIRECÇÃO DE *PRIVATE BANKING*
- Y DE** *OIL & GAS*
- Y DCI** DIRECÇÃO DE CENTROS DE INVESTIMENTO

## JOSÉ CANDIDO

### ADMINISTRADOR



- Y DSO** DIRECÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL
- Y DPE** DIRECÇÃO DE PAGAMENTOS E ESTRANGEIRO
- Y GCC** GABINETE DE CONTROLO CAMBIAL
- Y DPN IV** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS IV

## JAIME PEREIRA

### ADMINISTRADOR



- Y DARC** DIRECÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO
- Y GMC** GABINETE DE MERCADO DE CAPITALIS
- Y DCG** DIRECÇÃO DE CONTROLO DE GESTÃO
- Y DIF** DIRECÇÃO INTERNACIONAL E FINANCEIRA
- Y DTC** DIRECÇÃO DE TESOURARIA CENTRAL
- Y GP** GABINETE DE PARTICIPAÇÕES

## JORGE VEIGA

### ADMINISTRADOR



- Y DE I** DIRECÇÃO DE EMPRESAS I
- Y DE I** DIRECÇÃO DE EMPRESAS I
- Y DE III** DIRECÇÃO DE EMPRESAS III
- Y DE IV** DIRECÇÃO DE EMPRESAS IV
- Y DE V** DIRECÇÃO DE EMPRESAS V
- Y DBA** DIRECÇÃO BIC AGRO
- Y DC** DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

## ALEIXO AFONSO

### ADMINISTRADOR



- Y DJC** DIRECÇÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO
- Y DPN III** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS III
- Y DPN VI** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS VI
- Y DPN VII** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS VII
- Y DCAC** DIRECÇÃO DE CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITO

## FRANCISCO LOURENÇO

### ADMINISTRADOR



- Y DOQ** DIRECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE
- Y GPC** GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE
- Y DPN I** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS I
- Y DPN II** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS II
- Y DPN V** DIRECÇÃO DE PARTICULARES E NEGÓCIOS V

## RICARDO CORTEZ

### ADMINISTRADOR



- Y GC** GABINETE DE *COMPLIANCE*
- Y DSI** DIRECÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- Y DCAMP** DIRECÇÃO DE CANAIS ALTERNATIVOS E MEIOS DE PAGAMENTO
- Y DR** DIRECÇÃO DE RISCO
- Y DAI** DIRECÇÃO DE AUDITORIA E INSPECÇÃO

## Composição das Unidades de Estrutura

### DSO – Direcção de Suporte Operacional

**Jerusa Guedes** | **Sérgio Rogério**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRECTOR

Número de Colaboradores | **23** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Assegurar a correcta abertura de contas de particulares e empresas;
- // Recepcionar as propostas de crédito remetidas pela assessoria jurídica e rede comercial, e proceder ao seu registo para efeitos de acompanhamento e controlo;
- // Assegurar a verificação e exactidão dos documentos legais (contratos e cauções de crédito) que integram o processo associado a cada operação, providenciando o seu posterior arquivo físico;
- // Efectuar o débito ao Cliente de comissões e despesas de contrato a que houver lugar;
- // Na compensação enviada: certificar que a rede comercial processa adequadamente os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis, incluindo a leitura da linha óptica e digitalização; proceder ao arquivo digital dos cheques sacados sobre OIC (quando implementado); certificar que o envio do ficheiro foi apresentado com os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis ao Banco Nacional de Angola via EMIS, e tratar as devoluções de cheques sacados sobre OIC, através da análise aos movimentos pendentes no Sistema Central;
- // Na compensação recebida: aceitar os ficheiros de cheques sacados sobre o Banco, via DSI; conferir os formalismos dos cheques sacados sobre o Banco; acompanhar as devoluções de cheques sacados sobre o Banco (devolvidos pela rede comercial caso apresentem requisitos irregulares) e, efectuar arquivo digital dos cheques sacados sobre o Banco devolvidos, através do Serviço de Compensação do Banco Nacional de Angola.

### DPE - Direcção de Pagamentos e Estrangeiro

**Inês Carvalho** | **Paulo Brito/Bartolomeu Sunda**  
DIRECTOR CENTRAL | DIRECTOR ADJUNTO

Número de Colaboradores | **31** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE's, OPR's, STC's e SPTR's;
- // Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação, providenciando o respectivo arquivo físico;
- // Colaborar com as restantes unidades orgânicas do Banco em projectos multidisciplinares;
- // Assegurar a representação do Banco em reuniões com entidades externas dentro do seu âmbito de actuação;
- // Satisfazer pedidos de consulta efectuados por auditores e revisores do Banco Nacional de Angola, ou por outra entidade externa à qual este tipo de pedido seja aplicável;
- // Assegurar a resolução de incumprimentos e reclamações.

### GCC - Gabinete de Controlo Cambial

**Lexter Soares**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores | **5**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- // Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- // Certificar a correcta abertura e movimentação das contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- // Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- // Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações, e o seu envio atempado ao BNA;
- // Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico nos sistemas de reporte ao BNA;
- // Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- // Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- // Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do Cliente "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "Clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei N.º 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

### DPN IV - Direcção de Particulares e Negócios IV

**Horácio Almeida**  
DIRECTOR CENTRAL

**Nelson Guilherme**  
**Felícia Fortes / Ana Cajada**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores | **268**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DE I - Direcção de Empresas I

**Pedro Velado**  
DIRECTOR CENTRAL

**Luena Fundões / Dinamene Monteiro**  
**Dácia Nascimento**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**42** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DE II - Direcção de Empresas II

**REGINA GUIMARÃES**  
DIRECTOR CENTRAL

**ANA MARQUES / ALFREDO CASTRO**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**39** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DE III - Direcção de Empresas III

**SUZANA SILVA**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores

**9** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DE IV - Direcção de Empresas IV

**Mafalda Carvalho**  
DIRECTOR CENTRAL

**TELMO BERNARDO**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**13**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DE V - Direcção de Empresas V

**António Silva**  
DIRECTOR CENTRAL

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**  
DIRECTOR COORDENADOR

Número de  
Colaboradores

**4**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DBA - Direcção BIC Agro

**Pedro Velado**  
DIRECTOR CENTRAL

**YOLANDA ALMEIDA**  
SUBDIRETOR

Número de  
Colaboradores

**4**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Prestar todo o apoio técnico às redes comerciais, sempre que por elas solicitado, no âmbito da elaboração de propostas ou preparação de visitas comerciais a Clientes ou potenciais Clientes;
- // Assegurar a contratação de operações de crédito destinadas à agricultura, pecuária e pescas;
- // Efectuar a análise da carteira de crédito no que concerne à tipologia de crédito no âmbito de actuação da DBA; emissão ou acompanhamento de emissão de novos contratos, bem como de adendas a contratos já existentes;
- // Acompanhar a carteira de crédito e o crédito em situação irregular, integrando a Comissão de Acompanhamento de Crédito em situação irregular;

### DC - Direcção de Contabilidade

**Alzira Gama**  
DIRECTOR CENTRAL

**EDHILAYNE TAVARES/SORAIA RAMOS**  
DIRECTOR ADJUNTO

Número de  
Colaboradores

**19**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- // Produzir e reportar informações contabilísticas, prudenciais, estatísticas e fiscais às entidades de supervisão e às autoridades fiscais,
- respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e das exigências regulamentares e fiscais;
- // Gerir a facturação de terceiros e pagamentos de facturas.

### DOQ - Direcção de Organização e Qualidade

**Augusto Silva**  
DIRECTOR CENTRAL

**MANUELA PEREIRA**  
SUBDIRETOR

Número de  
Colaboradores

**5**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Assegurar a elaboração e manutenção de normativos internos, em articulação com as restantes unidades orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo;
- // Colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências das unidades orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo;
- // Conceber e assegurar a manutenção dos impressos e "templates" do Banco;
- // Promover e colaborar na partilha de informação e de conhecimento entre as diversas unidades funcionais do Banco.

### GPC - Gabinete do Provedor do Cliente

**Augusto Valente**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores

**3**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Gestão de reclamações;
- // Atendimento e resolução tempestiva de reclamações apresentadas pelos Clientes;
- // Assegurar o registo e controlo do cumprimento de prazos de resolução estabelecidos pelo Banco e pelo BNA para tratamento das reclamações;
- // Reportar superiormente e ao regulador a relação de reclamações recebidas.

### DPN I - Direcção de Particulares e Negócios I

**Justina Praça**  
DIRECTOR CENTRAL

**PEDRO MARTA / LUZIA SANTOS  
PATRICIA FARIA**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**201**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

## DPN II - Direcção de Particulares e Negócios II

**Amilcar Aguiar**  
**José Assis**  
DIRECTOR CENTRAL

**EDGAR MAGALHÃES / JOÃO IVUNGO**  
**RUI CAETANO / MARCÍLIA GONÇALVES**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**422**



### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

## DPN V - Direcção de Particulares e Negócios V

**Anabela Santinho**  
**José Zacarias**  
DIRECTOR CENTRAL

**Armindo Cunha**  
**Solange Martins / Edna Lopes**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**304**



### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

## DAP - Direcção de Aprovisionamento

**Alberto Castelo Branco**  
DIRECTOR CENTRAL

**Álvaro Alves**  
SUBDIRETOR

Número de  
Colaboradores

**39**



### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Adquirir, armazenar e distribuir bens e serviços;
- // Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- // Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços;
- // Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas unidades orgânicas do Banco;
- // Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco;
- // Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados.

### DIP - Direcção de Património

**Tiago Pacheco**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de Colaboradores | **24** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Assegurar a gestão dos imóveis de investimento e recuperados do Banco, afectos ou não à exploração;
- // Assegurar as condições físicas e ambientais de instalações necessárias ao bom funcionamento do Banco, garantindo em permanência, quer a operacionalidade e segurança das infra-estruturas, quer os níveis adequados de racionalização e eficiência na gestão de espaços;
- // Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco.

### GF - Gabinete de Fixing

**José Carlos Silva** | **Helga Peres**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRETOR

Número de Colaboradores | **8** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- // Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços;
- // Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

### DRHF - Direcção de Recursos Humanos e Formação

**Telma Pinheiro** | **Sarah Figueiredo**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRETOR

Número de Colaboradores | **5** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- // Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito e de desempenho;
- // Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), plano de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (créditos), higiene e segurança no trabalho, registos, controlo de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);
- // Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento pessoal; Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

### DM - Direcção de Marketing

**Victor Mendes** | **Inês Fernandes / Marta Cabral**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRETOR

Número de  
Colaboradores | **8**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- // Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;
- // Assegurar e validar a realização por parte das agências de publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias à implementação de campanhas (*spots* de televisão e rádio, anúncios de imprensa, *outdoors*, *banners*, folhetos, etc.);
- // Coordenar e acompanhar a organização de eventos, nomeadamente as reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- // Implementar os processos necessários à edição do Relatório e Contas, garantindo a coordenação com a agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção;
- // Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento, e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

### DPB - Direcção de Private Banking

**Nkiniani Rangel** | **Luzia Santos**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRETOR

Número de  
Colaboradores | **10**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento *private*, promovendo a sua execução e implementação;
- // Apoiar os *Private Bankers* na visita a Clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócios, e nas acções de captação de Clientes de elevado potencial.

### DE Oil & Gas

**Regina Guimarães** | **Ana Marques**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRETOR

Número de  
Colaboradores | **6**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

### DCI - Direcção de Centros de Investimento

**Monalisa Dias**  
DIRECTOR CENTRAL

**Luzia Santos**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**12** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospecção para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- // Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo;
- // Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

### DARC - Direcção de Análise de Risco de Crédito

**Maria Franco**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores

**19** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Efectuar a análise de operações de crédito que concerne ao risco de Cliente ou grupo, dentro do definido no regulamento geral de crédito;
- // Proceder à elaboração de relatórios de risco de crédito de operações de Clientes/grupo (relatórios de crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações e crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- // Assegurar os processos de criação de grelhas de balanço e de notação de risco, garantindo a sua manutenção;
- // Garantir a correcta criação de Grupos e círculos económicos e respectiva manutenção;
- // Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

### GMC - Gabinete de Mercado de Capitais

**Irene Vezo**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores

**1** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Possibilitar aos Clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais estando, a todo o momento, garantidas as condições necessárias de fiabilidade, segurança e transparência;
- // Promover a oferta de consultadoria para investimento junto de Clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados;
- // Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e de dívida.

### DCG - Direcção de Controlo de Gestão

**Sara Teles**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores | **5**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Acompanhar a evolução das rubricas do balanço, da Demonstração de resultados e de indicadores de gestão relevante;
- // Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual;
- // No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola.

### DIF - Direcção Internacional e Financeira

**Irene Vezo**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores | **13**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão de liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- // Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de contraparte;
- // Controlar e assegurar o registo, nos sistemas de informação adequados, das operações realizadas em contraparte, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- // Colaborar na actualização do preçário do Banco no âmbito dos produtos e serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- // Acompanhar a evolução dos mercados.

### DTC - Direcção de Tesouraria Central

**Inocêncio Almeida** | **Afonso Nunda**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRECTOR

Número de  
Colaboradores | **21**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos cofres das agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- // Assegurar que o plafond máximo estipulado para os valores em cofre das agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional;
- // Assegurar que os valores de tesouraria do Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

### GP - Gabinete de Participações

**José Carlos Silva**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores | **1**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

// Assegurar a realização e emissão de Seguros de Vida e Seguros Não Vida, realizados por força das garantias associadas a créditos concedidos pelo Banco;

// Assegurar a manutenção de Apólices/alterações/anulações/reposições associadas a produtos de crédito.

### DJC - Direcção Jurídica e Contencioso

**Carlos Campos** | **Isilda Tavares / Roquy Veiga**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRECTOR

Número de  
Colaboradores | **22**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

// Analisar os processos remetidos pela Rede Comercial;

// Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;

// Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a advogados externos;

// Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídico, formuladas por todos os órgãos do Banco.

### DPN III - Direcção de Particulares e Negócios III

**Suzana Silva** | **Carlos Santos / Hélio Lopes**  
DIRECTOR CENTRAL | DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores | **118**



#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

// Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;

// Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;

// Analisar as condições de mercado;

// Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;

// Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;

// Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;

// Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DPN VI - Direcção de Particulares e Negócios VI

**António Silva**  
DIRECTOR CENTRAL

**Maria de Fátima Silva / Elizabeth Pina**  
DIRECTOR COORDENADOR

Número de  
Colaboradores

**236** 

**Fábio Leitão / José Antunes / Simão Finde**  
DIRECTOR DE ÁREA

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DPN VII - Direcção de Particulares e Negócios VII

**Amílcar Aguiar**  
DIRECTOR CENTRAL

**Francisco Melo**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**83** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- // Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- // Analisar as condições de mercado;
- // Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- // Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- // Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- // Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

### DCAC - Direcção de Controlo e Acompanhamento de Crédito

**Henrique Oliveira**  
DIRECTOR CENTRAL

**Paulo Jorge Manuel**  
DIRECTOR DE ÁREA

Número de  
Colaboradores

**6** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Gerir contas de Clientes afectas a pré-contencioso;
- // Assegurar o exercício da função de recuperação de crédito irregular;
- // Definir estratégias de actuação visando a regularização de situação em incumprimento contratual;
- // Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas.

### GC - Gabinete de Compliance

**Sónia Almeida**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de Colaboradores | **12** 

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Elaborar e apresentar à Administração e ao órgão de Fiscalização da Instituição um relatório de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;
- // Informar imediatamente à Administração sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, regras de conduta ou relacionamentos com Clientes, ou de outros deveres, que possam fazer incorrer a instituição ou os seus Colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- // Acompanhar e divulgar a legislação regulamentar publicada pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- // No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações e de Financiamento ao Terrorismo. Informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

### DSI - Direcção de Sistemas de Informação

**Luis Nikolai**  
DIRECTOR CENTRAL

**Rui Valente / Gabriel Ferreira**  
DIRECTOR ADJUNTO

Número de Colaboradores | **35** 

**Ricardo Amorim**  
SUBDIRECTOR

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- // Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estruturas tecnológicas, de forma a permitir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio;
- // Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

### DCAMP - Direcção de Canais Alternativos e Meios de Pagamento

**Stephan Silva**  
DIRECTOR CENTRAL

**Márcia Lima**  
DIRECTOR ADJUNTO

Número de Colaboradores | **41** 

**Nelmo Costa**  
SUBDIRECTOR

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e implementar o funcionamento dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões bancários (débito e crédito), Terminais de Pagamento (TPA), Caixas Automáticas (ATM), Serviço Interactivo (*Netbanking* particulares e *Netbanking* empresas), Outros Canais Alternativos (*Mobile banking*, *Tablet banking*, *SMS banking* e outros);
- // Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias das já existentes;
- // Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPAs e ATM's

## DR - Direcção de Risco

**Lília Rangel**  
DIRECTOR CENTRAL

Número de  
Colaboradores | **6**



### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Obter uma visão integrada dos riscos a que o Banco se encontra exposto, no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- // Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- // Assegurar a implementação de um sólido e fiável

- sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos, e a compreensão dos respectivos impactos;
- // Fomentar o nível e controlo interno;
- // Coordenar a elaboração e manutenção do Plano Anual de Continuidade de Negócio (PCN);
- // Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria de qualidade dos serviços.

## DAI - Direcção e Auditoria e Inspeção

**Adilson Joaquim** | **Fernanda Pinto**  
DIRECTOR CENTRAL | SUBDIRECTOR

Número de  
Colaboradores | **23**



### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- // Definir e preparar o Plano de Auditoria, assegurando a sua execução;
- // Assegurar a auditoria a todas as agências, centros de empresa, centros de investimento e serviços centrais do Banco;
- // Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas de correctivas às situações encontradas que sejam, menos regulares ou deficientes;
- // Proceder à análise de reclamações de Clientes que justifiquem a intervenção da DAI, articulando com

- o órgão do Banco envolvido e colaborando, quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- // Proceder, quando necessário, a Inspeções (análise e avaliação técnica) a órgãos ou eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades em situações que possam indiciar procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

## 3.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

### Divulgação de informação quantitativa

No cumprimento do disposto no artigo 21.º do Aviso do Banco Nacional de Angola N.º 01/2022, de 28 de Janeiro, divulgamos que as remunerações auferidas no exercício de 2022 pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal ascenderam a cerca de 970 milhões de kwanzas.

### Declaração anual sobre a política de remuneração

#### 1. Remuneração dos Órgãos Sociais

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2022, foi aprovada pela Assembleia Geral em 29 de Abril de 2022, sob proposta do Conselho de Administração.

- 1.1. Na definição, da Política de Remunerações não participaram quaisquer consultores externos, nem existia uma Comissão de Remunerações;
- 1.2. A Política de Remunerações em 2022 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos;
- 1.3. Os administradores não executivos beneficiam apenas de uma remuneração aprovada pela Assembleia Geral;
- 1.4. Os membros do Conselho Fiscal beneficiam apenas de remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral;
- 1.5. Remuneração dos membros da Comissão Executiva:
  - a) Todos os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano;
  - b) Anualmente, a Assembleia Geral procede à avaliação da Administração, considerando o cumprimento dos objectivos, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como a sua origem e natureza, a sustentabilidade ou ocasionalidade dos mesmos, o risco associado à obtenção daqueles, o cumprimento normativo, o valor acrescentado para os accionistas e a forma como a Instituição se relacionou com outros *stakeholders*.
- 1.6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma senha de presença de valor fixo por cada participação nas reuniões da Assembleia Geral definida por esta mesma Assembleia.

## 2. Remuneração dos Colaboradores

- 2.1. A Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIC, S.A., em vigor, foi aprovada em Assembleia Geral aos 29 de Abril de 2022, sob proposta do Conselho de Administração;
- 2.2. A avaliação de desempenho dos Colaboradores tem uma periodicidade mínima anual, sendo realizada pelo respectivo superior hierárquico e dos seus resultados depende a atribuição da componente variável da remuneração;
- 2.3. Os Colaboradores que mantêm uma relação jurídico-laboral com o Banco através de contrato de trabalho, não beneficiam de outras formas de remuneração que não as que decorram da normal aplicação do direito do trabalho, não beneficiando de nenhum sistema de prémios anuais ou de quaisquer outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo de eventualmente auferirem uma remuneração variável nos termos da política de remuneração em vigor.



## 3.4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Banco BIC assume-se como uma instituição financeira sólida, rentável e socialmente responsável. O seu objectivo é ser um Banco eficiente, ágil, com presença nacional e representação internacional, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos Clientes e realização dos Colaboradores, e pelo comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

### Missão

Fornecer serviços de excelência que ajudem os Clientes a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais. Para isso, o Banco constrói relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A dedicação e compromisso para com os valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar com o Banco para fornecer as melhores soluções e serviços.

### Visão

Ser o melhor e maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola. Para isso, o Banco observa e interpreta permanentemente o mercado para que possa marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.



### Valores

Transparecer em todos os seus comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que servem de guia no exercício das suas responsabilidades e na prossecução dos objectivos:



### Orientação ao Cliente

É um princípio fundamental no contexto Bancário e representa para o Banco uma especial preocupação. Num mercado cada vez mais competitivo, os Clientes esperam receber um atendimento personalizado e eficiente.

Para atender a essas expectativas, o Banco BIC está atento às necessidades e exigências dos seus Clientes, oferecendo soluções e serviços adequados a cada perfil e momento de vida. Além disso, faz questão de cultivar uma relação de transparência e confiança, prestando informações claras sobre produtos e serviços e mantendo-se sempre disponíveis para esclarecer dúvidas e resolver problemas.

A atenção ao Cliente está presente em todos os aspectos do relacionamento bancário, desde o momento da abertura da conta até à oferta de crédito, investimentos e seguros. É, para o Banco, fundamental ser ágil na resolução de problemas e estar aberto ao *feedback* dos Clientes, como forma de melhoria contínua dos seus serviços e produtos.



### Inovação

O Banco BIC aposta no desenvolvimento de novos produtos e serviços, na criação de processos mais eficientes e na adoção de tecnologias emergentes.

Esta é uma palavra-chave para o Banco se manter competitivo e relevante. A indústria bancária tem sido moldada por avanços tecnológicos, mudanças regulatórias e preferências dos Clientes, e a inovação é fundamental para acompanhar essas mudanças e superar desafios.



### Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite ao Banco acreditar que pode fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo. O Banco acredita que a sua ambição permite alcançar objectivos cada vez maiores e o impulsiona a oferecer as melhores soluções aos nossos Clientes.



### Reconhecimento e valorização contínua dos Colaboradores

O Banco BIC acredita que os seus Colaboradores são essenciais para alcançar os seus objectivos estratégicos e garantir um crescimento sólido e sustentável. Por isso, investe em criar um ambiente de trabalho que propicie a satisfação e a motivação de todos, oferecendo condições adequadas, planos de carreira individuais e oportunidades de formação contínua. Reconhece o valor de cada membro da equipa e incentiva o desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais, numa óptica de melhoria de desempenho e contribuição para a Instituição.



### Trabalho em equipa

O Banco acredita que a colaboração e o trabalho em equipa são fundamentais para alcançar os seus objectivos e superar as próprias ambições. Assim, procura criar equipas eficazes, que possam unir talentos e competências complementares para gerar soluções inovadoras e de qualidade para os seus Clientes. Incentiva a comunicação transparente e a troca de ideias entre os membros da equipa, visando sempre alcançar melhores resultados e criar um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo.



### Responsabilidade social

Em 2022, o programa Crescer Juntos do Banco BIC foi criado para apoiar Organizações Sociais (ONGs), Fundações e Associações sem fins lucrativos com projectos em áreas como Educação, Saúde, Cultura, Empreendedorismo, Meio Ambiente e Direitos Humanos (entre outras), que estejam a empreender soluções de combate à pobreza capazes de actuar nas causas, e não apenas nas consequências, dos mais urgentes problemas sociais em Angola.

O programa tem também o desafio de mudar a percepção da sociedade sobre a mais-valia das doações, quando são tratadas como um investimento social privado, cujos resultados podem e devem ser acompanhados pelo doador.

O Crescer Juntos tem por objectivo dar apoio financeiro, mas também mentoria e visibilidade às organizações sociais apoiadas. Empresas e particulares que queiram juntar-se ao programa poderão acompanhar, através de relatórios periódicos, o que está a acontecer com o seu dinheiro, mas também com a doação de outros recursos não financeiros que tenham disponibilizado.

Três organizações sociais foram escolhidas para inaugurarem o programa Crescer Juntos: o Centro Médico Boa Nova, a Orquestra Camunga e a JOBAB.

Através de um processo criterioso de selecção, levado a cabo de forma independente por um Conselho Consultivo composto por personalidades importantes de diferentes sectores da economia e da sociedade angolana, foram escolhidas mais 17 organizações, totalizando 20 projectos em constante apoio.

Em novembro de 2022, o Crescer Juntos contava já com as seguintes empresas como parceiras de coinvestimento (materiais, equipamentos e alimentos) nas organizações sociais apoiadas pelo programa: Refriango, Hortalinda, Noble Care Foundation, Baldex, Edicenter, GoMedia, Platina Line, Big Media e Purifiltro.

Candidaturas abertas de

**20 DE JUNHO -  
30 DE AGOSTO**

Cerca de

**400**  
inscrições recebidas

**40**  
projectos pré-seleccionados

**33**

organizações sociais  
finalistas

**17**

organizações sociais  
aprovadas pelo Conselho  
Consultivo

**USD 500 MIL**

do Banco BIC para o apoio  
financeiro aos projectos



### Alto padrão de integridade

Actua sempre com elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco Central. O Banco BIC acredita que a integridade é um valor fundamental para a construção de relações de confiança com os seus Clientes e para manter uma actuação transparente e responsável no mercado financeiro. Todos os Colaboradores são orientados a agir com transparência e ética em todas as suas acções e decisões, visando sempre actuar de forma responsável e contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.



Jobab



Orquestra Camunga



Centro Boa Nova





4.

# Enquadramento Macroeconómico

# ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

## 4.1. ECONOMIA MUNDIAL

O cenário Macroeconómico Global ficou marcado por incertezas. Quando inicialmente parecia que estavam criadas as condições para que a Economia Global se mantivesse na rota normal do crescimento, depois da recuperação dos efeitos da pandemia da COVID-19, ocorreram eventos que levaram a alterações significativas nas previsões das variáveis macroeconómicas.

O nível de inflação elevado e persistente nas economias avançadas, como nos Estados Unidos, Zona Euro e Inglaterra, levou os decisores dos bancos centrais a adoptarem medidas de Política Monetária cada vez mais rígidas. Por outro lado, verificou-se um declínio dos preços dos activos, enfraquecimento dos investimentos e, sobretudo dos mercados imobiliários, em muitos países.

O prolongamento do conflito entre Rússia e Ucrânia desencadeou uma grave crise energética e alimentar à escala global, atendendo que os dois países concentram quotas significativas de recursos energéticos, fertilizantes e cereais.

A China manteve os *lockdowns* para cumprir com a meta de COVID zero, o que teve como consequência o abrandamento do nível de actividade.

Os países do Médio Oriente, do Norte de África bem como outros países produtores de petróleo e gás da região, beneficiaram do boom do preço dessa *commodity* o que lhes permitiu arrecadar receitas bastante elevadas e níveis de crescimento bastante animadores.

### **Actividade Global**

Com base nos dados divulgados no *Global Economic Prospect* do Banco Mundial, estima-se que a Economia Global tenha desacelerado, atingindo um crescimento na ordem dos 2,9% em 2022, o que representa uma diminuição de 2,6 p.p. face ao período homólogo (5,5% em 2021). Por outro lado, espera-se que a economia Global prossiga no sentido da desaceleração em 2023, para 1,7% face a uma combinação de factores como, o crescimento lento, aperto nas condições financeiras e elevados níveis de endividamento, o que poderá de algum modo enfraquecer o investimento, desencadeando em *defaults* e empurrar a Economia Global para uma nova recessão, depois da mais recente observada em 2020, por indução da pandemia da COVID-19.

Ao nível das Economias Avançadas, em 2022, destacam-se o crescimento das economias dos EUA, do Reino Unido e da Zona Euro com 1,9%, 4,0% e 3,3% respectivamente. Contudo, segundo o Banco Mundial, as condições deterioraram-se fortemente devido ao declí-

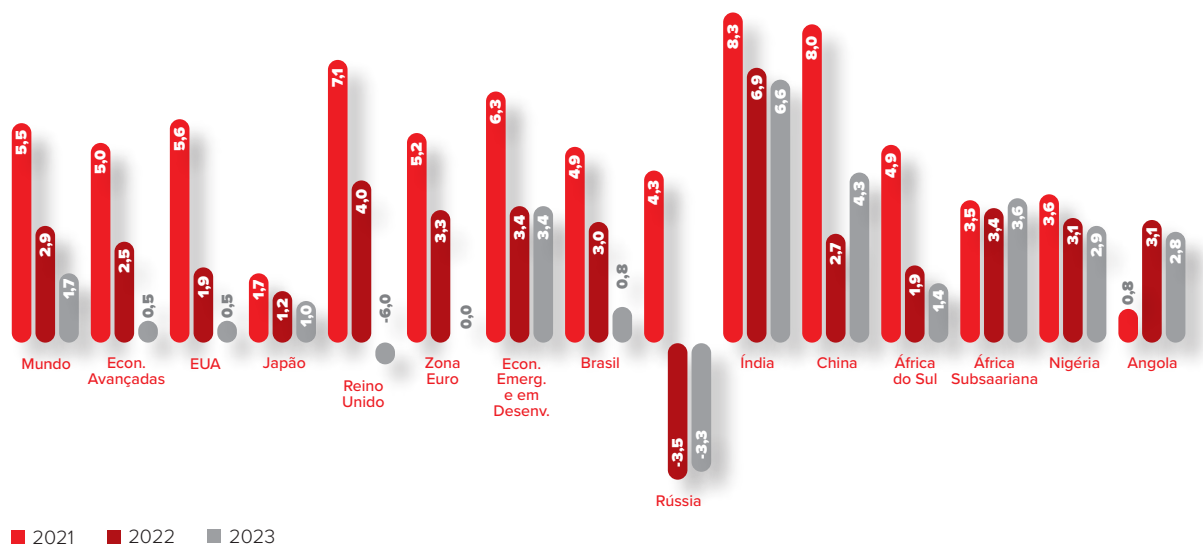
nio da confiança, juntamente com a alta inflação e o rápido aperto nas políticas económicas. Nos Estados Unidos, um dos ciclos de aperto monetário mais agressivos na história recente deverá desacelerar o crescimento de forma acentuada. A Zona Euro enfrentou problemas relacionados ao fornecimento de energia e aumentos de preços, agravados pelo conflito entre Rússia e Ucrânia. De modo geral, o crescimento nas economias avançadas abrandou para 2,5% em 2022 e deverá abrandar para 0,5% em 2023.

Nas economias Emergentes e em Desenvolvimento, verificou-se um abrandamento para 3,4% em 2022, representando uma redução em 2,9 p.p. face a 2021, com destaque do crescimento positivo da economia indiana (6,9%), que se manteve resiliente com um desempenho bastante animador. Prevê-se que o crescimento desse grupo de economias permanecerá inalterado em 2023.

Na África Subsaariana, observou-se um crescimento positivo em 2022, com destaque para o bom desempenho das economias da Nigéria, Angola e África do Sul, que tiveram crescimentos de 3,1%, 3,1% e 1,9% respectivamente.

### Variação Real do PIB

(%)



Fontes: World Bank, Global Economic Prospect, Janeiro 2023; Bloomberg LP

## Mercado de trabalho

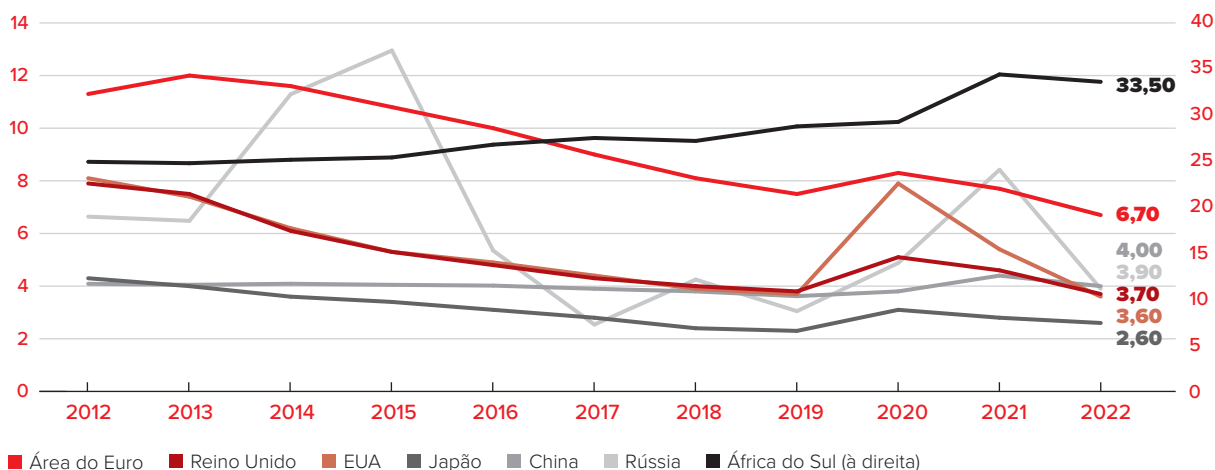
A taxa de desemprego ao nível das economias avançadas diminuiu ligeiramente de forma generalizada. Na Zona do Euro, a taxa de desemprego apresentou um recuo na ordem dos 1,0 p.p. para 6,7% e espera-se que venha a recuar ainda mais em 2023.

Segundo o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, a economia criou 223 mil empregos em Dezembro, em termos líquidos. A taxa de desemprego recuou para 3,6% em Dezembro de 2022.

Nas economias emergentes, verificou-se de igual modo uma diminuição da taxa de desemprego, como são os casos da China, África do Sul e Rússia (membros do grupo de economias emergentes, BRICS) para 4%, 33,5% e 3,9%, representando diminuições de 0,4 p.p., 0,8 p.p. e 4,52 p.p., respectivamente.

## Taxa de desemprego

(%)



Fonte: Bloomberg LP

## Comércio internacional e taxas de câmbio

A Organização Mundial do Comércio (OMC) estima que o crescimento do Comércio Global tenha desacelerado juntamente com a deterioração da actividade nas principais economias.

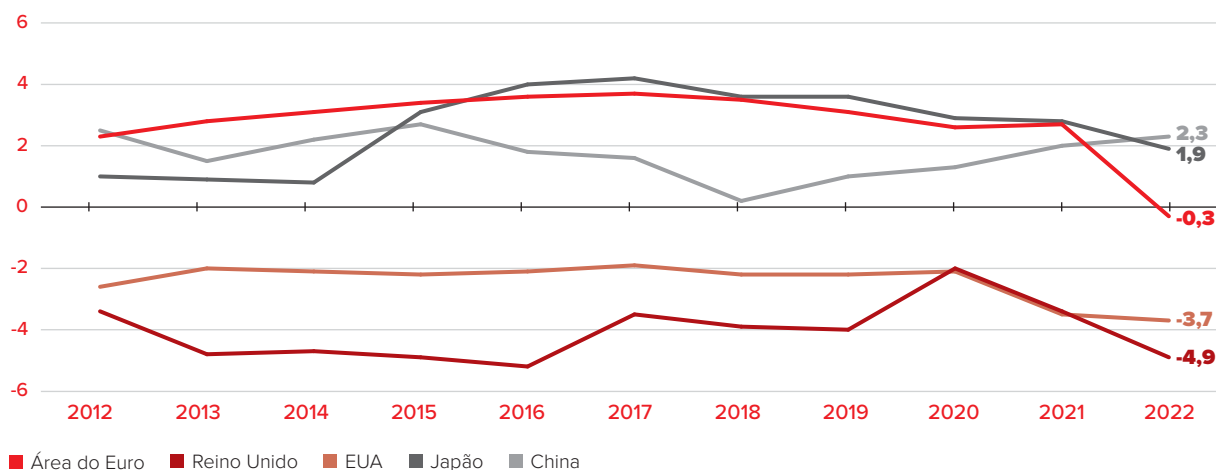
A crise energética desencadeada pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia, desacelerou de forma significativa a produção industrial. Apesar da desaceleração, o comércio de bens voltou a estar acima dos níveis pré-pandémica. De igual modo, o comércio de serviços bem como os fluxos turísticos recuperaram significativamente, suportados pela mudança gradual da procura por serviços e sobretudo pela remoção de restrições a viagens, anteriormente impostas por muitos países.

Depois de abrandar para 4% em 2022 (uma redução na ordem do 6,6 p.p.), espera-se que o crescimento desacelere ainda mais para 1,6% em 2023, reflectindo em grande parte o enfraquecimento da procura global.

As Economias Avançadas como Estados Unidos, o Reino Unido e a Zona Euro apresentaram saldos deficitários nas Balanças de Transacções Correntes, e tal como observados na última década (para as duas primeiras), ao passo que o Japão e também para a China (economia em desenvolvimento) apresentaram saldos superavitários.

### Saldo da BTC

(% do PIB)

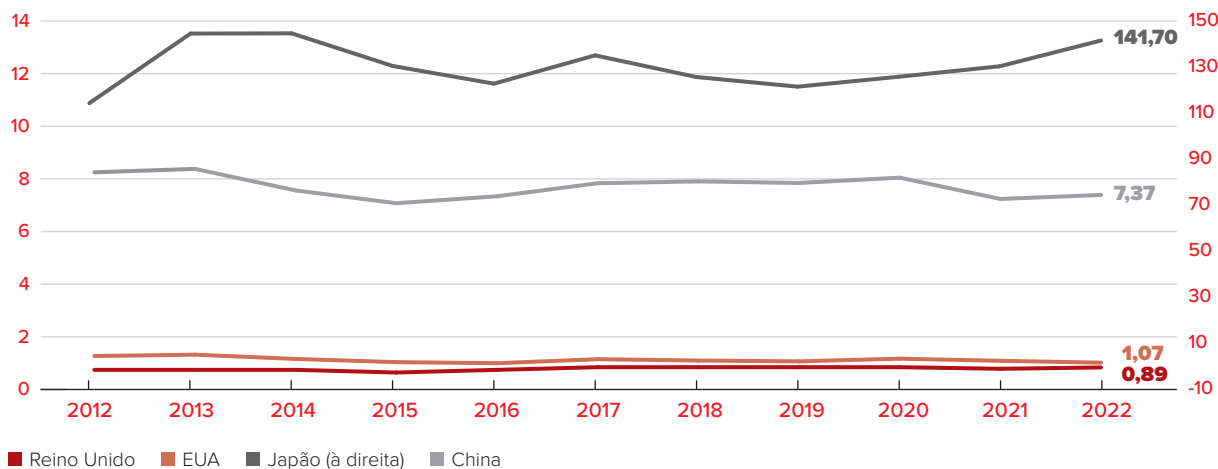


Fonte: FMI World Economic Outlook | Bloomberg Financial LP

Em termos da evolução das taxas de câmbio do Euro face a vários outros mercados, observou-se, em 2022, uma depreciação da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar dos EUA (5,76%). Por outro lado, verificou-se apreciação face a à Libra (5,6%), Iene (8,59%) e Yuan (2,06%).

### Taxa de câmbio do EUR

(%)



Fonte: Bloomberg Financial LP

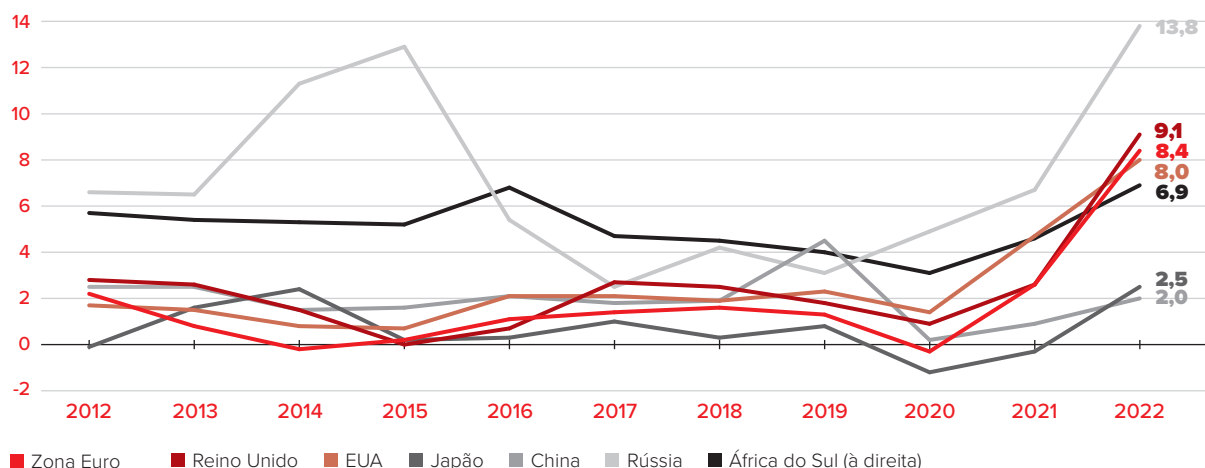
### Taxa de inflação e preços das matérias-primas

A taxa de inflação, medida pela variação anual do índice de preços no consumidor, aumentou em quase todos os principais blocos económicos, nomeadamente na Zona Euro, nos EUA, no Japão, no Reino Unido, na Federação Russa, na África do Sul e inclusive na China, para valores médios acima de 4 p.p. No caso dos EUA, esse aumento foi de 3,3 p.p. para 8%, enquanto que na Zona Euro observou-se uma taxa de inflação de 8,4%, um aumento de 5,8 p.p. face a 2021.

No caso de algumas das mais importantes economias emergentes, a taxa de inflação aumentou igualmente em 2022, nomeadamente na China (1,1 p. p.), na Rússia (7,1 p.p.) e na África do Sul (2,3 p.p.). A inflação média (simples) nestas economias foi de cerca de 7,6% em 2022, enquanto que a inflação média (simples) no mesmo ano para o conjunto da Zona Euro, EUA, Reino Unido e Japão foi de cerca de 7,0%.

## Inflação, taxa de variação anual do IPC

(%)

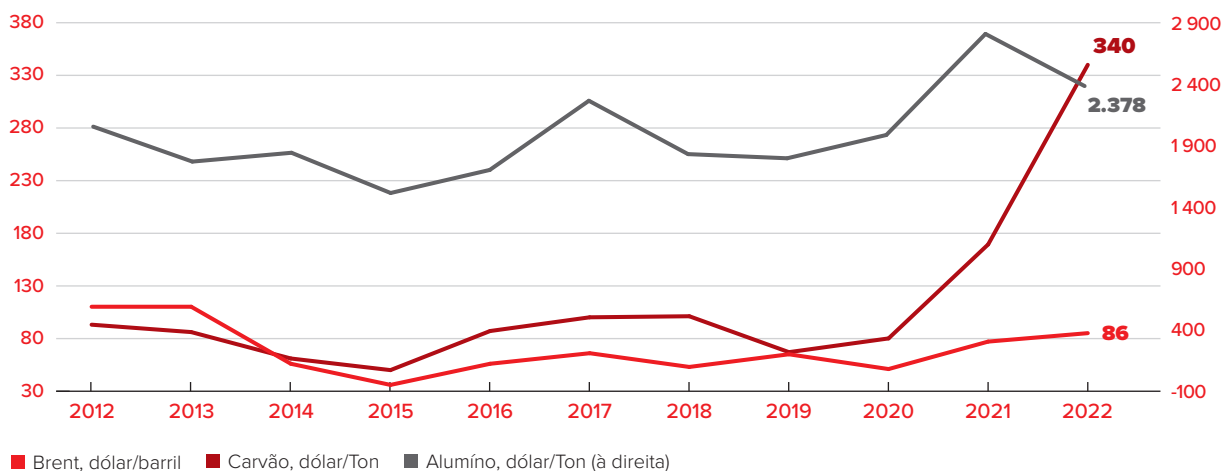


Fonte: Base de dados da AMECO, Comissão Europeia | Bloomberg Financial LP

Os preços das matérias-primas registaram aumentos bastante acentuados. Assim, por exemplo, os preços do crude (Brent) e do carvão, tiveram aumentos na ordem dos 10% e 100,2%, apesar do preço do alumínio ter apresentado uma diminuição na ordem dos 15% em 2022 face a 2021.

## Preço das Matérias-primas

(USD)



Fonte: Bloomberg Financial LP

Em 2022, a produção global de petróleo, segundo dados da OPEP, aumentou cerca de 5 milhões de barris por dia face a 2021. Os aumentos na produção são oriundos dos países da OCDE e da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e seus aliados (OPEP).

## Política monetária e taxas de juro

As economias mais avançadas apresentaram índices de preços bastante elevados. De modo a minimizar o efeito da subida dos preços, os bancos centrais decidiram adoptar medidas de política monetária mais rígidas, que consistiram no aumento das taxas de juros.

A Reserva Federal (Fed) nos EUA, aumentou a sua taxa dos *fed funds*, por sete vezes consecutivas em 2022, para o intervalo 4,25% - 4,5%, patamar não registado desde a crise financeira de 2008.

Por seu lado, o Banco Central Europeu (BCE), que iniciou o aperto das condições monetárias mais tarde, elevou a sua principal taxa de refinanciamento por quatro vezes durante o ano, fixando-a em 2,5% na reunião de Dezembro, o nível mais elevado desde Janeiro de 2009.

O Banco Central da China, ajustou ligeiramente para baixo a principal taxa de juro atendendo que o nível de inflação para aquela economia era controlável.

### Taxas de juro e Política Monetária dos bancos centrais

(%)



Fonte: Bloomberg Financial LP

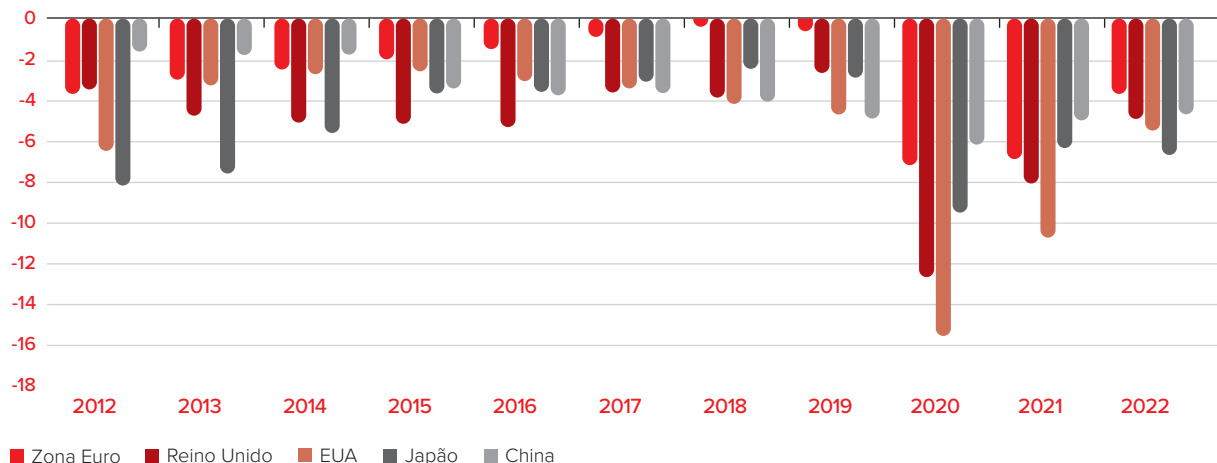
As incertezas quanto às condições monetárias e financeiras menos favoráveis determinaram um agravamento nas perspectivas para o crescimento da economia mundial, uma vez que tem sido difícil antecipar até que nível podem chegar as taxas de juros.

### Contas públicas

Apesar da necessidade de os governos conduzirem políticas orçamentais expansionistas em 2022 para fazer face à despesa pública, os défices orçamentais diminuíram de forma muito significativa tendo em conta a recuperação das economias a nível global. Assim, enquanto que para o conjunto da Zona Euro, Reino Unido, Japão e EUA o saldo orçamental médio foi em 2021 de cerca de -8,03% do PIB, em 2022, o saldo orçamental médio terá recuado para cerca de -5,2% do PIB. Situação semelhante foi observada para o caso da China -5% do PIB em 2021 e -4,7% do PIB em 2022.

### Saldo Orçamental

(% do PIB)

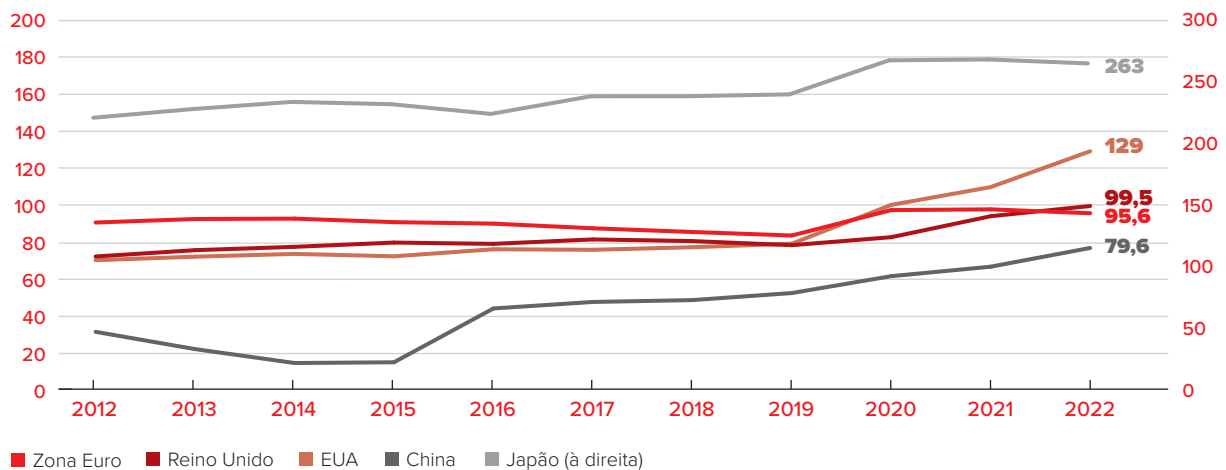


Fonte: Bloomberg Financial LP

O carácter expansionista da política orçamental seguido em 2022 contribuiu para o aumento do endividamento público dos vários países. Assim, observaram-se em 2022 rácios dívida-produto acima de 100% nos EUA e no Japão, estando a Zona Euro e o Reino Unido perto dos 100% e a China pouco acima dos 70% do PIB. Especificamente, a variação do rácio dívida-produto em 2022 foi de -2,1 p.p., +5,5 p.p., +19,1 p.p., +10,1 p.p. e 3,2 p.p. do PIB, respectivamente no Zona Euro, no Reino Unido, nos EUA, na China e no Japão.

### Dívida Pública

(% do PIB)



■ Zona Euro ■ Reino Unido ■ EUA ■ China ■ Japão (à direita)

Fonte: Bloomberg Financial LP | Office for National Statistics United Kingdom

## 4.2. ECONOMIA ANGOLANA

### Produto Interno Bruto

A evolução da economia mundial foi fortemente condicionada, em 2022, pelos impactos da guerra na Ucrânia, sentidos através do aumento dos preços da energia e da alimentação. Apesar do conflito militar ter implicado uma conjuntura desfavorável para a economia global, Angola beneficiou da subida de preço do petróleo e consequente impacto ao nível das contas fiscais e externas, bem como na confiança dos empresários.

A economia angolana apresentou fortes sinais de recuperação, depois de ter enfrentado cinco anos consecutivos de recessão, vividos até final de 2021. A forte dependência do petróleo (a sua principal *commodity* de exportação), bem como os níveis reduzidos de diversificação da actividade económica, continuam a ser as principais condicionantes do crescimento sustentado.

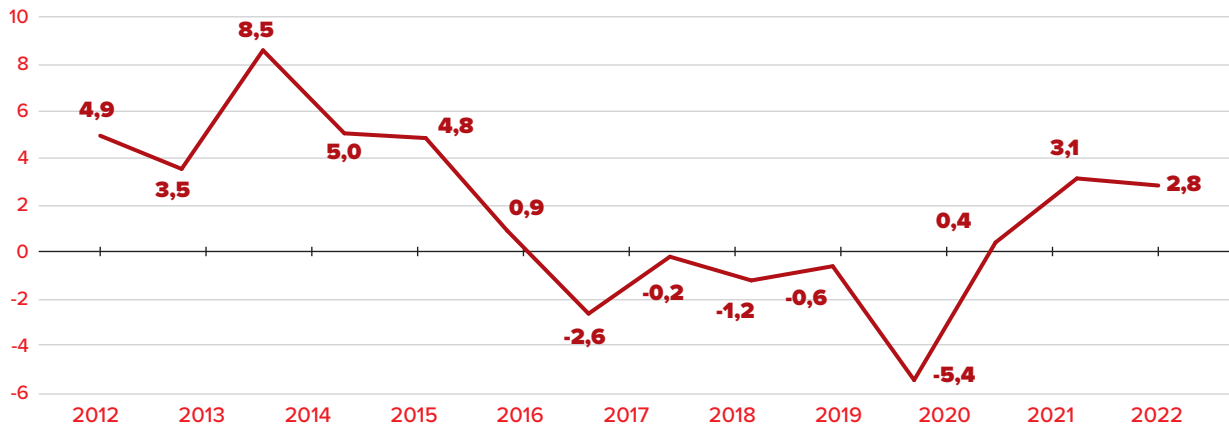
Com base nas estatísticas divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatísticas - INE, apontam que a economia angolana cresceu 3,0% no ano de 2022, justificado essencialmente pela evolução do preço do barril do petróleo a nível internacional.

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial estima que a economia angolana tenha crescido 3,1% em 2022 e prevê um crescimento na ordem dos 2,8% em 2023. O Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE 2022) estima para 2022 um crescimento real de 1,6% para o sector petrolífero (incluindo gás) enquanto para o sector não petrolífero as Projeções indicam um crescimento de 3,1%. Interrompendo o ciclo recessivo que já se acumulava há cinco anos. Apesar da perspectiva de recuperação económica, os desafios continuam a ser de grande dimensão, tendo em conta os desajustes provocados ao nível das contas nacionais, bem como em diversos tecidos sociais e ainda ao nível das empresas, o que deverá levar à aceleração das reformas do Estado já iniciadas, de modo a garantir o bem-estar social.

O crescimento estimado da economia angolana para 2022 (3,1%), está em linha com o crescimento populacional previsto para o mesmo período (3,1% para 33 086 278,00 habitantes), o que poderá produzir alguns resultados positivos ao nível do rendimento per capita da população, caso se concretize.

### Crescimento Real do PIB

(%)



Fonte: World Bank Group: Global Economic Prospects | Bloomberg Finance L.P

Com base no Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE), o desempenho do PIB em 2022 foi suportado, essencialmente, pelo crescimento nos sectores da agricultura, pescas, indústria transformadora, energia, serviços mercantis e outros que, em conjunto, representam um crescimento na ordem dos 53,9%.

Em termos gerais, o PIB não petrolífero apresentou um crescimento positivo na ordem dos 3,08% e o PIB petrolífero 1,6%. O crescimento do PIB não petrolífero pode ser bastante animador para o mercado, dado o elevado nível de desemprego (segundo o Instituto Nacional de Estatísticas - INE, a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em cerca de 30,2% no segundo trimestre de 2022).

PIB pm (%)

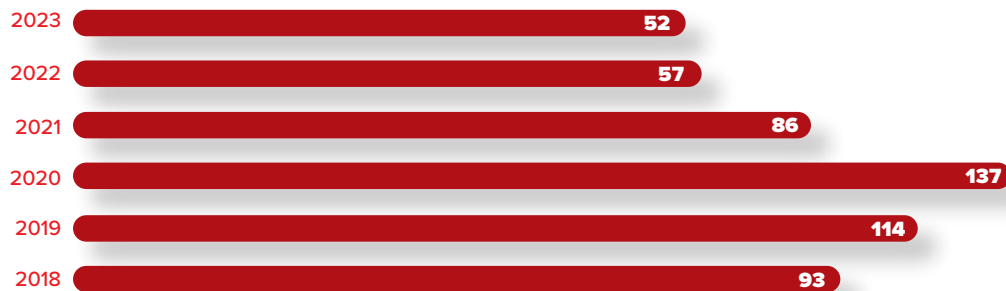
	Crescimento Real do PIB			
	2019	2020	2021	2022
Sector petrolífero	-6,50	-6,30	-10,60	1,60
Sector não-petrolífero	-0,60	-2,00	5,20	3,08
Agricultura	0,80	5,50	4,60	4,30
Pescas e derivados	-14,80	-1,30	33,00	4,00
Diamantes e outros	8,50	-12,30	-9,60	10,00
Indústria transformadora	0,80	-1,50	2,00	5,00
Construção	4,90	1,10	-10,00	2,35
Energia	5,40	7,80	5,00	4,00
Serviços mercantis	1,30	-3,30	6,80	2,26
Outros	2,30	-3,20	1,90	1,50

Fonte: Relatórios de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado

Em 2022, registou-se um aumento da emissão de Obrigações do Tesouro (OT) em 40% e uma redução de 44% em Bilhetes do Tesouro (BT). No geral, houve um ligeiro aumento de 3% da emissão de dívida titulada interna em 2022, quando comparado com o ano anterior. A Dívida Pública nesta data, situou-se em cerca de 57% do PIB, considerada pelo FMI como sustentável.

### Dívida Pública

(% do PIB)



Fontes: FMI/Bloomberg LP

No geral, o executivo efectuou mais resgates do que emissões de títulos, resultando numa emissão líquida negativa de 1 043 mil milhões de kwanzas no mercado primário de título, um cenário que explica a significativa redução das taxas de juros destes instrumentos.

### Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

As reformas significativas realizadas a nível do mercado cambial desde 2018, permitiram, de algum modo, racionalizar as Reservas Internacionais (RI) do País. As reservas Internacionais situaram-se em 14 479 milhões de dólares dos Estados Unidos em 31 de Dezembro de 2022, representando uma diminuição na ordem dos 6,6% face a Dezembro de 2021. Se comparadas a Dezembro de 2018, verifica-se uma redução nas reservas nos últimos cinco anos, na ordem dos 10%.

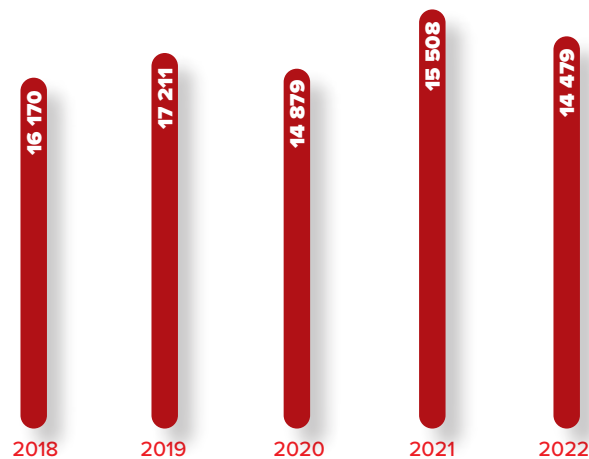
A preservação do nível das Reservas Internacionais depende em grande medida dos fluxos de entrada e saída da moeda estrangeira. Do lado das entradas, elas estão dependentes essencialmente das exportações de petróleo bruto e de diamantes, cujas receitas têm sido voláteis em função das oscilações do preço médio destas *commodities* nos mercados internacionais, bem assim como dos níveis de produção nacional.

O Banco Nacional de Angola (BNA), por via da sua gestão de liquidez em moeda nacional e assumindo um papel de monitorização do mercado cambial, tem procurado ajustar a procura de moeda estrangeira à oferta, com o objectivo de manter as Reservas Internacionais nos níveis pretendidos, por forma a assegurar a solvabilidade do País.

Em Dezembro de 2022, os volumes de Reservas Internacionais garantiam cerca de 6 meses de importação de bens e serviços, um nível considerado relativamente confortável. Apesar da redução acentuada no nível da produção interna de petróleo, verificou-se uma alta do preço que, de facto, contribuiu positivamente para o fluxo de entrada de divisas.

## Reservas Internacionais

(Milhões de USD)



Fonte: bna.ao

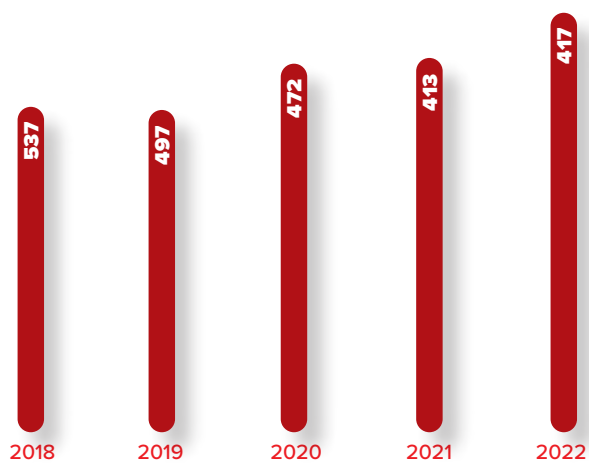
O Orçamento Geral do Estado para 2022 previa um preço médio do barril de petróleo de 59 dólares dos Estados Unidos (o preço de fecho do ano foi 85,91 dólares dos Estados Unidos por barril).

Apesar do nível de preço do barril do petróleo ter fechado em alta em 2022, a falta de novos investimentos no sector petrolífero em Angola tem condicionado o aumento da produção. Assistiu-se a uma redução neste período, com o volume de produção a diminuir cerca de 6% (para 1 080 mil barril/dia), face a Dezembro de 2021.

“2022 fecha com o preço médio do barril de petróleo nos 85,91 dólares dos Estados Unidos.”

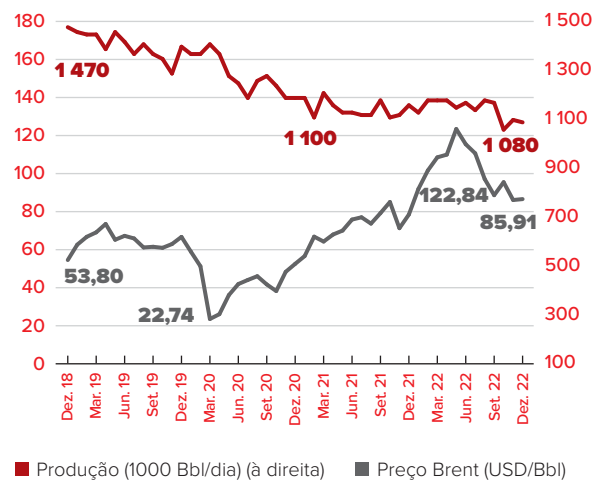
## Exportações Petrolíferas

(Milhões Barril)



Fontes: Ministério das Finanças

## Petróleo – Brent



■ Produção (1000 Bbl/dia) (à direita) ■ Preço Brent (USD/Bbl)

Fontes: Bloomberg LP

## Mercado Cambial

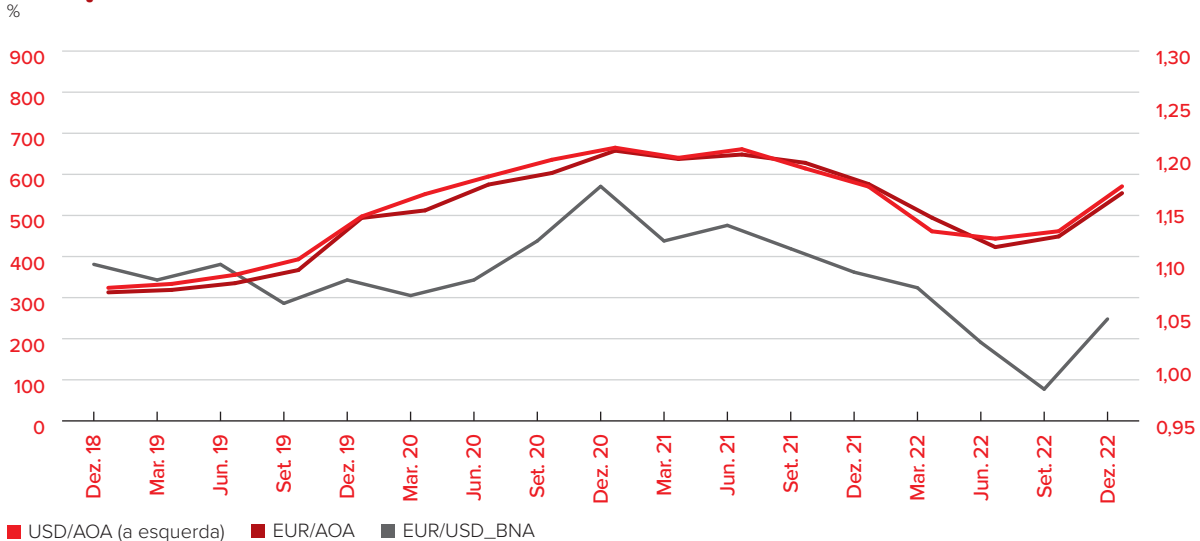
O enquadramento externo favorável proporcionou um período de maior regularidade de oferta de divisas, que implicou uma apreciação do Kwanza no ano. No primeiro semestre, houve um excedente de oferta de divisas que levou o BNA a intervir no mercado numa operação de compra pontual. Porém, com a recente correcção do preço do petróleo, assistiu-se nos últimos meses do ano a uma tendência de depreciação.

O comportamento do mercado cambial no primeiro semestre de 2022 foi marcado por uma apreciação significativa da moeda nacional face às principais moedas internacionais, fruto do aumento da oferta de moeda estrangeira e da adopção de uma política monetária prudente e consistente com as necessidades de liquidez da economia, viabilizando assim a desaceleração dos preços de bens e serviços.

A taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar norte-americano e ao Euro manteve a sua tendência de apreciação, tendo se fixado no final de Dezembro de 2022 em USD/AOA 503,69 e EUR/AOA 537,44, o que representa uma apreciação acumulada de 5,75% e 12,1%, respectivamente.

Apesar da taxa de câmbio de fecho do ano (Kwanza face ao Dólar norte-americano) se situar ligeiramente acima da média (média móvel USD/AOA), acreditamos que a curto prazo o mercado ajustar-se-á, mantendo-se a tendência de apreciação significativa do Kwanza tal como a observada no período pós-pandémico, caso seja mantido estável o nível de oferta de divisas no mercado.

## Evolução das Taxas de Câmbio



Fonte: bna.ao

O mercado cambial continuou a funcionar mais próximo dos mecanismos de procura e oferta, permitindo que a taxa de câmbio do mercado se ajustasse em grande parte por estes mecanismos.

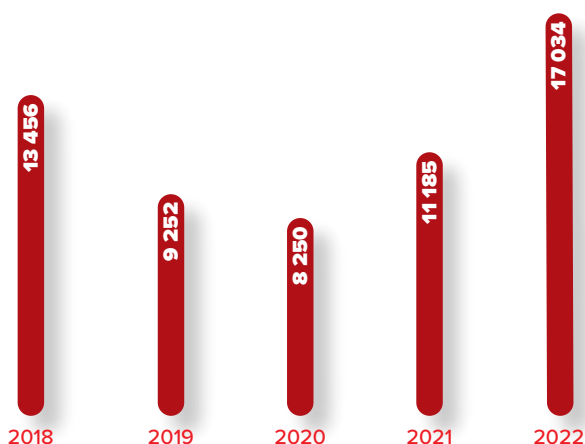
Em 2022, a oferta de divisas no mercado cambial mostrou-se estável e equilibrada, face à diversidade de fontes de aquisição de moeda estrangeira a partir da plataforma da Bloomberg (FXGO), nomeadamente o Tesouro Nacional, Interbancário, empresas do Sector Petrolífero, empresas do Sector Diamantífero, transportadoras aéreas e seguradoras. No entanto, sempre que necessário, de forma pontual, o BNA intervém no mesmo para vender ou comprar moeda estrangeira, tendo em atenção a necessidade de preservação das reservas internacionais, no sentido de mantê-las em níveis confortáveis para financiar as necessidades da balança de pagamentos e reduzir a volatilidade da moeda nacional.

De acordo com dados extraídos da Bloomberg, foram vendidas ao mercado o montante de cerca de 17 mil milhões de dólares dos Estados Unidos durante o ano 2022.

Considerando as fontes diversificadas de divisas e tendo por base a informação disponibilizada pelo BNA, os Bancos Comerciais adquiriram divisas no montante de 6,8 mil milhões de dólares dos Estados Unidos no primeiro semestre de 2022, por via da plataforma FXGO da Bloomberg, tendo excedido em 30,9% o montante adquirido no período anterior e em 63,0% o montante do período homólogo de 2021, o que permitiu uma maior consistência na execução das diversas operações cambiais (mercadorias, invisíveis correntes e capitais) ao nível do mercado secundário.

### Venda de Divisas ao Mercado

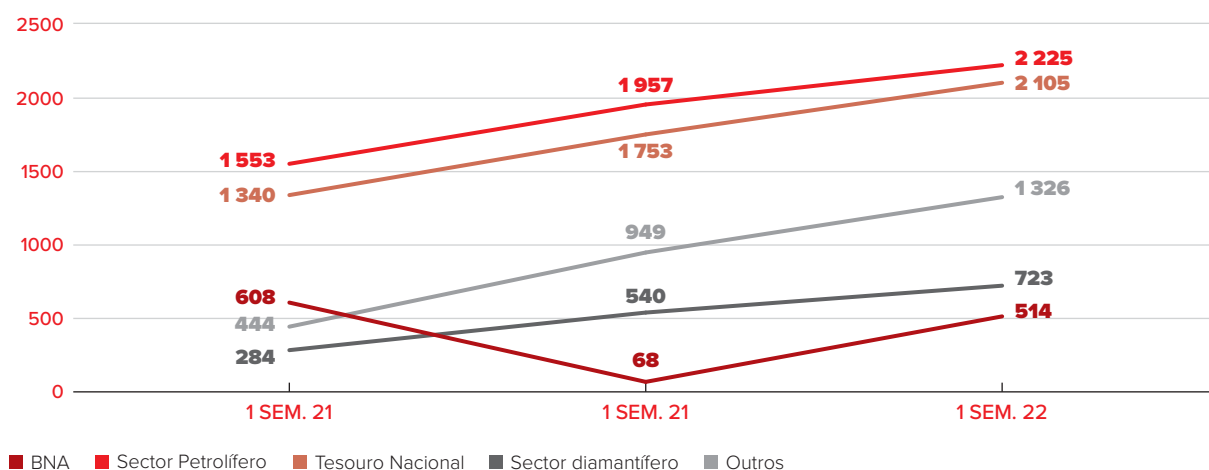
(Mil milhões USD)



Fonte: BNA | Bloomberg Finance L.P

### Compra de Divisas pelos Bancos

(Milhões USD)



Fonte: BNA

A maior disponibilidade de moeda estrangeira no mercado cambial foi impulsionada pelo aumento do preço de petróleo nos mercados internacionais e consequente aumento das receitas de exportação, bem como da captação de recursos provenientes de financiamentos externos, onde se destaca a emissão de títulos de dívida soberana nos mercados internacionais (*Eurobonds*).

No mercado cambial, são ainda de destacar três elementos dignos de nota:

- ✔ Instrutivo N.º 01/2022: atribuição de acesso aos grandes importadores para compra de moeda estrangeira directamente da plataforma Bloomberg FXGO (Requisito: Integrar o grupo dos grandes contribuintes da AGT);
- ✔ CPM\_BNA\_31/03/2022: aumento do limite da posição cambial de 5% para 10% dos FPR, com impacto no aumento da posição cambial dos bancos; e
- ✔ Aviso N.º 14/2022: elimine a necessidade de licenciamento pelo BNA das operações cambiais de capitais de pessoas colectivas residentes cambiais, passando a responsabilidade para os bancos comerciais.

## Inflação e Mercado Monetário

A política monetária restritiva implementada pelo Banco Nacional de Angola mostrou-se consistente para travar a trajetória ascendente da inflação, medida pelo Índice de Preços ao consumidor - IPC. A forte dependência de bens e serviços importados e o aumento dos preços verificados nos mercados internacionais, provocados pelo conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia que gerou uma crise energética e, principalmente, de cereais, exerceram alguma pressão inflacionária durante o primeiro semestre de 2022. No entanto, essa pressão foi de algum modo abrandada pela entrada em funcionamento da Reserva Estratégica Alimentar - REA, uma iniciativa que visa regular o mercado e influenciar a baixa de preços de produtos alimentares essenciais que integram a cesta básica.

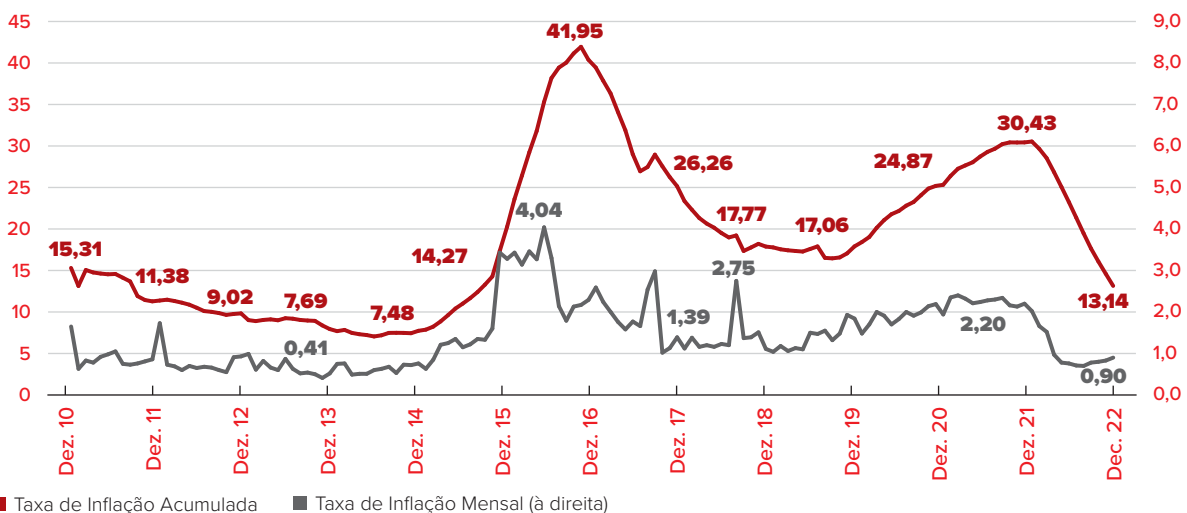
A taxa de inflação esperada para 2022 corresponde a cerca de 18%. Por sua vez, a taxa de inflação acumulada observada em Dezembro do mesmo ano, foi de aproximadamente 13,14%, situando-se cerca de 5 p.p. abaixo da taxa esperada, o que na prática se pode traduzir em um aumento do poder de compra das famílias.

A variação média mensal de preços foi superior a 1,04% ao longo do ano, tendo atingido o valor mais alto em janeiro (2,02%) e um mínimo no mês de Agosto (0,7%), tendo atingido os 0,90% no fecho do quarto trimestre de 2022.

Para os níveis de inflação verificados em Dezembro de 2022, contribuíram decisivamente os aumentos registados nos sectores da saúde, vestuário e calçado e bebidas alcoólicas e tabaco.

### Taxa de Inflação - IPC

(%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Com base nas estatísticas divulgadas pelo Banco Nacional de Angola, a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, expandiu em 4,3% no mês de Dezembro, levando a uma expansão acumulada e contração homóloga para 1,3% e 0,6%, respectivamente.

Por sua vez, o agregado monetário (M2) em moeda nacional expandiu em 0,40% no mês de Dezembro face à expansão de 1,36% no mês anterior, sendo que em termos acumulados e homólogos contraiu 1,05% e 1,37%, respectivamente.

O stock de crédito ao sector privado em moeda nacional contraiu 124 411,02 milhões de kwanzas face ao período homólogo, uma contração de 2,8% sobre o stock de Dezembro 2021.

Tendo por objectivo a manutenção de alguma estabilidade de preços na economia, em conjugação com o apoio ao regime cambial, o Banco Nacional de Angola adoptou uma política monetária expansionista ao longo do ano tendo reduzido em 0,5 p.p. (para 19,5%) a taxa básica de juros no segundo semestre e mantendo em vigor a taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais face às respectivas necessidades de reservas obrigatórias.

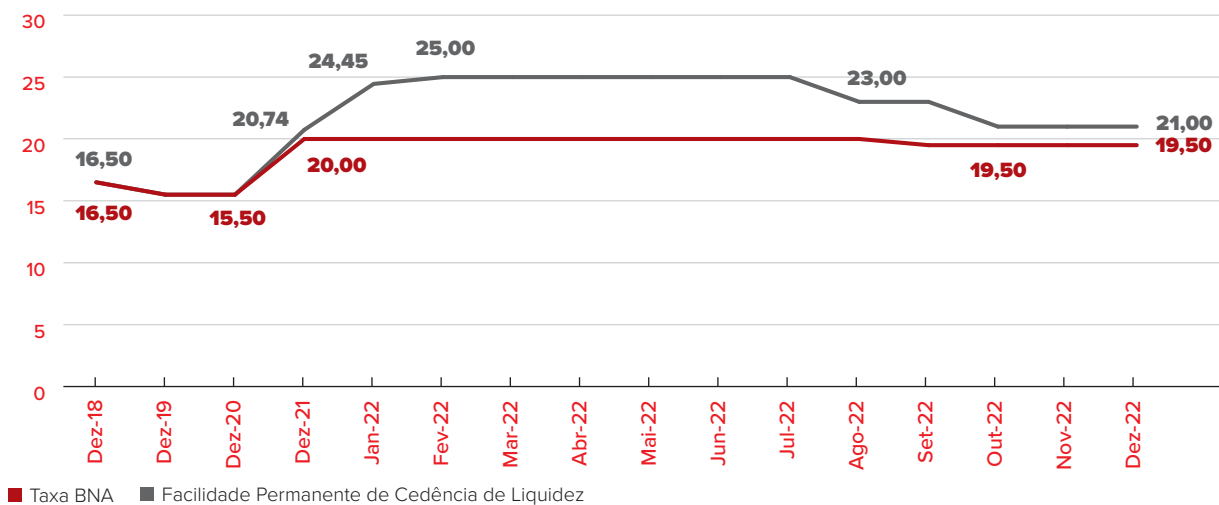
A taxa básica de Juro, Taxa BNA, bem como a taxa permanente de cedência de liquidez, fixaram-se em 19,5% e 21% respectivamente, em Dezembro de 2022, face aos 20% e 25% verificados em Dezembro de 2021.

Por outro lado, o BNA reduziu o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional para 17%, face aos anteriores 19%, aumentando desse modo a capacidade dos bancos no financiamento de diversos projectos de investimentos, de empresas e particulares, dado o aumento da liquidez.

“**Stock de crédito ao sector privado contraiu 2,8% face a 2021.**”

## Política Monetária

(%)



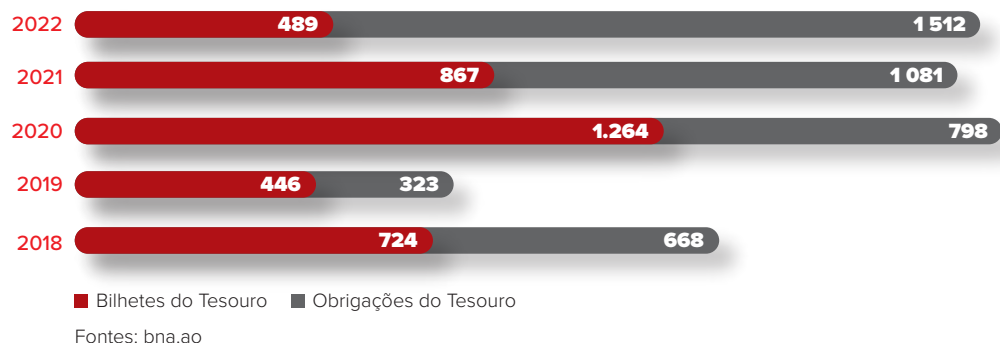
Fonte: bna.ao

Ao longo do ano 2022, o Estado mais uma vez recorreu à emissão de títulos de dívida pública para garantir o seu funcionamento, bem como a concretização de vários projectos públicos.

A dívida titulada interna emitida em 2022, atingiu o montante de 2 000,25 mil milhões de kwanzas, ligeiramente acima do valor emitido no período homólogo (1 948 mil milhões de kwanzas). Deste montante, 489 mil milhões de kwanzas foram em Bilhetes do Tesouro (BT's) e 1 512 mil milhões de kwanzas em Obrigações do Tesouro (OT's).

## Emissão de Títulos de Tesouro

(Em Mkz)

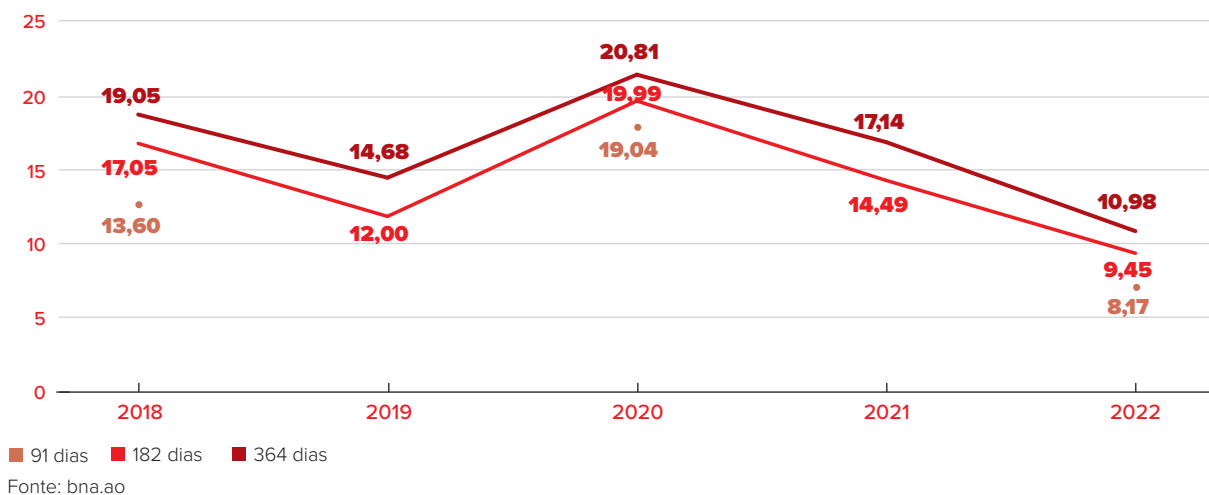


Em 2022, as taxas de juros médias dos Bilhetes do Tesouro fixaram-se em 10,98%, 9,45 e 8,17 para as maturidades de 364, 182 e 91 dias, respectivamente, sendo inferiores às verificadas no período homólogo, o que se traduz numa redução do custo da dívida.

A alta do preço do petróleo ao longo do ano 2022, contribuiu positivamente para o equilíbrio das contas públicas, o que permitiu ao Estado procurar financiamento no mercado nacional por via de emissão de títulos (Obrigações de Tesouro e Bilhetes de Tesouros) a custos mais baixos. Daí a razão da redução significativa das taxas de juros dos títulos públicos.

## Taxas de Juro - Bilhetes de Tesouro

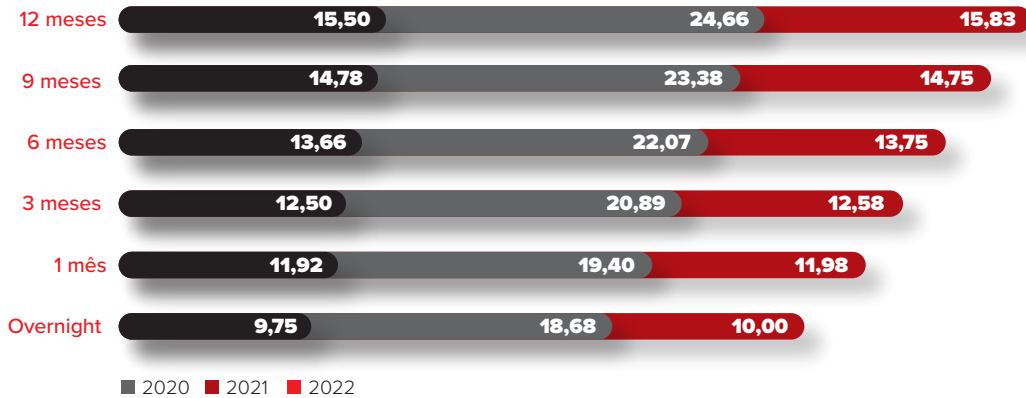
(%)



As taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que a 31 de Dezembro de 2022 as taxas ascendiam a 12,58%, 13,75% e 15,83%, para 3, 6 e 12 meses, respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2021 eram de 20,89%, 22,07% e 24,66% respectivamente, para os mesmos prazos. A descida da taxa de juros de referência torna os empréstimos entre Bancos mais baratos, bem como o crédito à economia, uma vez que a LUIBOR é a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a Clientes empresas e particulares.

## Luibor

(%)



■ 2020 ■ 2021 ■ 2022

Fonte: bna.ao

## 4.3. POSICIONAMENTO DO BANCO BIC NO SECTOR BANCÁRIO

A economia angolana voltou a entrar na rota do crescimento, depois de ter enfrentado cinco anos de recessão. A forte dependência do petróleo (a sua principal *commodity* de exportação) bem como níveis reduzidos de diversificação da actividade económica, continuam a ser as principais condicionantes ao crescimento sustentado.

A evolução da economia mundial foi fortemente condicionada, em 2022, pelos impactos da guerra na Ucrânia, sentidos através do aumento dos preços da energia e da alimentação. Apesar do conflito militar ter implicado uma conjuntura desfavorável para a economia global, Angola beneficiou da subida de preço do petróleo e consequente impacto a nível das contas fiscais e externas como na confiança dos empresários.

A taxa de inflação esteve numa trajectória descendente, tendo se fixado a cerca de 5 p.p. abaixo da meta desejada (1,8% a Dezembro de 2022) pelo Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola mas, ainda assim, em nível considerado elevado (taxa de inflação homóloga de 13,14% em 31 de Dezembro de 2022).

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial reviu as suas perspectivas de crescimento da economia angolana para 3,1% em 2022 e projecta um crescimento de 2,8% em 2023. O Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado - OGE 2022 prevê um crescimento positivo para o PIB não petrolífero, na ordem dos 3,08% e 1,6% para o PIB petrolífero.

O crescimento estimado da economia angolana para 2022 (3,1%), ajusta-se ao crescimento esperado da população (3,1% para 33 086 278,00 habitantes) o que poderá melhorar o nível de rendimento per capita da população, caso se concretize.

Neste contexto de grande exigência, o Banco BIC apresenta elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de fundos próprios regulamentares bastante superior ao mínimo exigido (8%) definido no Aviso 08/2021 de 18 de Junho. Em 31 de Dezembro de 2022, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares apurado ascendia a 29,93%.

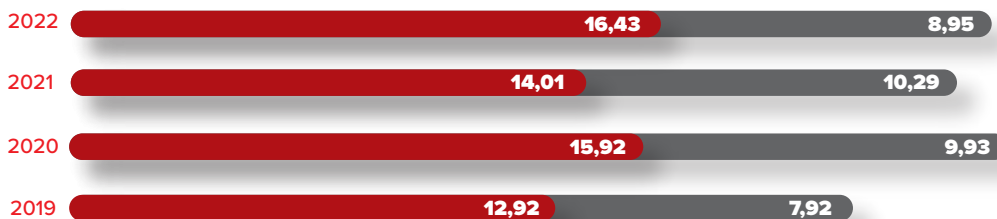
Em face do supra descrito, o desempenho do Banco BIC em 2022 foi inteiramente consistente com a estratégia definida. Apesar dos desafios, o Banco BIC manteve o foco na sustentabilidade do seu negócio, posicionando-se como um Banco de confiança, reforçando a prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos. Isso só foi possível pelo enfoque numa gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente do risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de *Compliance* e de adopção de normas contabilísticas.

Ao nível do crédito concedido à Economia pelo Banco BIC, incluindo o crédito concedido ao Estado, em 31 de Dezembro de 2022 este ascende a 2 738 milhões de dólares dos Estados Unidos, o que face a Dezembro de 2021 equivale a um aumento na ordem dos 93 milhões de dólares dos Estados Unidos (4%). Este aumento foi particularmente potenciado pelo aumento de 285 milhões de dólares dos Estados Unidos do crédito concedido ao sector privado e pelo efeito da apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos.

A quota de mercado do Banco BIC no Crédito concedido à Economia era de cerca de 16,43% enquanto que nos Recursos de Clientes era de, aproximadamente, 8,59%.

### Quotas de mercado

(%)



■ Crédito à Economia ■ Recursos de Clientes

Fonte: BNA - Estatísticas monetárias e financeiras

No âmbito do apoio ao programa de incentivo à produção Nacional e diversificação da economia angolana, o Banco BIC aderiu em 2019 ao PAC – Projecto de Apoio ao Crédito, enquadrado no PRODESI, com permanente cooperação e financiamento concedido.

O BNA, através dos Avisos 04/2019, 07/2019 e 10/2020, determinou regras ao sector bancário para a concessão de crédito ao sector real da economia, o que veio reforçar a razão que nos assistiu em quereremos fazer parte da mudança, diversificação e crescimento económico do País.

Havendo necessidade de se proceder à actualização da aplicação do Aviso N.º 10/20, sobre a concessão de crédito ao sector real da economia, foi publicado o Aviso N.º 10/22, de 6 de Abril pelo BNA, que vem estabelecer novas modalidades de crédito elegíveis, com requisitos aplicáveis em termos de metas anuais no seu número e valor total, bem como no tratamento do cálculo das Reservas Obrigatórias.

Com base nas estatísticas sobre o crédito, divulgadas pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2022, o crédito bruto concedido ao sector não financeiro alocado à econo-

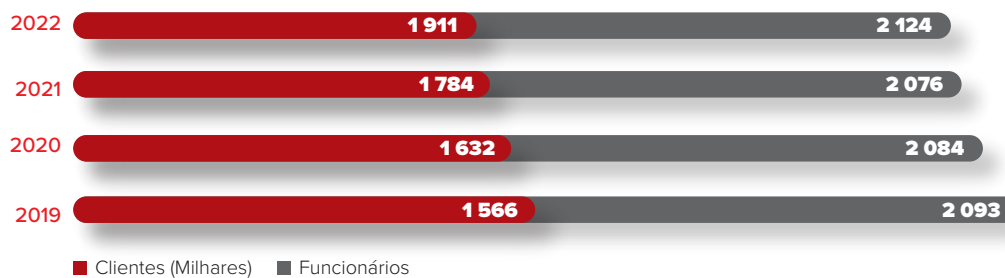
mia real rondava em cerca de 1,14 mil milhões de kwanzas, representando 24,63% sobre o crédito total bruto do sector bancário. Comparativamente ao período homólogo, registou-se um aumento de 244,26 mil milhões de kwanzas no ano de 2022.

O crédito bruto concedido no âmbito dos Avisos de fomento ao sector real da economia, totalizou 691,45 mil milhões de kwanzas, o que corresponde a 60,65% do total de crédito ao sector real.

Mantendo o compromisso contínuo de apoio ao programa da diversificação da economia o Banco BIC, no âmbito do Aviso N.º 10/22 do BNA, analisou 30 novos projectos, dos quais 18 foram aprovados para concessão de financiamento, no valor global de cerca de 36 mil milhões de kwanzas, sendo para o sector da Agropecuária 11 mil milhões de kwanzas, para o sector da Indústria 23 mil milhões de kwanzas e para a Pesca 275 milhões de kwanzas.

Ao nível da rede comercial, apesar das dificuldades sentidas um pouco por todo o País, o Banco BIC fez um esforço significativo para manter em funcionamento todas as suas unidades de negócio, com um total de 233 unidades em todo o território nacional, atendendo uma base diversificada de Clientes. O quadro de Colaboradores manteve-se estável num total de 2 124 Colaboradores no final de Dezembro de 2022.

### Indicadores de Mercado



Num contexto de grandes desafios, o Banco BIC manteve a sua identidade de banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço. A base de clientes do Banco BIC registou um total de 1,91 milhões de Clientes, incluindo perto de 59 mil empresas.

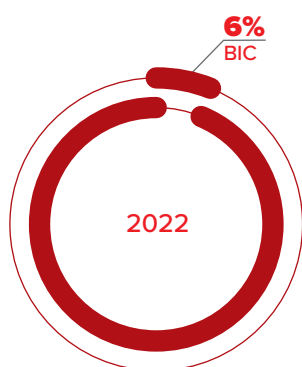
O Banco BIC garante que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor sejam disponibilizados aos seus Clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território nacional.

O parque de TPA's de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados, na ordem dos 16% e 8% respectivamente. O parque de ATM's de Angola apresentou um crescimento na ordem de 0,7% para os activos, sendo que para os matriculados apresentou uma redução de 2%. Salientar que, o mercado como um todo terminou o ano de 2022 com um parque de 119 965 TPA's e 3 111 ATM's activos, aumentando desse modo a capacidade e qualidade no atendimento aos clientes da banca nacional.

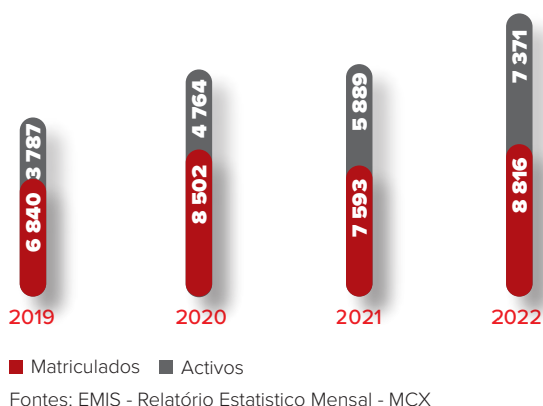
A permanente aposta na diversificação, na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC, são visíveis com a disponibilização à rede de um total de 300 ATM's em 2022, estando os ATM's distribuídos em todo território nacional (78 Municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer às agências bancárias.

Ao nível dos TPA's foram contabilizados para o Banco BIC em 2022 um total de 7 371 activos, junto dos nossos clientes, o que representa cerca de 5,5% do total disponível no mercado. O número de TPA's Matriculados do BIC sofreu um aumento de 16,1%, situando-se nos 8 816.

### TPA Activos



### Evolução TPA's BIC



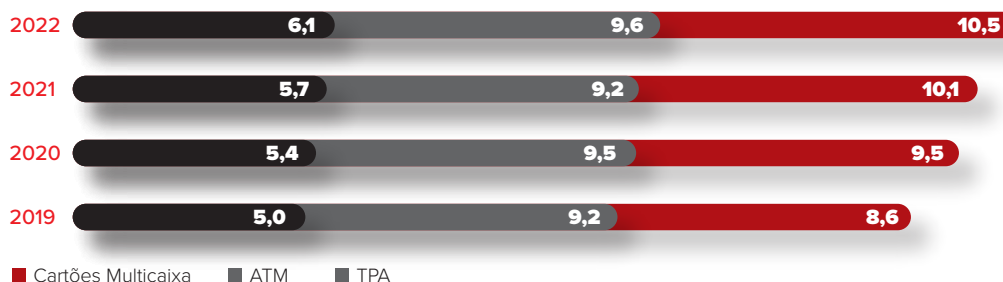
A nível dos cartões de débito, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, encontravam-se emitidos um total de 652 573 cartões em 2022, o que corresponde a uma quota de mercado de 10,5%.

Num país como Angola em que a taxa de bancarização é reduzida, é imprescindível o contributo de serviços de pagamento baseados na moeda electrónica.

O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola. É um orgulho para nós, desde os tempos das contas Bankita até à Conta Simplificada, e assim continuaremos com certeza.

### Quotas de Mercado

(%)



Fonte: EMIS - Relatório Estatístico Mensal - MCX

O Banco Nacional de Angola recomenda a utilização de alternativas aos balcões dos bancos ou caixas automáticas, onde se têm verificado longas filas. O BNA sugere o recurso a soluções de internet e “*mobile banking*” dos bancos comerciais, bem como o uso do cartão Multicaixa e da aplicação Multicaixa Express.

## 4.4. MERCADO DE CAPITALIS

O núcleo de mercado de capitais tem como missão executar operações do Banco e dos seus Clientes mediante transacções nos mercados de dívida (BODIVA), bem como gerir as carteiras de negociação do Banco, tendo em vista a maximização do retorno e o respeito pelos níveis de risco aceites pelo Banco BIC, e dos seus Clientes, nomeadamente o registo, depósito, bem como os serviços de guarda.

De acordo com a Lei N.º 22/15 dos Valores Mobiliários, bem como a Regra BODIVA N.º 6/20 do Mercado de Bolsa, são transaccionados na BODIVA os seguintes instrumentos financeiros: Títulos do Tesouro, Obrigações Privadas, Unidades de Participação e Acções.

O Banco BIC dentro das funções como Intermediário Financeiro está elegível para:

- ✔ Intervir nos mercados de capitais, respeitando os limites estabelecidos internamente e/ou impostos por lei;
- ✔ Receber, negociar e executar ordens por conta de Clientes;
- ✔ Execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- ✔ Monitorar diariamente as variações na rentabilidade da carteira de negociação face às mutações dos preços de mercado dos activos do Banco;
- ✔ Efectuar em tempo útil os reportes aos intervenientes do mercado (regulador, investidores e a BODIVA);
- ✔ Efectuar registo de abertura de contas e ordens de compra ou venda no mercado de capitais, bem como garantir o seu devido reflexo a nível das Demonstrações Financeiras; e
- ✔ Outras que lhe sejam atribuídas pela Direcção.

O Banco BIC está registado na Comissão de Mercado de Capitais sob o número 8AI/CMC/12-2015 e credenciado na BODIVA, como Membro Negociador e Liquidador.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco BIC tem um valor custodiado na Bolsa de Valores Mobiliários (BODIVA) de 85 mil milhões de kwanzas, distribuídos pelas tipologias OT-NR e OT-TX, nomeadamente:

✔ OT-TX – KZ 55 131 056 483

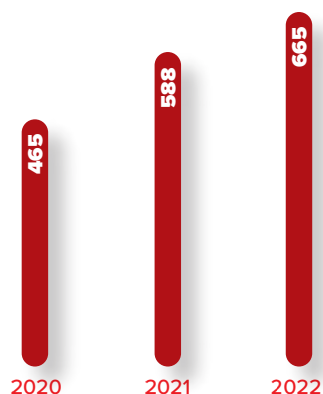
✔ OT-NR – KZ 30 565 900 000

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco BIC tinha 665 contas abertas e activas, o que representa um peso de 1,03% no total das contas abertas na CEVAMA (Central de Valores Mobiliários de Angola). A evolução das carteiras de Clientes e do volume de negócios do mercado de capitais traduz um crescimento sustentado das transacções e das receitas desta área de negócio.

Comparativamente com Dezembro 2021, o número de contas abertas pelo Banco BIC junto da CEVAMA teve um acréscimo na ordem dos 13%, totalizando 665 contas (77 novas contas abertas).

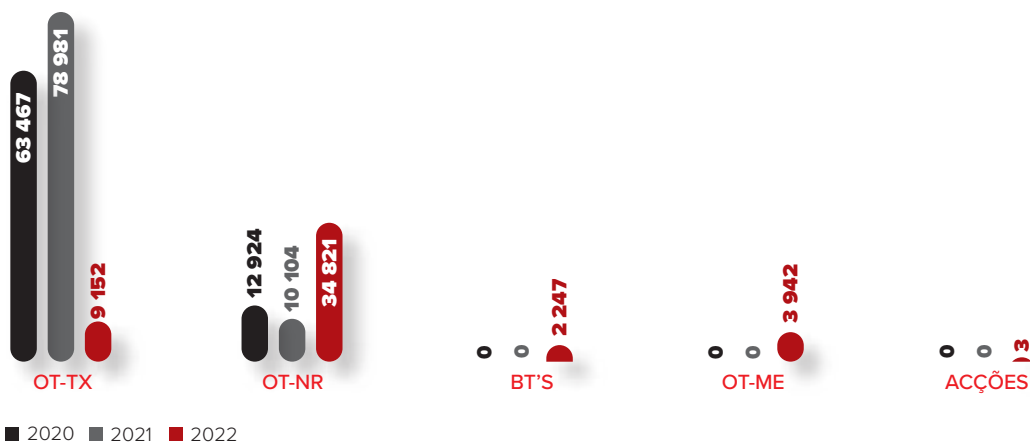
No período em análise, o núcleo de Mercado de Capitais realizou operações de intermediação em títulos de dívida pública em moeda nacional nos mercados BODIVA, registando 110 negócios no valor total de 50,16 mil milhões de kwanzas.

### Contas Individualizadas – Cevama



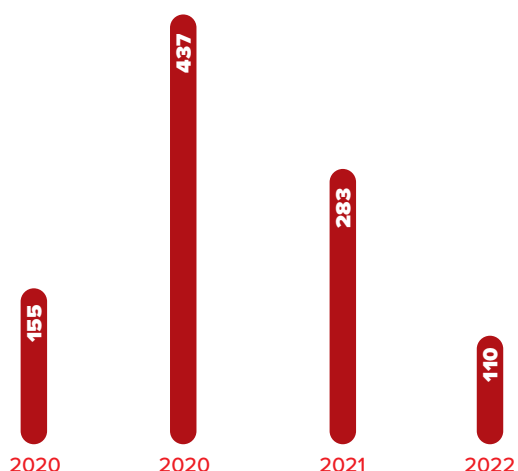
### Volume e Negócio

(Em Mzakkz)



Para além das transacções realizadas no mercado regulamentado da BODIVA, a Direcção Internacional e Financeira canalizou um montante significativo de compras de Títulos Públicos por parte dos Clientes, para investimento em Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira (OT-ME), através da participação nos leilões do mercado primário, num total de 1,02 milhões de dólares dos Estados Unidos.

### Nº de Negócios Banco BIC



Em 2022 a BODIVA activou as negociações em dois novos mercados, nomeadamente o mercado de bolsa de acções e o mercado de bolsa de unidades de participação, que ainda assim juntos tiveram um arranque tímido e valem menos de 2% do total negociado na bolsa de valores.

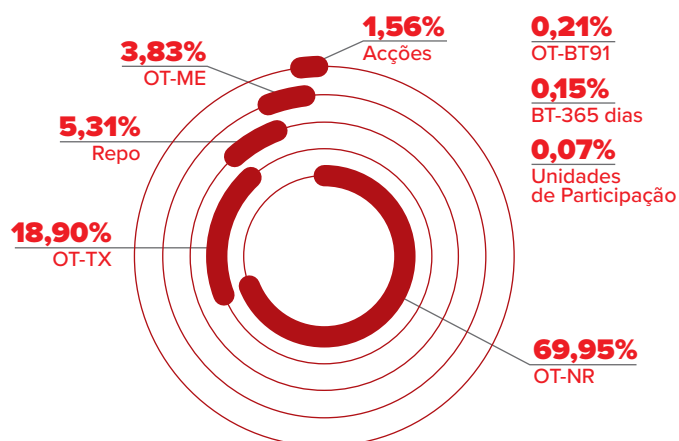
A BODIVA lançou igualmente novos mecanismos de negociação como as trocas de activos entre investidores e emitentes, os famosos *swaps* e os acordos de recompra (REPO, na sigla em inglês) que estes sim tiveram um impacto positivo nas negociações já que permitiram ampliar o volume de transacções de obrigações do tesouro.

Durante o ano de 2022, à BODIVA registou 5 746 negócios, nos mercados regulamentados sob sua gestão, um aumento de 60% face ao período homólogo, num total de 1 564,8 mil milhões de kwanzas negociados. Durante o primeiro semestre registou-se 490,4 mil milhões de kwanzas, sendo o segundo semestre o período que se registou maior negociação, com cerca de 1 074,4 mil milhões de kwanzas.

“ Em 2022, a BODIVA negociou 1 564,8 mil milhões de kwanzas - um aumento de 60% face ao período homólogo. ”

Em relação ao montante negociado por tipologia, confirma-se a supremacia das Obrigações do Tesouro (92,89%), lideradas pelas OT-NR (69,95%), seguida das OT-TX (18,90%).

### Montante negociado por Tipologia







5.

# Enquadramento da Actividade

# 5. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

## 5.1. PRINCIPAIS LINHAS DE NEGÓCIO

Desde a constituição do Banco BIC que a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada Cliente tem sido um dos pilares estratégicos e de diferenciação do Banco BIC.

A estrutura comercial do Banco foi definida tendo em conta uma melhor orientação para as necessidades do Cliente estando, deste modo, dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas.

O reforço da actividade internacional, designadamente com o Banco BIC Português, o Escritório de Representação na África do Sul e o Bank BIC Namíbia, tem permitido um maior enfoque nos níveis de eficiência e de sinergias entre instituições, que representam uma fonte de crescimento e um aumento de valor fundamental para os nossos Clientes.

### Direcção de Particulares e Negócios

A Direcção de Particulares e Negócios (adiante designada por DPN) conta, em 31 de Dezembro de 2022, com um total de 208 balcões e seis postos de atendimento distribuídos por todas as províncias de Angola e que representam cerca de 91% do total da rede comercial do Banco BIC.

Esta Direcção, que suporta a Rede de Agências do Banco BIC, tinha uma carteira de crédito no montante de 193 412 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022 (um aumento de 10% face a 31 de Dezembro de 2021). Os recursos de Clientes ascenderam a 553 359 milhões de kwanzas a 31 de Dezembro de 2022 (um aumento de 3% face a 31 de Dezembro de 2021).



(Em Mkz)

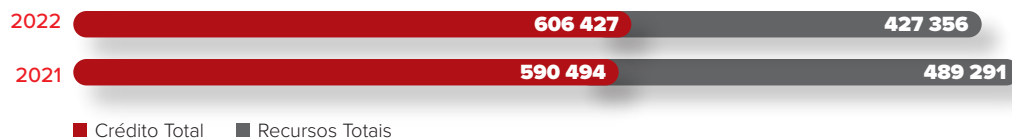
### Direcção de Empresas

Em 31 de Dezembro de 2022, a Direcção de Empresas (adiante designada por DE) continuou a acção de fidelização de Clientes na prestação de serviços qualificados. Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco BIC dispunha de 18 centros de empresas.

Em 31 de Dezembro de 2022, o total de recursos captados pela DE ascendia a 427 356 milhões de kwanzas (uma diminuição de 13% face a 31 de Dezembro de 2021). Em termos de crédito concedido a Clientes, em 31 de Dezembro de 2022, o total gerido pela DE atingiu 606 427 milhões de kwanzas, um aumento de 3% face a 31 de Dezembro de 2021.

Tendo sempre presente os rácios de solvabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, a DE continuou a monitorar de perto a sua carteira de Clientes e, para aqueles que apresentaram sinais de maior dificuldade, estabeleceu uma política criteriosa de renovações de operações. O reforço de garantias associadas às operações de crédito uma das ferramentas de gestão decisivas.

A Direcção de Empresas, em 31 de Dezembro de 2022, contribuiu com cerca de 71% para a carteira de crédito e com 35% para a carteira de recursos totais do Banco.



(Em Mkz)

### Private Banking

A actividade desta Direcção é assegurada por gestores private, com grandes competências técnicas e relacionais, baseado numa relação de confiança em tempo real. Em 31 de Dezembro de 2022, os recursos ascendiam a 216 203 milhões de kwanzas, o que se traduziu numa diminuição de 5% relativamente a 31 de Dezembro de 2021. Relativamente ao crédito, a carteira totalizou a 31 de Dezembro de 2021, cerca de 40 734 milhões de kwanzas.

O compromisso do Banco é melhorar continuamente o serviço aos seus Clientes, que possui o mais elevado e diferenciado nível de atendimento bancário, fornecendo uma estrutura mais personalizada baseada na venda de produtos de consultoria financeira, em linha com o perfil de risco identificado para cada Cliente; mantendo como principal objectivo, a sustentada preservação do património dos Clientes em detrimento da *performance*, para a manutenção do crescimento e a consolidação da actividade.



(Em Mkz)



## Direcção de Investimento

A Direcção de Investimento rege-se pelo modelo tradicional de segmentação bancária, para os seus Clientes ao nível de investimento/renda que estes apresentam. Conhecendo melhor o Cliente e desenvolvendo as melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, o objectivo é atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor.

Para os investidores que estão dispostos a diversificar o seu investimento e a apostar neste segmento, o Banco BIC dispõe de várias alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

No período findo em 31 de Dezembro de 2022, esta direcção dispõe de três Centros de Investimento que dão um acompanhamento permanente e especializado, tanto na gestão diária da carteira de Clientes como na tomada de decisão de investimento. No mesmo período, o saldo em carteira de recursos totais ascendia a 36 170 milhões de kwanzas, o que se traduziu uma diminuição 20% relativamente a 31 de Dezembro de 2021. Na mesma data, a carteira de crédito concedido totalizava 8 320 milhões de kwanzas, onde se verifica uma diminuição de 22% face a 31 de Dezembro de 2021.



(Em MLKz)

## Direcção BIC Agro

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro.

Esta Direcção tem como principais actividades a dinamização, apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados ao sector primário e assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe e Projecto de Apoio ao Crédito).

Em 2019, através do Decreto Presidencial N.º 159/19 definiu o Projecto de Apoio ao Crédito, inserido no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações, ou seja, o PAC/PRODESI, para além do sector primário da economia, também a Direcção BIC Agro passou a dar apoio aos projectos do sector secundário/industrial da economia.

O Aviso 10/2020 e mais recentemente o Aviso 10/2022 do BNA, que vieram dar um impulso à Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, coloca aos bancos a obrigatoriedade de concederem crédito, no mínimo equivalente a 2,5% do seu activo líquido do ano anterior, a um conjunto de produtos constantes da lista do PAC/PRODESI à taxa de 7,5% e, para a aquisição de matérias-primas e insumos, à taxa de 10%, o que veio reforçar a decisão do Banco na criação da Direcção BIC Agro, como Direcção especializada para a concessão deste tipo de financiamentos.

## 5.2. REDE DE DISTRIBUIÇÃO E PRESENÇA GEOGRÁFICA

208

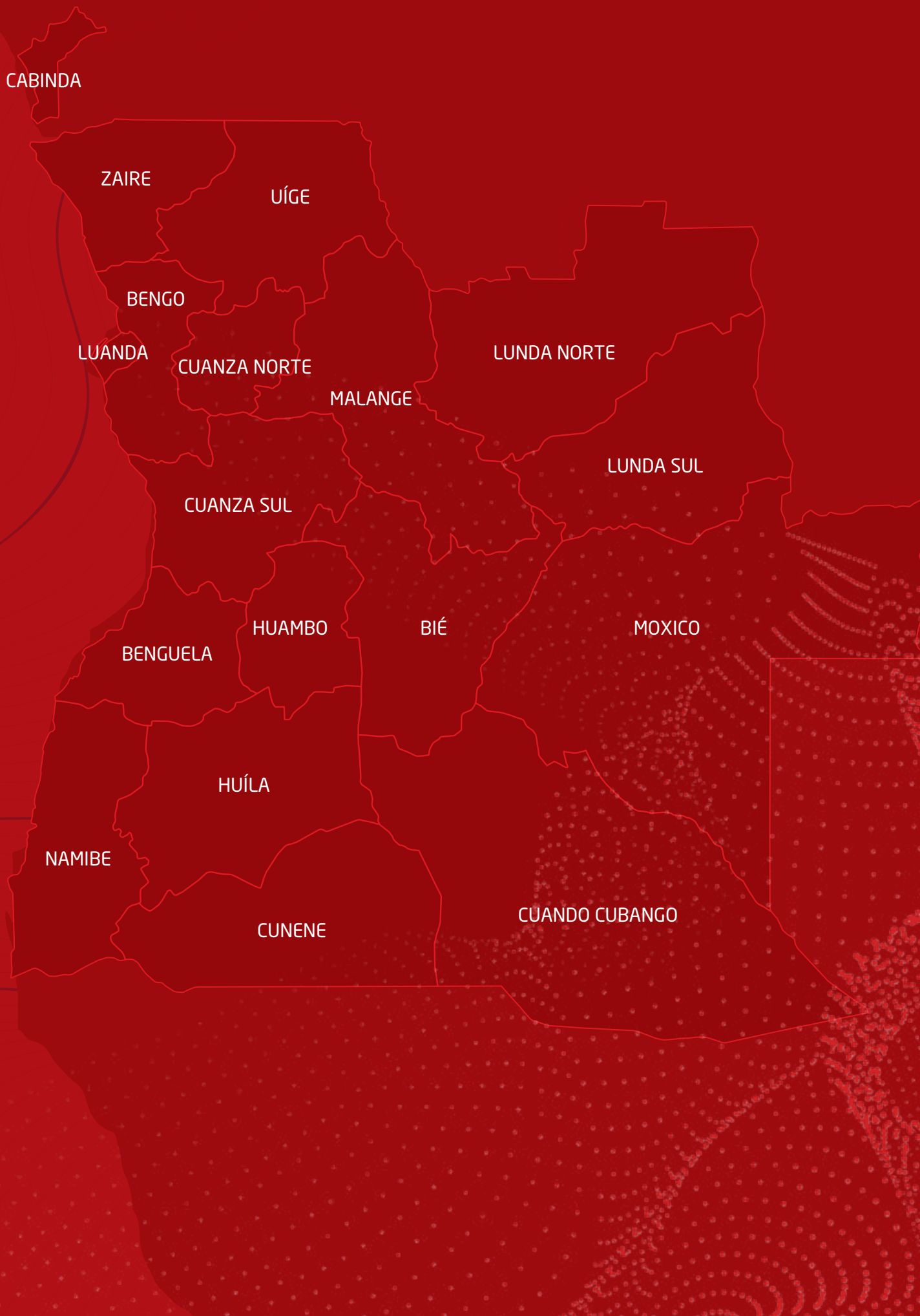
BALCÕES

18

CENTROS DE  
EMPRESAS

 CABINDA 4	 CUANZA NORTE 5	 BIÉ 4	 NAMIBE 2
 ZAIRE 2	 MALANGE 3	 BENGUELA 17 2 1	 CUNENE 4
 UÍGE 6 1	 LUNDA NORTE 5	 HUAMBO 12	
 Bengo 1	 LUNDA SUL 4	 MOXICO 3	
 LUANDA 107 15 3 4 1	 CUANZA SUL 11	 HUÍLA 16 1	

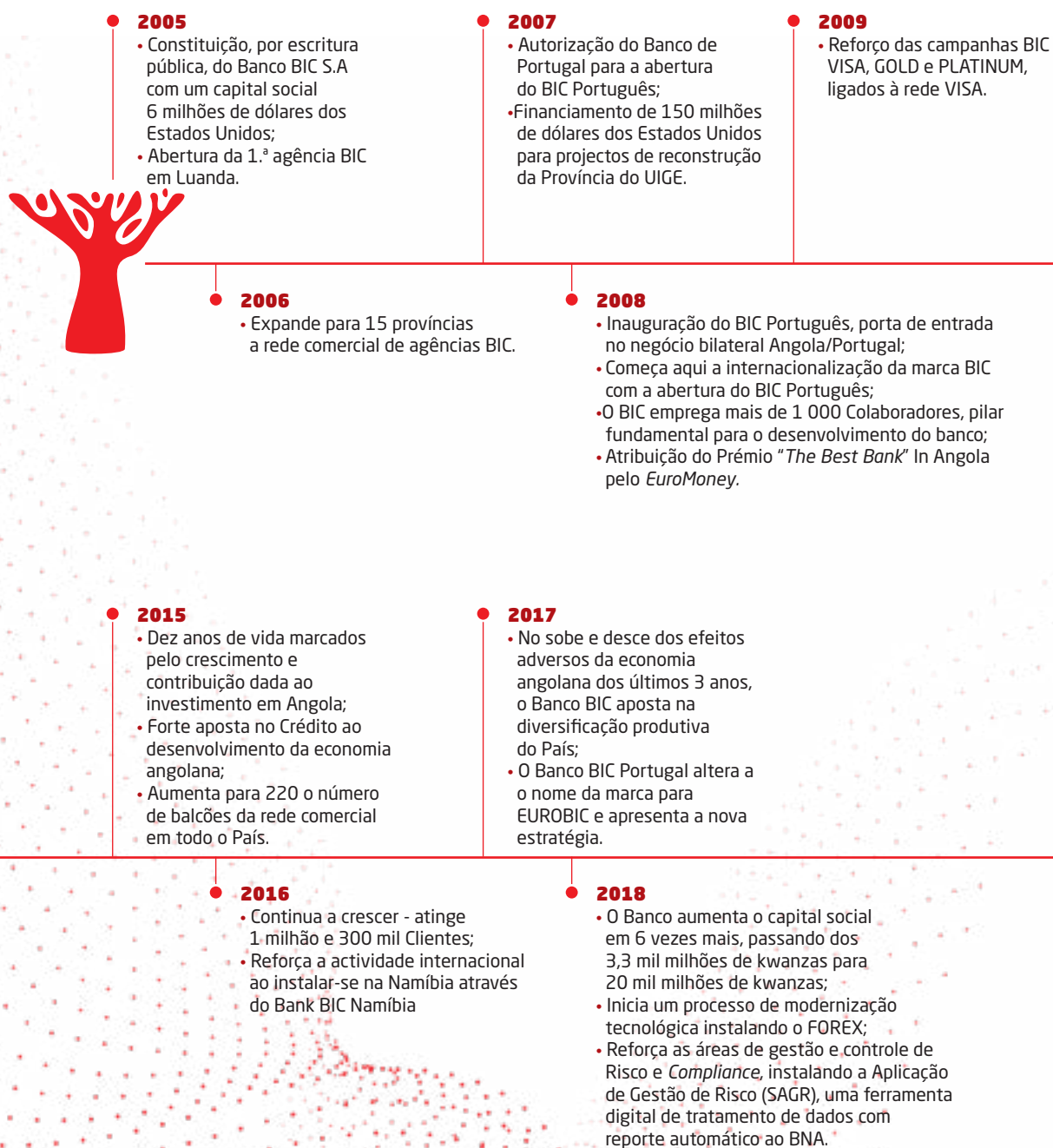
-  Agências
-  Centros de Empresa
-  Centros de Investimento
-  Postos de Atendimento
-  Private Banking



## 5.3. MARCOS HISTÓRICOS

O Banco BIC é uma instituição financeira de referência no mercado bancário angolano, com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional, o dinamismo jovem de 2 124 Colaboradores, simbolizada na robustez do imbondeiro, a raiz do seu crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC.



- **2010**
  - O Banco atinge 500 mil Clientes e é eleito o 42.º Maior Banco de África pela revista África Business;
  - Aumenta o n.º de agências e torna-se no maior banco privado angolano em cobertura geográfica.
- **2011**
  - O BIC inaugura a sede central em Talatona, um edifício de 10 pisos, onde instalou os principais serviços;
  - Em 6 anos de existência e com um capital inicial de 6 milhões de dólares dos Estados Unidos, o Banco BIC superou, a 31 de Dezembro de 2011, os 650 milhões de dólares dos Estados Unidos de capitais próprios.
- **2012**
  - O BIC formaliza a compra do banco português BPN, expande a sua rede de balcões em Portugal e garante a manutenção de mais de um milhar de postos de trabalho no mercado português;
  - Aumenta para 800 000 o número de Clientes.
- **2013**
  - Expande a internacionalização da marca BIC, iniciada em 2008 em Portugal, com a entrada no sistema financeiro em Cabo Verde;
  - A revista Banker do grupo Financial Times, atribuiu-lhe o Prémio "Best Bank in Angola".
- **2014**
  - Atinge um milhão de Clientes e prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul.
- **2019**
  - Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de kwanzas, destinada a financiar a produção nacional;
  - Aprova e financia 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de kwanzas, no âmbito do PAC.
- **2020**
  - Com a aplicação Banka 3G, diversas soluções e conceitos foram incluídos num sistema total-mente integrado;
  - O Banco BIC posicionou-se em lugar cimeiro do *ranking* dos bancos angolanos que mais financiaram os projectos de desenvolvimento da economia primária do PAC do programa, ao abrigo do PRODESI.
- **2021**
  - No primeiro trimestre de 2021, o Banco BIC no âmbito do PRODESI, foi distinguido pelo Ministério da Economia e Planeamento, com um diploma de mérito por ter contribuído para a promoção dos produtos nacionais e para o incremento da economia.
- **2022**
  - O Banco BIC no primeiro semestre de 2022, lançou o Projeto de Responsabilidade Social "Crescer Juntos", que visa apoiar Organizações Sociais e empreender soluções de combate à miséria;
  - Abertura de mais duas Agências, uma na Huíla, município do Chipindo, e outra em Luanda, Via Expressa, totalizando assim 235 Unidades Comerciais.

## 5.4. MARKETING E COMUNICAÇÃO

A Direcção de *Marketing* do Banco BIC desempenha um papel crucial na criação de um relacionamento sólido e de longo prazo com os Clientes, criando uma imagem positiva e uma reputação sólida para atrair novos Clientes e manter os existentes. Isso é alcançado por meio de campanhas publicitárias eficazes que destacam os benefícios dos serviços e produtos oferecidos pelo Banco.

Ciente da importância do *marketing* de relacionamento, o Banco BIC aposta na criação de programas de fidelidade, ofertas promocionais e outros incentivos para que os Clientes permaneçam no Banco e o possam recomendar a outros.

Por outro lado, a comunicação efectiva é vital para garantir que a mensagem de *marketing* seja transmitida de forma clara e coerente aos Clientes e ao público em geral. Como tal, o Banco aposta em campanhas de publicidade em meios tradicionais, como a televisão, rádio, jornais e revistas, para além de outras campanhas em redes sociais e outras plataformas *online*.

Ao longo de 2022, o Banco BIC concretizou acções estratégicas de natureza diversa, das quais se destacam as campanhas de divulgação de produtos e serviços existentes, em que promove a imagem do Sector Real da Economia ao abrigo do Aviso 10/2022 do BNA, BIC MOBILE, bem como o lançamento do DP JUNTA +, entre outros.

No âmbito do mecenato apoiamos diversas acções como apoio e patrocínios de carácter cultural, social, ambiental e desportivo. Destacamos a continuidade

do apoio ao projecto "Adopte um Jardim", sob o lema "Juntos por uma cidade mais verde", acção que incidiu sobre recuperação e paisagismo do jardim localizado na Avenida Ho Chi Minh, em Luanda.

Entre as principais acções da Direcção de *Marketing* e Comunicação destacam-se:

- 🍷 Reunião de Quadros
- 🍷 Aniversário BIC
- 🍷 Conferência Angola Oil&Gas
- 🍷 FILDA/Feira Huila / Feira Benguela
- 🍷 Mangais – BIC AGRO
- 🍷 Fórum Banca e Seguros
- 🍷 Abertura Agência Chipindo
- 🍷 Abertura Agência MDC
- 🍷 DP Junta +

O Banco BIC renovou a sua parceria com a LS Republicano, associando-se assim à música angolana, através do músico Rui Orlando que deu voz e emprestou a sua imagem às campanhas do Banco e realizou o FESTI-SUMBE. O Banco estabeleceu ainda uma parceira com o Clube S, atra-vés do seu apoio aos espectáculos aí realizados e patrocinou a equipa de Rally Raid – Angola Rally Team.

O Banco BIC, no âmbito do apoio ao desporto, renovou a sua parceria com três dos principais Clubes de futebol nacional, Santa Rita, Bravos Maquis e Interclube.



## 5.5. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A Direcção de Sistemas de Informação (DSI), implementou, melhorou e promoveu a adopção de novas tecnologias em soluções digitais disponibilizadas aos Colaboradores e Clientes, tornando-as mais simples, integradas em arquitecturas modernas, com abordagens de desenvolvimento ágeis. Incluiu a melhoria das aplicações que suportam os processos de negócio com informação completa, e eficiência na execução das operativas, através de novas funcionalidades e melhor experiência do utilizador disponibilizadas nos canais remotos.

Do ponto de vista tecnológico, e como forma de prevenir impactos causados por falhas nas infraestruturas informáticas, a DSI implementou mecanismos de recuperação baseados em soluções de alta disponibilidade, quer dos equipamentos, quer das aplicações e dados que os mesmos suportam e definiu critérios relacionados com a criticidade para o negócio, que permitem inventariar os activos críticos no âmbito do risco tecnológico. Segundo um plano de ensaios anual, a prontidão e a eficácia de resposta destes mecanismos aplicados aos activos críticos é sistematicamente testada, com condições de recuperação tecnológica em tempo real, e alarmística associada à indisponibilidade dos serviços críticos, para um *Recovery Time Objective* de duas horas, com base em planos de resposta, assentes no normativo interno e controlos sobre os diferentes âmbitos de Segurança de Informação – disponibilidade, integridade e confidencialidade.

Na vertente da protecção da informação, a DSI deu continuidade ao investimento na mitigação de riscos de cibersegurança, acrescentando valor e reforçando a confiança dos Clientes na prossecução das suas actividades. Estas iniciativas traduzem-se na promoção da cibercultura onde o Banco pretende assumir um papel cada vez mais activo na colaboração e partilha de informação, incluindo entidades externas financeiras e governamentais. A disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes, leva a uma maior facilidade de acesso ao cibercrime e,

portanto, a uma sofisticação das operações criminosas. Esta evolução constante de vectores e técnicas criminosas impõem pressão para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Ciente da importância e do nível de ameaça existente, a DSI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios, tanto com revisões planeadas, quanto por meio de auditoria contínua mediante o seguimento dos indicadores de risco definidos.

Adicionalmente, mantém actualizados os protocolos e mecanismos de segurança de modo a adaptar-se às ameaças que surgem no contexto actual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança está incluída no plano estratégico de segurança da informação, alinhado aos objectivos estratégicos do Banco, para manter a protecção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

Em alinhamento com as áreas de negócio e transformação digital para a entrega de soluções que cumpram com as expectativas dos Clientes e Colaboradores, os processos de desenvolvimento de sistemas seguros, incluindo técnicas de automação, continuaram a ser um dos focos da actividade da Direcção promovendo entregas seguras, com maior robustez. Paralelamente ao desenvolvimento e evolução de soluções tecnológicas, a DSI manteve importante foco na dimensão de cumprimento, assegurando a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares. A concretização das iniciativas da estratégia da DSI permitirá acelerar a transformação dos sistemas de informação e a criação de processos para a transformação digital e a promoção de modelo de desenvolvimento com maior agilidade e automação.

## 5.6. RECURSOS HUMANOS

A Direcção de Recursos Humanos e Formação, enquanto responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano, promove um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados. Mesmo actuando num novo paradigma, manteve como principal foco do seu plano de actividades a Gestão de Pessoas, promovendo:

- ✔ O ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio;
- ✔ O reforço dos programas de desenvolvimento dos Colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios na forma de transmissão do conhecimento;
- ✔ A continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- ✔ A melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

### Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade, a 31 de Dezembro de 2022, o Banco BIC contou com um total de 2 124 Colaboradores (mais 48 que a 31 de Dezembro de 2021), mantendo-se a tendência de uma maior representatividade do género feminino, com as mulheres a representarem 50,5% e os homens 49,5%.

O total de 2 124 Colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco sendo que 1 444 estão em Luanda, 679 estão distribuídos pelas outras Províncias do País e um (1) no escritório de representação na África do Sul.

O número de Colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

Os rácios de experiência na banca, idade e formação superior, indicam que 61% dos Colaboradores do Banco têm mais de 8 anos de experiência bancária e cerca de 79% conta com formação universitária.

Após 17 anos ao serviço dos Angolanos, a idade média dos nossos Colaboradores é de 35 anos de idade, sendo que 19% destes tem entre 18 e 30 anos.

### Formação e Retenção de Talentos

A Formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos nossos Colaboradores. Em termos de números formativos, a 31 de Dezembro de 2022, temos mais de 56 000 horas de formação, 27 horas por Colaborador.

Todas as acções de formação realizadas tiveram subjacente a valorização do potencial de cada Colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos mesmos, os objectivos estratégicos da Instituição e a formação regulamentar.

O aumento da literacia sobre o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuou a ser uma das grandes preocupações formativas até 31 de Dezembro 2022, contabilizando mais de 7 500 horas de formação. A formação sobre o produto bancário na sua componente técnica e comercial foi, também, um dos grandes focos da actividade formativa durante o ano de 2022.

### Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus Colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

A 31 de Dezembro de 2022, todos os Colaboradores e respectivos agregados familiares beneficiaram de assistência médica através de um Seguro de Saúde Grupo que contempla um conjunto alargado de coberturas, como internamento hospitalar, consultas e exames, estomatologia, próteses e ortóteses, assim como o serviço de evacuação, quando clinicamente justificável.

### Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais dos Colaboradores e de uma cultura de mérito. Manteve-se o critério de uma avaliação intercalar e uma avaliação anual, através do qual o Banco mede o grau de contribuição e envolvimento dos Colaboradores na execução dos seus objectivos, tanto individuais como corporativos.

À semelhança de anos anteriores, manteve-se a cultura organizacional de aliar uma conduta ética e de rigor profissional ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa de todos os Colaboradores. Através

da Direcção de Recursos Humanos, o Banco demonstra preocupação com seus talentos e incentiva o seu envolvimento e comprometimento com a visão, missão e valores da Instituição.

## NÚMERO COLABORADORES

# 1 052

em 2022

# 1 009

em 2021



# 1 072

em 2022

# 1 067

em 2021

## Faixa etária

18-24 anos


**41**

25-30 anos


**372**

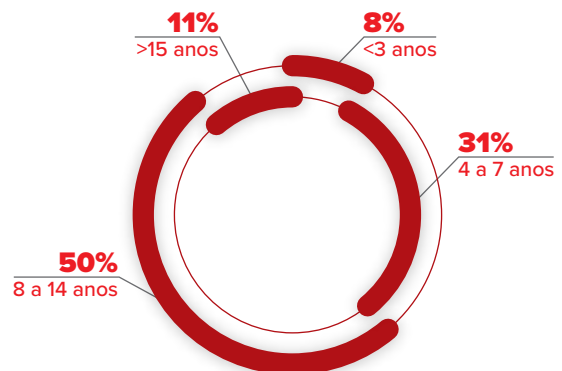
31-45 anos


**1.585**

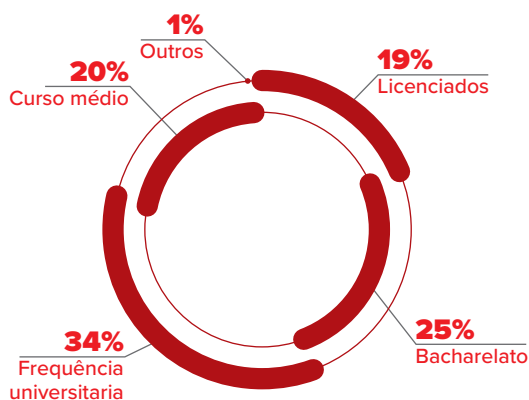
&gt;45 anos


**126**

## Experiência na Banca



## Nível de escolaridade



## Actividade formativa

Número de Horas de Formação



# 56.737

 em 2022

# 43.012

 em 2021

Por Colaborador



# 27h

 em 2022

# 21h

 em 2021





6.

# Sistema de Gestão do Risco

# 6. SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

## 6.1. GESTÃO DO RISCO

No âmbito do desenvolvimento da sua actividade, o Banco BIC encontra-se sujeito a riscos de diversas ordens, decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características do mercado em que actua.

O modelo de gestão e controlo de riscos do Banco abrangem um conjunto de políticas e procedimentos, que permitem de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das actividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio em que o Banco opera. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando-se na Declaração de Apetite pelo Risco, que é constituída por um conjunto alargado de indicadores considerados de importância primordial e representativos de diversos riscos classificados como "materiais" no âmbito do processo formal de identificação e quantificação de riscos.

O Banco BIC em linha com as recentes directrizes publicadas pelo regulador e supervisor, tem desenvolvido a sua actividade de modo prudente e sustentável, reforçando ao longo do ano de 2022, os mecanismos de controlo, monitorização e avaliação dos riscos que incidem sobre as actividades de negócio desenvolvidas.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Banco é assegurada a nível interno pelo reforço de metodologias e processos consistentes, que considerem todos os eventos que possam afectar o modelo de negócio. O Banco considera que o sistema de gestão de risco implementado deve manter uma adequada relação e constante equilíbrio entre os riscos incorridos na actividade desenvolvida e os níveis de fundos próprios, liquidez e rentabilidade.

O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco é o "*Chief Risk Officer*" ("CRO"), membro da Comissão Executiva do Banco. O CRO é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco, competindo-lhe igualmente informar e esclarecer os membros do órgão de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco do Banco e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância dos riscos definidos.

A função de gestão de risco encontra-se distribuída por diversas estruturas orgânicas, de acordo com a tipologia de risco, designadamente:

- ✦ O risco de crédito é acompanhado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);
- ✦ A gestão de riscos numa perspectiva integrada e o risco operacional são assegurados pela Direcção de Risco (DR) e pela Direcção de Auditoria Interna (DAI);
- ✦ O risco de sistemas de informação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- ✦ Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), acompanhados pela Direcção de Risco e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em comissão de gestão de activos e passivos (ALCO);
- ✦ O risco de *Compliance* e de Reputação são assegurados pelo Gabinete de *Compliance* (GC).

Ao longo do ano de 2022, o Banco continuou a reforçar o seu compromisso no cumprimento das normas

regulatórias e a implementação de uma estrutura de controlo holística para todo o Banco. A Direcção de Risco assegurou a total conformidade com os requisitos regulamentares e de supervisão, e manteve a estrutura de regulamentação interna adequada ao controlo e gestão de riscos. Foram realizadas diversas actividades, com o objectivo de fortalecer e consolidar o sistema de gestão de risco, destacando-se os seguintes desenvolvimentos:

- ✔ Conclusão dos relatórios do ICAAP e ILAAP, assegurando-se a adequação de capital e liquidez de forma contínua;
- ✔ Implementação das medidas previstas no plano de acção com vista a endereçar as orientações do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP);
- ✔ Reforço dos processos e procedimentos internos relativos ao cálculo e reporte dos Requisitos de Capital, no cumprimento às disposições e regras definidas no Aviso N.º 08/2021 de 18 de Junho;
- ✔ Monitorização do Plano de redução de NPE, bem como revisão do Plano Operacional e o desenvolvimento de mecanismos de reporte periódico ao Regulador, em função das novas exigências introduzidas;
- ✔ Adequação da infraestrutura de dados e tecnológica de suporte aos processos de gestão de risco;
- ✔ Reforço da ferramenta e metodologias para o processo de testes de esforço;
- ✔ Desenvolvimento de mecanismos de apuramento da informação quantitativa prevista pelo Instrutivo N.º 05/2022, sobre Divulgação Pública de Informação Prudencial;
- ✔ Preparação do plano de integração dos temas de sustentabilidade (ESG) no quadro de gestão de risco do Banco, com início previsto em 2023;
- ✔ Revisão das métricas e dos sistemas de limites associados aos riscos considerados materialmente relevantes, alinhada com as normas publicadas durante o exercício de 2022;
- ✔ Robustecimento do Processo de Gestão do Risco Operacional, incluindo o desenvolvimento de mecanismos que assegurem a operacionalização das diversas etapas do processo de gestão, incluindo identificação, avaliação, monitorização e reporte;
- ✔ Reforço das acções para melhoria da eficiência operativa e a gestão da continuidade de negócio assegurando o cumprimento das disposições constantes na Directiva N.º 11/DSB/DRO/2021;
- ✔ Revisão contínua da regulamentação interna sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão e controlo de riscos;
- ✔ Capacitação técnica e analítica das funções de controlo.

### Governo da Gestão de Risco

A função de gestão de risco do Banco está suportada por um modelo de governação que pretende, simultaneamente, respeitar as melhores práticas explícitas em normativos regulamentares e garantir a solidez e eficácia ao sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional incorridos pelo Banco ao longo da sua actividade. As competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da

gestão de risco e supervisão interna do Banco, para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE), são as seguintes:

### **Comité de Controlo Interno**

O Comité de Controlo Interno acompanha o sistema de controlo interno, assegurando a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos inerentes às actividades do Banco, a fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão e, ainda, o cumprimento dos normativos legais e directrizes internas.

Integram este Comité membros designados pelo Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas e, ainda, outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

### **Comité de Auditoria**

O Comité de Auditoria é responsável por supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal eficaz de comunicação com o objectivo de avaliar os relatórios emitidos pelos auditores externos.

Integram este Comité membros designados pelo Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, e ainda outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

### **Comité de Risco**

O Comité de Risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a Instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, com os recursos disponíveis e com as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram este Comité membros designados pelo Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas e, ainda, outros Colaboradores com funções relevantes e/ou com conhecimento técnico para o funcionamento do Comité.

### **Comité de Nomeações**

O Comité de Nomeações deve formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respectivo perfil em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência. Compete ainda a este comité actuar em conformidade com o disposto no artigo 184.º da Lei Regime Geral das Instituições Financeiras, Lei N.º 14/21 e Aviso N.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola (BNA).

Integram este comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou pelos membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

### **Comité de Remuneração**

O Comité de Remuneração é um órgão de administração com poderes para informar, analisar e apresentar propostas para o Conselho de Administração, no âmbito das suas funções descritas no regulamento interno do Banco, em consonância com o artigo 186.º da Lei N.º 14/21 Regime Geral das Instituições Financeira e Aviso N.º 01/2022 do BNA.

Integram este Comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou pelos membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

### **Comissão de Risco de Crédito**

Esta Comissão reúne periodicamente e tem por funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e garantir o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo é desenvolvido segundo as competências atribuídas por normativo interno.

Participam na Comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela DARC que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

### **Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas**

Tendo presente a necessidade de acompanhamento permanente do crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento, a Comissão Executiva deliberou que,

com uma periodicidade mínima trimestral se realizem Reuniões de Acompanhamento do Crédito referido. Estas Reuniões são efectuadas em sede de Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas.

Esta Comissão é presidida pelo Administrador com o Pelouro do Risco de Crédito. Os Coordenadores Operacionais são da Direcção Jurídica e Contencioso (DJC) e da Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC).

Participam também desta Comissão, o Administrador com o Pelouro da Recuperação de Crédito; outros membros da Comissão Executiva (presença facultativa), e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

### **Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO)**

Esta Comissão é responsável pela gestão do capital global do Banco e pela gestão estrutural dos seus activos e passivos, nomeadamente dos riscos de taxa de juro e de liquidez, incluindo entre outros, os seguintes aspetos:

- 🚩 Planeamento e propostas de alocação de capital;
- 🚩 Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- 🚩 Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- 🚩 Desenvolvimento de estratégias e políticas de gestão de capital, quer na perspectiva regulamentar, quer na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.

A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Planeamento e Contabilidade (DPC), e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

### **Comissão de Sistemas**

Esta Comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de Demand Management da Direcção de Sistemas de Informação (DSI).

A Comissão de Sistemas reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DSI, e outras Direcções e interlocutores que se justifiquem.

## **6.2. COMPLIANCE**

O Gabinete de *Compliance* (GC) representa a segunda linha de defesa do Sistema de Controlo Interno, sendo uma unidade fundamental no modelo de governação do Banco BIC e crítica na estratégia actualmente implementada. Neste sentido, o Gabinete de *Compliance* assume todas as características que o qualificam como uma unidade independente, permanente e efectiva.

Assim, a Administração no âmbito da sua responsabilidade corporativa de disseminar a cultura de *Compliance* na Instituição delegou ao Gabinete de *Compliance* a responsabilidade pela gestão do risco de *Compliance* e do risco reputacional.

O Banco BIC define risco de *Compliance* como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contractos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que possam resultar em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Dentro do âmbito das suas funções, cabe ao Gabinete de *Compliance* a definição das estratégias, das políticas e dos processos relativos a toda a actividade de gestão do risco de *Compliance*, com especial relevo para as actividades associadas à Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa. Igualmente dentro deste âmbito, cabe a responsabilidade de acompanhar e divulgar a legislação e regulamentação relevantes, a emissão de orientações e recomendações em matéria de *Compliance*, os relatórios regulamentares, bem como garantir a adequabilidade dos procedimentos de controlo, gerir riscos e promover processos de governação eficazes.

A par das competências genéricas descritas nos parágrafos anteriores, e de uma forma mais específica,

estão atribuídas ao Gabinete de *Compliance* as seguintes competências específicas:

- ✔ Aconselhar a Administração, na medida do seu acompanhamento e avaliação regular quanto à adequação e à eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e diferentes deveres a que o Banco se encontra sujeito, bem como as medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respectivo cumprimento;
- ✔ Acompanhar e avaliar periodicamente os procedimentos de controlo interno em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (ou PBC/FT), bem como detectar e comunicar às autoridades competentes as operações consideradas suspeitas, no quadro dos deveres associados ao modelo de PBC/FT;
- ✔ Implementar e acompanhar as melhores práticas internacionais em matéria de prevenção do Branqueamento de Capitais, na amplitude de todos os seus deveres associados;
- ✔ Actuar como um canal de comunicação para receber, registar e encaminhar questões e pedidos de esclarecimento sobre matérias de *Compliance* aos serviços competentes para as analisar e resolver;
- ✔ Colaborar na elaboração, promoção, aprovação e divulgação das normas, das regras e dos padrões de *Compliance* com as diversas unidades do Banco;
- ✔ Participar no processo de identificação e avaliação da exposição de cada uma das áreas do Banco ao Risco de *Compliance*, bem como no planeamento e salvaguarda da sua gestão;
- ✔ Centralizar o reporte periódico, por parte das diversas unidades do Banco, dos resultados da avaliação contínua das principais questões identificadas com Risco de *Compliance*;
- ✔ Colaborar com a Direcção de Recursos Humanos e Formação (DRHF) na identificação/preparação de programas de formação sobre matérias de *Compliance* (risco e função).

### 6.3. POLÍTICAS E PROCESSOS DE GESTÃO DO RISCO

O Banco Nacional de Angola, no âmbito do cumprimento da sua missão de regulador e supervisor do Sistema, instituiu normas prudenciais e de conduta para a actuação das Instituições Financeiras, estabelecendo um enquadramento robusto, considerando as funções, políticas e processos de gestão do risco.

O Banco Nacional de Angola tendo em conta as boas práticas internacionalmente aceites, que visam garantir um quadro normativo capaz de responder aos desafios actuais, em matéria de estabilidade financeira e reforçar o enquadramento legal da regulação e supervisão das instituições intervenientes no sector financeiro, introduziu alterações significativas no actual regime jurídico em vigor. Estas alterações dizem respeito, ao governo societário das instituições, sistema de controlos internos, à auditoria interna e aos processos de supervisão, tendo em vista a solidez e estabilidade do sistema financeiro.

O Banco BIC, em alinhamento com as recentes directrizes publicadas pelo Regulador e supervisor, tem desenvolvido a sua actividade de forma prudente, sã e sustentável, não incentivando a assunção de riscos superiores ao nível de risco definido pelo Banco. Consequentemente, o Modelo de Gestão de Risco revela-se um factor crítico de sucesso para o Banco atingir os objectivos estratégicos, representando uma linha de defesa complementar para proteger o seu valor e sustentabilidade.

O Banco mantém uma abordagem de permanente desenvolvimento e implementação de processos formais para o registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Estes processos são guiados pelo princípio da transparência e as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas

que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de forma objectiva e independente.

### 6.3.1. Risco de Crédito

O risco de crédito é considerado como sendo um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, devido à possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contra parte de um contrato.

Como base para a gestão do risco de crédito, dispomos de um Regulamento Geral de Crédito, onde vem plasmado ou estabelecidos os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito. A análise e decisão do risco de crédito são distribuídas pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente, existe um conjunto de manuais e normas complementares que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, os limites por tipo de operação, a avaliação da capacidade do Cliente, o acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e a análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e a desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC 3.0), plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos Clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada, contribuindo para uma gestão mais adequada do risco de crédito.

### Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

🚩 Grandes Riscos – área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral a partir de 25,1 milhões de kwanzas, equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos;

🚩 Retalho - área responsável pela análise de todas as operações de crédito ou Clientes com endividamento geral inferior a 25,1 milhões de kwanzas, equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos.

### Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

🚩 Ratings Internos de entidades não financeiras:

- Elementos Financeiros do Cliente, atribuindo um Grau de *Rating* em termos Quantitativos;
- Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC) compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.

🚩 A Tipologia do Crédito, Finalidade e Montante Propostos;

🚩 O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;

🚩 O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC3.0) do Banco de Nacional de Angola;

🚩 Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;

🚩 A concentração da exposição;

🚩 O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;

🚩 Valia Patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

🔴 Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:

- Projectos concluídos (Histórica);
- Obras em Curso;
- Projecto a financiar (Mapa de exploração, Plano Financeiro, Descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, licenças necessárias para a sua concretização);

🔴 Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:

- Avaliação do imóvel a adquirir;
- Capacidade de endividamento.

Para finalizar, todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC 3.0 tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação o endividamento geral dos Clientes na Banca nacional, permitindo deste modo uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

### **Acompanhamento**

O acompanhamento do Cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permita conhecer a cada momento o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido, e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4

- acompanhamento, VE3 – reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os Clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se considera esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em C (Contencioso) e em PC (Pré-Contencioso).

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencidos a partir do montante de 5 mil dólares dos Estados Unidos. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

### **Arquivo Central**

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos 25,1 milhões de kwanzas, equivalente a 50 mil dólares dos Estados Unidos. No entanto, e devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído gradualmente, pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente a todas as propostas de crédito aprovadas.

### **Central de Balanços - Notação de Rating**

Desde o ano 2014, o Banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus Clientes empresas. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais das empresas, bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco. De salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com os Clientes a apresentarem Relatórios e Contas e Relatórios de Gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objectivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento / acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (Clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

### Workflow de Crédito

A aplicação *Workflow* de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma Ferramenta essencial permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (Formulação de propostas-decisão).

O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

<b>Celeridade</b>	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
<b>Gestão Documental</b>	O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.
<b>Padronização</b>	As operações de crédito são executadas de forma padronizadas por toda a estrutura do banco.
<b>Automatização</b>	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao Cliente.
<b>Controlo do Processo</b>	O WFC permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exato da operação de crédito.

### Controle das Operações Reestruturadas

#### Reestruturados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foram identificadas 95 operações de reestruturação numa diversidade sectorial equilibrada como nos Serviços (Agricultura e Pesca), Comércio, Construção, Educação, Indústria e também nos particulares.

Em termos comparativos, podemos verificar que no ano de 2021, houve um número maior de reestruturações, tendo sido identificadas 129 operações reestruturadas, situação esta provocada pela pandemia que assolou o mundo, a COVID-19.

#### Módulo Reestruturados

O módulo de créditos reestruturados entrou em funcionamento em 2020, sendo que os créditos reestruturados após este período se encontram marcados em sistema.

O montante de crédito reestruturado (acumulado) com referência a 31 de Dezembro de 2022, ascende a 415 434 milhões de Kwanzas, conforme podemos verificar no resumo do quadro abaixo (informação sobre a carteira e histórico de operações reestruturadas).

	Reestruturações	Contratos	dez/22   Mkz
			Exposições
1		390	354 997 754 783
2		16	31 455 971 174
Mais de 2		53	28 980 436 424
		<b>457</b>	<b>415 434 162 381</b>

Quando comparado com o exercício de 2021, podemos verificar uma redução quer em número de operações reestruturadas, como em termos de valores. Em 31 de Dezembro de 2021, o número de operações reestruturadas ascendia a 415 820 milhões de kwanzas, num total de 483 operações.

O módulo dos reestruturados, permite apurar com melhor exatidão a evolução da exposição total reestruturada.

### 6.3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portefólio possa sofrer em função da oscilação de taxas, descasamento de prazos, moedas e indexantes das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Neste contexto, e sendo o Risco de Mercado identificado como um risco materialmente relevante para o Banco, é estabelecido um processo de gestão de Risco de Mercado, que compreende processos e procedimentos robustos e operacionalização de mecanismos de monitorização contínua sobre a evolução do risco, em linha com o seu apetite ao risco do Banco.

Em termos de riscos de mercado, o Banco tem uma política de não alavancagem da actividade, através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar fundamentalmente no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se numa gestão prudente de tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez.

Neste sentido, o Banco tem implementado mecanismos que permitem controlar os riscos de mercado aos quais se encontra exposto e acompanhar a sua gestão em termos estruturais, por meio de Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

As aquisições da carteira com maturidades mais longas traduzem investimentos financeiros sujeitos a uma análise combinada do risco de crédito, risco de mercado e uma optimização dos activos ponderados pelo risco, de forma a maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Os investimentos da carteira privilegiam activos com adequados níveis de rentabilidade e liquidez, sendo a carteira, na sua grande maioria, aplicada em títulos de dívida pública elegíveis para as operações de política monetária do Banco Nacional de Angola e para efeitos do rácio de cobertura de liquidez.

Compete à Direcção de Risco a monitorização destes investimentos, de acordo com as políticas, reportando superiormente eventuais desvios.

### 6.3.3. Risco de Taxa de Juro

O risco taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre

que, no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A avaliação do risco taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco para determinadas rubricas que integram o Balanço do Banco, em conformidade com o Aviso N.º 08/2021 e o Instrutivo N.º 22/2021 Risco de taxa de juro na carteira bancária.

### 6.3.4. Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afectam posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objectivo minimizar o impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco cambial da carteira do Banco mantém posições de pequena dimensão e risco reduzido, cuja gestão é feita especificamente pela DIF, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através de métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial através do controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas para cada moeda, e adopta estratégias de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados.

### 6.3.5. Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume-se como fundamental na gestão de tesouraria do Banco, sendo sujeito a análises periódicas que são apresentadas em Comissão de Gestão de Activos e Passivos.

O risco de liquidez consiste no risco do Banco não cumprir as suas obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, devido a condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento) ou à necessidade de realizar vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A DIF apresenta uma estrutura adequada para o acompanhamento dos riscos de liquidez, mercado e cambial, encontrando-se definidos limites prudenciais de exposição a estes riscos, que guiam a actuação do Banco nos mercados monetário e cambial interbancários.

Para os investimentos de curto prazo da carteira própria (risco de mercado da carteira própria), o Banco tem como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no Mercado Monetário Interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira. Englobam-se neste ponto as aplicações em Bilhetes de Tesouro, a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez ao Banco Central.

### **Avaliação do risco de liquidez**

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando-se ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

Adicionalmente a DR, de acordo com o Instrutivo N.º 14/2021 de 27 de Setembro – Risco de liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez.

### **Plano de Contingência de Liquidez**

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento das actividades diárias, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) procura antecipar e responder à possibilidade de ocorrência de perturbações na capacidade do Banco cumprir com as suas obrigações, complementando e articulando as regras e princípios definidos nos Princípios e Políticas de Gestão de Risco, e as medidas e indicadores de liquidez definidos prudencialmente.

O PCL define um conjunto de planos de acção a serem accionados num cenário de crise de liquidez:

#### **Identificação de Crise**

O PCL define métricas que estabelecem a condição de “liquidez mínima” do Banco. O incumprimento destes parâmetros caracteriza uma situação de crise de liquidez e, conseqüentemente, determina a ativação do PCL.

Uma crise de liquidez pode ser classificada, quanto ao seu grau de severidade, como pouco severa, severa ou

muito severa e, ainda, quanto à sua natureza, como temporária (pontual) ou prolongada (estrutural).

Identificada a situação de crise de liquidez, a DIF em conjunto com a DR, procedem à sua classificação quanto ao seu grau de severidade e natureza.

#### **Comunicação interna**

O PCL estabelece circuitos de comunicação entre os intervenientes, procurando assegurar que todos os envolvidos nas acções correctivas estejam devidamente alertados para as medidas a serem tomadas.

#### **Medidas Correctivas e Planos de Acção**

O PCL define o conjunto de medidas e acções capazes de suprir ou mitigar os efeitos da crise de liquidez. As medidas e acções correctivas devem ser ajustadas em função da classificação da crise.

#### **Stress Test de Liquidez**

A gestão da liquidez requer a análise de cenários financeiros nos quais são avaliados possíveis problemas com a liquidez, sendo necessários a construção e o estudo de cenários em situações de crises. O modelo utilizado para essa análise é o Teste de esforço, que avalia a estrutura financeira do Banco e a sua capacidade de resistir e reagir a situações mais extremas. O objectivo do Teste de esforço para a liquidez é permitir a simulação de condições adversas de mercado, possibilitando a avaliação dos impactos na liquidez e na capacidade de pagamentos do Banco, dessa forma, procura-se antecipar as soluções ou mesmo evitar posições que prejudiquem excessivamente a liquidez em cenários conturbados.

Os cenários são definidos a partir da análise do comportamento do mercado durante as crises anteriores, bem como de estimativas futuras. São elaborados dois cenários de crise com intensidades distintas. A partir da análise dos modelos de *stress* verifica-se se o Banco cumpre com os rácios de liquidez, suportando as perdas de liquidez para um determinado horizonte de dias, em todos os cenários de crise simulados.

#### **Processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP)**

O Banco em Abril de 2022, realizou o exercício de autoavaliação da adequação dos níveis de liquidez, tendo por base as contas auditadas a Dezembro de 2021, em cumprimento ao instrutivo N.º 11/2021 de 21 de Junho, que de acordo com o mesmo, as Insti-

tuições Financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que têm um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorar o seu risco de liquidez.

O objectivo do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) é providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de forma a assegurar que os limites definidos internamente de risco de liquidez são cumpridos, e que os processos operacionais e de governo de gestão, e controlo destes limites, são adequados.

No exercício de ILAAP, referente ao ano financeiro de 2021, não foram identificadas alterações significativas ao nível da gestão do risco de liquidez, embora todo o governo interno e processos sobre gestão da liquidez do Banco, sejam revistos, avaliados e melhorados de forma contínua, nomeadamente ao nível da formalização dos processos internos de identificação, quantificação, gestão e monitorização assim como na identificação de responsabilidades adicionais dos diferentes intervenientes na gestão do risco. Os resultados obtidos atestam uma adequada capacidade de resposta por parte do Banco, não sendo apurada uma necessidade de requisitos adicionais de capital interno, para cobertura deste risco.

“**No exercício do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) não foram identificadas alterações significativas ao nível da gestão do risco de liquidez.**”

### 6.3.6. Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

A gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação se verifica a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de autoavaliação dos riscos e controlos.

O desenvolvimento tecnológico, a complexidade das operações bancárias, o elevado grau de competitividade nos mercados financeiros e o crescimento do recurso a serviços externos por parte dos Bancos, constituem factores cruciais no aumento significativo da complexidade do Risco Operacional, tornando crescente a necessidade das Instituições Financeiras estabelecerem processos de gestão eficazes, eficientes e adequados à sua dimensão e complexidade das suas actividades.

Por esta razão, e considerando a premência do tema, verifica-se igualmente um foco crescente por parte do Banco Nacional de Angola, o qual tem vindo a reforçar a sua acção de supervisão em matérias relacionadas com a gestão de risco. Neste contexto, e com a publicação do Aviso N.º 08/2021, o Banco Nacional de Angola reforçou a sua intenção de robustecer as regras prudenciais do Sistema Financeiro Angolano aos mais elevados padrões Internacionais, com especial destaque para o Risco Operacional. Este Aviso é complementado pelo Instrutivo N.º 13/2021, em matéria de cálculo de Requisitos de Capital para cobertura do Risco Operacional, no qual são estabelecidas, por parte do Regulador, as várias dimensões de avaliação do Risco Operacional.

Assim, torna-se imperativo, tanto numa perspectiva interna como regulamentar, o estabelecimento de processos e procedimentos de gestão e controlo sobre o Risco Operacional, que visem a mitigação efectiva dos riscos a que o Banco se encontra exposto, assegurando em todos os momentos, o cumprimento com o Quadro Regulamentar e alinhamento com as melhores práticas. O processo de gestão de Risco deve contemplar todas as etapas relevantes, desde a identificação e avaliação do Risco, à sua constante monitorização, controlo e reporte.

## Gestão do Risco Operacional

O Banco BIC reconhece a necessidade e relevância da manutenção de processos e procedimentos robustos e adequados para a gestão do Risco Operacional, em particular, tendo em consideração a sua crescente materialização e impactos potenciais para a sua actividade. Neste contexto, a gestão do Risco Operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação se verifica a todos os níveis da estrutura hierárquica.

Face ao exposto, o Banco procedeu, durante o ano de 2022, a uma revisão transversal sobre o seu processo de gestão de Risco Operacional, por forma a assegurar a existência de processos e ferramentas para a gestão do presente risco nas suas diversas dimensões: identificação, avaliação, monitorização e reporte.

Do mesmo modo, e complementarmente ao robustecimento das técnicas de gestão do Risco Operacional, o exercício desenvolvido teve por objectivo garantir uma maior consciencialização por parte do Banco BIC, como um todo, sobre a presente matéria, atendendo à abrangência e transversalidade que o Risco Operacional evidencia.

Neste âmbito, o objectivo do Banco BIC, numa perspectiva de curto prazo, é assegurar a continuidade da implementação e operacionalização de todas as peças desenvolvidas no âmbito da revisão do processo de gestão do Risco Operacional. Este exercício é da responsabilidade da Direcção de Risco, contando, no entanto, com uma elevada e crucial participação de todas as Direcções e Gabinetes do Banco.

## Princípios Orientadores da Gestão do Risco Operacional

A implementação eficaz do ciclo de gestão do Risco Operacional no Banco BIC, rege-se por um conjunto de princípios orientadores, entre os quais:

**Objectividade:** a informação de suporte à gestão do Risco Operacional deve ser obtida de forma clara e assertiva, permitindo que os dados possam ser trabalhados e comparados, garantindo, simultaneamente, a coerência entre os diversos métodos de recolha e fontes de informação;

**Globalidade e actualidade:** na gestão do Risco Operacional, o responsável pelo processo deve ter em consideração a realidade do Banco como um

todo. Nesse sentido, todos os processos, riscos e controlos devem estar identificados, documentados e actualizados;

**Tempestividade:** a identificação, quantificação e avaliação dos Riscos Operacionais devem ser realizadas em tempo útil e de acordo com os prazos estabelecidos;

**Totalidade:** uma eficaz gestão do Risco Operacional pressupõe o envolvimento de todos os Colaboradores do Banco, tornando-se necessário fomentar e assegurar uma forte cultura de risco.

## Framework de Gestão do Risco Operacional

A *framework* de gestão do Risco Operacional estabelece os principais procedimentos, orientações e actividades aplicáveis à gestão do Risco Operacional, assegurando a correcta articulação entre as diversas funções relevantes. Neste contexto, a *framework* baseia-se na identificação e associação de riscos e controlos aos processos, bem como na análise dos dados recolhidos através de metodologias quantitativas e qualitativas. Compreende, ainda, a monitorização das actividades de gestão deste risco, bem como o controlo e a eventual produção de relatórios com informação no âmbito do Risco Operacional.

Importa ressaltar que, para garantir a adequação, completude e eficácia da gestão de Risco Operacional, o Banco procura assegurar, de forma contínua, o estabelecimento de uma base de informação completa, actualizada e que represente, integralmente, toda a realidade do Banco.

Neste sentido, e tendo em consideração as diversas etapas do processo de gestão de Risco Operacional, é objectivo do Banco a manutenção de um inventário completo e actualizado relativamente aos Processos e Riscos a que cada um está exposto. Complementarmente, deve assegurar-se o mapeamento dos Riscos a que cada processo se encontra exposto, bem como identificar quais os controlos relevantes para a sua mitigação, onde se inclui o Risco Operacional.

Importa destacar a componente de formação, um factor preponderante para a eficácia da gestão do Risco Operacional, que favorece o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das funções, em conformidade com os objectivos do Banco.

Neste sentido, a formação contínua contribui para o cumprimento das normas e regulamentos, para o fortalecimento da cultura de risco e controlo e, conseqüentemente, para a melhoria contínua do sistema de gestão de riscos. Estas atribuições revelam-se particularmente relevantes no que respeita ao Risco Operacional, tendo em consideração o papel transversal e contributivo das diversas Direcções e Gabinetes, em particular dos *Process Owners*.

### **Definição de Indicadores**

O Banco define um conjunto de indicadores de risco, controlo e performance (KRI, KCI e KPI, respectivamente), com vista ao acompanhamento do Risco Operacional, incluindo o estabelecimento de um sistema de limites para controlo.

Para acompanhar a evolução dos riscos com maior relevância, devem ser definidos limites de tolerância propostos pela primeira linha de defesa, validados pela Direcção de Risco e posteriormente aprovados pelo Conselho de Administração.

Os indicadores definidos devem ser revistos periodicamente para garantir o robustecimento constante dos procedimentos de gestão do Banco e assegurar que os indicadores definidos permitem avaliar de forma efectiva a exposição do Banco ao risco.

### **Indicadores de controlo (KCI)**

Os indicadores de controlo, ou *Key Control Indicators* (KCI), constituem métricas que permitem inferir sobre a boa execução dos controlos estabelecidos para a mitigação do Risco Operacional. À semelhança dos KRI, devem incidir sobre os controlos-chave para o Banco BIC e ser preventivos, de forma a identificar tendências. Estes indicadores ganham particular relevância em situações em que o risco intrínseco é elevado, mas após aplicação de controlos efectivos, o seu risco residual é reduzido.

### **Indicadores de Desempenho (KPI)**

Os indicadores de desempenho, ou *Key Performance Indicators* (KPI) visam avaliar o desempenho das funções ao longo do tempo, no que respeita ao acompanhamento e monitorização do Risco Operacional, criando um histórico de dados que permite determinar o progresso e alcance dos objectivos estratégicos.

### **Indicadores de Risco (KRI)**

Os indicadores de risco, ou *Key Risk Indicators* (KRI), constituem métricas que permitem medir a exposição

do Banco ao risco, em particular, neste contexto, ao Risco Operacional. Desse modo, devem incidir sobre as principais fontes de risco, de acordo com a realidade do Banco, procurando actuar numa perspectiva preventiva e antecipar a sua materialização.

Deste modo, constituem uma ferramenta relevante no processo de tomada de decisão, bem como na identificação da necessidade de robustecimento dos controlos instituídos. Complementarmente, focam-se no acompanhamento de situações em que o risco intrínseco e residual sejam elevados, atendendo que a aplicação de controlos não é efectiva ou estes não existem.

### **Gestão da Continuidade de Negócio**

A gestão da continuidade de negócio (doravante designada por "GCN") é um requisito chave de todas as Instituições Financeiras e compreende o conjunto integrado de políticas, processos e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo de uma Instituição e/ou a recuperação atempada da sua actividade operacional em caso de ocorrência de eventos susceptível de perturbar o normal funcionamento do negócio.

Neste contexto, foi reconhecida internacionalmente a importância de assegurar a resiliência das Instituições, a qual se materializou na publicação de normativos regulamentares. Em particular, e numa perspectiva da estabilidade do sistema financeiro, a GCN deve ser entendida como parte integrante de um sistema de controlo interno bem estruturado, apoiado em princípios que devem ser continuamente observados e estar em conformidade com as melhores práticas e princípios internacionais.

Demonstrando a relevância desta matéria sobre o sector financeiro, o Banco Nacional de Angola publicou o Aviso N.º 01/2022, sobre o Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias, o qual estabelece a necessidade do Sistema de Controlo Interno vigente nas Instituições assegurar a continuidade do negócio e a sobrevivência das Instituições, destacando o papel do Sistema de Gestão do Risco sobre a supervisão, controlo e prestação de informações dos riscos através da concepção e implementação de Planos de Continuidade de Negócio, incidindo sobre os sistemas de informação, as infraestruturas físicas e os recursos humanos.

Adicionalmente, o Aviso N.º 01/2022, estabelece a necessidade dos sistemas de informação e comunicação

“ O Banco procedeu durante o ano de 2022, à revisão do seu processo de Gestão da Continuidade de Negócio, para assegurar o funcionamento contínuo do negócio ou a sua recuperação atempada.

se encontrarem suportados por processos formais e transparentes, e em aplicações tecnológicas que assegurem a actualidade e a globalidade da situação financeira, a segurança, a privacidade e a continuidade em cenários de contingência ou de sinistro.

Em particular, o BNA publicou durante o ano de 2021, a Directiva N.º 11/DSB/DRO/2021, denominada por “Guia de Implementação sobre a Gestão a Continuidade de Negócio”, o qual visa fornecer orientações às instituições quanto à implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio nas suas estruturas organizativas, com base nas melhores práticas internacionais.

Este Guia tem por objectivo apresentar soluções às Instituições Financeiras que promovam a estabilidade não só do Sistema Financeiro Angolano, mas também a promoção e a adopção de boas práticas de gestão, de forma prudente, ética e diligente, com foco na gestão e mitigação de riscos.

Face ao exposto e considerando o desafio imposto pelo Regulador, bem como a relevância da presente matéria, o Banco, enquanto Instituição Financeira e parte integrante do SFA, reconhece a necessidade de estar preparado para responder a eventos que comprometam a sua capacidade de prestar serviços em conformidade com princípios que regem a sua actividade. Desse modo, reconhece a sua estratégia de Continuidade de Negócio como um investimento nos seus processos, procedimentos, imagem, reputação e, acima de tudo, no seu relacionamento com Clientes, parceiros e Regulador.

Neste âmbito, o Banco procedeu durante o ano de 2022, à revisão do seu processo de Gestão da Continuidade de Negócio, com base nas melhores práticas, tendo o objectivo de assegurar o funcionamento contínuo do negócio ou a sua recuperação atempada, em consequência de um evento adverso que comprometa a realização regular das suas actividades.

Esta revisão consubstanciou-se no desenvolvimento das actividades que visam assegurar um processo adequado, completo e eficiente. Estas actividades foram, na sua maioria, promovidas e desenvolvidas por parte da Direcção de Risco, as quais destacamos as seguintes:

- ✦ Revisão da Política de Gestão da Continuidade de Negócio do Banco BIC;
- ✦ Execução do exercício de Avaliação de Risco;
- ✦ Preparação e execução do processo de Análise de Impacto no Negócio, contando com a participação transversal das diversas Direcções e Gabinetes do Banco;
- ✦ Revisão do Manual da Gestão de Continuidade de Negócio, Estratégias de Recuperação e Processo de Gestão de Crise;
- ✦ Revisão e, quando aplicável, elaboração dos Planos complementares à GCN, incluindo a Política de Comunicação, Plano Contra Pandemias, Plano de Recuperação de Desastre, Plano de Continuidade Operacional, Plano de Encaminhamento de Clientes ou Plano Contra Ciberataques;
- ✦ Preparação e administração de sessões de formação e capacitação dos Colaboradores do Banco, garantindo-se a participação das diversas Direcções e Gabinetes com responsabilidades no contexto da Gestão da Continuidade de Negócio, disrupção significativa da sua actividade, de forma a assegurar o funcionamento contínuo do negócio ou a sua recuperação atempada e o retorno aos padrões normais de actividade.

### 6.3.7. Risco de Solvência

O risco de solvência corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de mudanças nos quadros regulatórios ou fiscais, incluindo o risco de desalinhamento entre a adequação de capital e o perfil de risco.

As Instituições Financeiras, incluindo o Banco BIC, devem dispor de estratégias e processos sólidos, eficazes e completos para avaliar e manter, numa base permanente, os montantes, tipos e distribuição do Capital Interno que consideram adequados para cobrir a natureza e o nível de risco a que estão ou possam estar expostas.

Durante os anos de 2021 e 2022, o Banco Nacional de Angola promoveu uma revisão transversal sobre o Quadro Regulamentar e Prudencial vigente, tendo em vista a necessidade de alinhamento das regras prudenciais no Sistema Financeiro Angolano (SFA) aos mais elevados padrões e directrizes emanados por Organismos Internacionais de referência, de forma a garantir a convergência do processo de supervisão às melhores práticas internacionais.

Com vista ao cumprimento integral das obrigações regulamentares a que o Banco se encontra exposto, desenvolveu-se, durante os anos 2021 e 2022, um conjunto de iniciativas que visaram a adopção do novo Quadro Regulamentar.

Com o objectivo de promover a robustez das Instituições Financeiras e do Mercado Financeiro, o presente processo constituiu, de forma transversal ao SFA, um desafio em matéria de solvabilidade e liquidez, destacando-se, além da revisão do cálculo dos Mapas Regulamentares, o robustecimento da Estrutura de Capital das Instituições Financeiras, com a introdução, além dos Requisitos de Pilar 1, os Requisitos de Fundos Próprios de Pilar 2 e Requisitos Macro Prudenciais (reserva de conservação, reserva contra cíclica e reserva aplicável a Bancos Sistémicos).

### **Requisitos regulamentares de capital**

O Banco Nacional de Angola publicou, em 2021, o Aviso N.º 08/2021, de 18 de Junho, o qual procedeu à revisão dos elementos constituintes dos Fundos Próprios Regulamentares. Tendo em consideração a estrutura robusta, centralizada em instrumentos de Fundos Próprios Principais de Nível 1, não foram identificadas alterações substanciais face aos Fundos Próprios estimados à luz do Aviso N.º 02/2016. Destaca-se, neste contexto, a alteração promovida ao nível dos excessos aos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos, os quais constituíam um elemento negativo aos Fundos Próprios (dedução) e são considerados, ao abrigo da revisão do Quadro Regulamentar, como um elemento integrante do cálculo dos Requisitos de Fundos Próprios.

### **Requisitos internos de capital**

Na esfera do Pilar II de Basileia, o Banco realiza o exercício de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que possa vir a estar exposto. O processo de identificação

e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, procede-se, por meio de metodologias e/ou factores de risco internos, à quantificação do capital interno necessário para absorver perdas inesperadas resultantes de riscos que podem afectar materialmente o Banco, repartidas por categorias e, quando aplicável, subcategorias de riscos.

Neste contexto, o processo ICAAP do Banco BIC encontra-se assente num conjunto de princípios basilares à sua execução, tendo em vista garantir que os riscos a que se encontra exposto são devidamente avaliados e que o Capital Interno de que dispõe é adequado face ao seu Perfil de Risco.

O Banco BIC determina o seu Capital Interno de forma prudente, bem como consistente e comparável com os seus Fundos Próprios, garantindo que este se encontra disponível para absorver perdas, mesmo em cenários adversos.

Em particular, numa visão regulamentar, a metodologia de quantificação do Capital é definida pelo Regulador e é uniformizada para todas as Instituições Financeiras. Por sua vez, numa visão económica, este processo é definido por cada Instituição Financeira, tendo em conta a sua visão interna do Capital disponível para cobrir os riscos aos quais o Banco se encontra, ou poderá estar exposto, numa perspectiva de continuidade de negócio.

De destacar que, de acordo com as melhores práticas, o Banco pode estimar o Capital Interno a partir do nível de Fundos Próprios Regulamentares, desde que sejam excluídas as rubricas de Balanço que não possam ser consideradas para cobrir perdas, partindo do pressuposto da continuidade da actividade.

O exercício de ICAAP com referência a 31 de Dezembro de 2021, permitiu concluir que o Banco é capaz de alocar capital interno para os requisitos de capital identificados e ter uma capacidade de absorção de riscos adicionais, para as projecções efectuadas, tanto num cenário base como em cenário de stress.

### **Rácio de Alavancagem**

A inclusão do Rácio de Alavancagem no Quadro Regulamentar foi, uma resposta a nível mundial, aos desafios e dificuldades que emergiram durante as últimas crises

financeiras, onde se tornou evidente que o Capital detido pelas Instituições Financeiras era insuficiente para absorver perdas não antecipadas, apesar do cumprimento dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares.

Face ao exposto, e inicialmente numa perspectiva internacional, o Comité de Basileia Bancária introduziu este novo requisito regulamentar, o qual tem por objectivo mitigar os riscos de excessiva alavancagem, servindo de complemento aos requisitos de adequação de Fundos Próprios com base no risco.

Visando o alinhamento com as melhores práticas regulamentares, o Banco Nacional de Angola introduziu, no âmbito do Aviso N.º 08/2021, de 18 de Junho, o Rácio de Alavancagem, estabelecendo que as Instituições Financeiras devem manter um rácio mínimo de 3%, alinhado com as orientações vigentes noutras geografias.

O Aviso N.º 08/2021 é complementado pelo Instrutivo N.º 20/2021, de 27 de Outubro, o qual estabelece as especificidades técnicas sobre o cálculo do Rácio de Alavancagem. Neste contexto, o Rácio de Alavancagem é definido como o Rácio entre os Fundos Próprios de Nível 1 e a Exposição Total.

### 6.3.8. Risco de Concentração

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração das carteiras de risco de crédito em diferentes dimensões relevantes, como por exemplo, por sector de actividade económica e por grupos de Clientes (análise individual).

O Banco considera a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos Colaboradores relevantes e desenvolve processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre a concentração do risco.

A DR analisa semestralmente o risco de concentração de crédito, com base em critérios internos, apurando para o efeito o Índice de Concentração Individual (ICI) e o Índice de Concentração Sectorial (ICS). Nesses exercícios, a Direcção de Risco inclui uma análise mais aprofundada ao nível da concentração sectorial através do agrupamento de sectores de actividade económica e ao nível de concentração individual, considerando as 100 maiores contrapartes.

No risco de concentração da carteira, é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito para instituições, bem como o cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos de acordo com Aviso N.º 08/2021 e o Instrutivo N.º 21/2021, do Banco Nacional de Angola.

### 6.3.9. Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de *Marketing* que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções junto dos seus Clientes, que permitam transmitir os princípios e valores associados ao Banco.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete ao Gabinete de *Compliance* a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa. As referidas áreas, bem como a Comissão Executiva, deverão fazer o acompanhamento e avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores que norteiam a actividade do Banco e o seu relacionamento com os Clientes, contrapartes, accionistas, investidores e a Entidade de Supervisão.

### 6.3.10. Risco de Conduta

O código de conduta estabelece uma cultura de integridade entre o Banco e os seus *Stakeholders*, observando as melhores práticas ao nível do *Corporate Governance*, resultando numa conduta pautada por padrões elevados de integridade, profissionalismo e diligência, sempre na defesa dos interesses do Cliente e cumprindo com rigor toda legislação aplicável.

O Gabinete de *Compliance* do Banco é responsável pelo reforço da cultura de integridade e cumprimento das regras estipuladas no código de conduta, quer pelos Órgãos Sociais, quer pelos Colaboradores.

A gestão do risco de conduta é incorporada numa estrutura organizacional e num modelo de governação que define as responsabilidades entre a primeira

e a segunda linha de defesa. O Código de Conduta do Banco estabelece e sistematiza os princípios e as regras de natureza comportamental que devem ser imperativamente observadas no exercício de toda a actividade bancária.

### 6.3.11. Risco de Estratégia

O controlo e mitigação deste risco são feitos através da análise mensal da performance financeira do Banco, da comparação com o orçamento e da avaliação dos desvios, de forma a avaliar a adequação das decisões estratégicas tomadas e responder atempadamente a alterações no ambiente de negócios. O controlo dos riscos permite, ainda, assegurar uma implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objectivos do Banco.

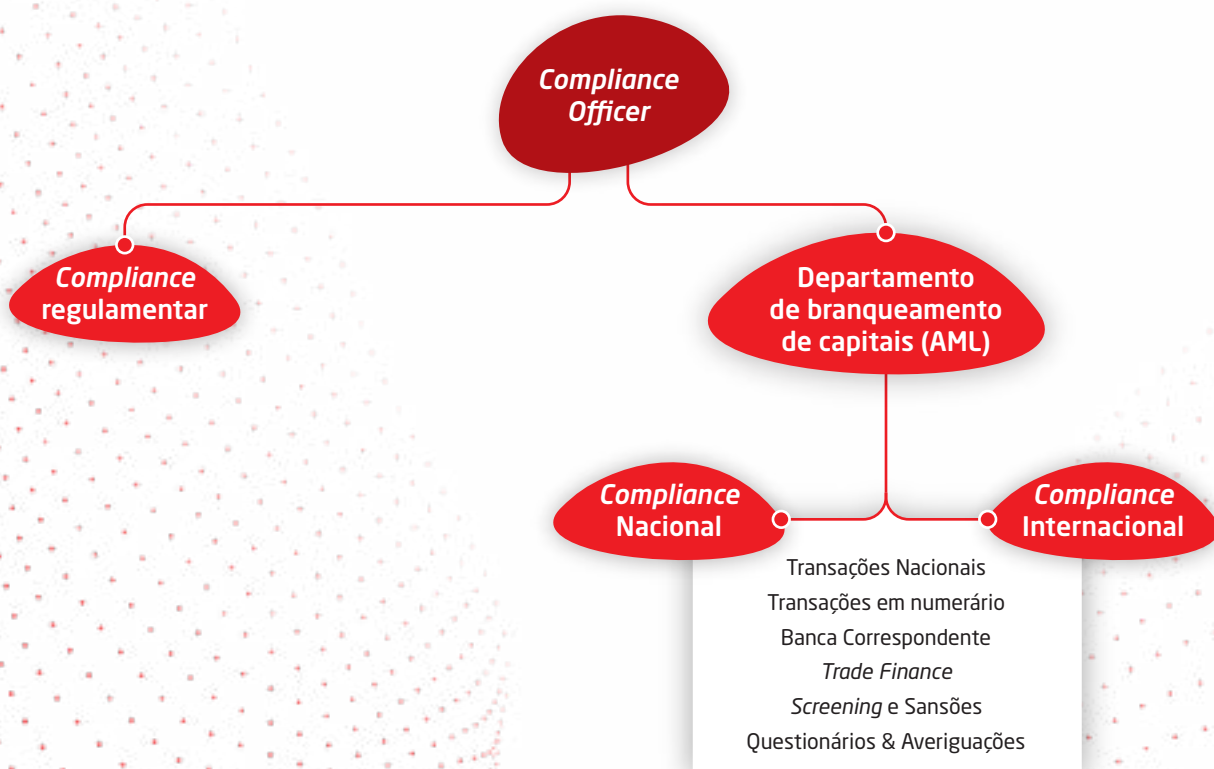
### 6.3.12. Risco de Compliance

É imperativo no Banco BIC no âmbito do risco de *Compliance*, o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da Instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *Compliance* e de reputação, conforme indicado neste capítulo, nos capítulos 6.2. *Compliance* e 7. Branqueamento de capitais e Financiamento do terrorismo.

Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita. De igual forma, o Banco encontra-se igualmente dotado de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, adoptando *standards* de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais

O modelo de gestão de risco de *Compliance* institucional em vigor no Banco assenta em várias vertentes e não se esgota no organograma funcional apresentado abaixo.



“ O Gabinete de *Compliance* tem vindo a acompanhar diferentes projectos que visam a sistematização de tarefas.

A gestão do controlo do cumprimento do quadro normativo nacional e internacional, também constitui uma vertente da gestão do risco *Compliance* que é assegurada pelo Gabinete de *Compliance*.

O Gabinete de *Compliance* é responsável pelo controlo e a disseminação do quadro normativo (incluindo as matérias de prevenção do BC/FT) na Instituição e não só, por forma a assegurar a mitigação o risco reputacional decorrente do incumprimento das exigências legais dos reguladores e outras instituições relevantes.

Da mesma forma, o Gabinete de *Compliance* é ainda responsável pela avaliação da implementação e respeito do código de conduta, da garantia do comportamento ético do universo dos Colaboradores do Banco BIC, assim como é chamado a participar no processo de gestão e acompanhamento de reclamações apresentadas ao Banco.

Assim, e fruto da necessária adaptação contínua dos procedimentos implementados, o Gabinete de *Compliance* tem vindo a acompanhar diferentes projectos que visam a sistematização de tarefas, como o controlo de preçário em vigor ou a mera implementação de um modelo de *Whistleblowing*. Todas estas tarefas são acompanhadas ao nível da estrutura do *Compliance* Regulamentar.

O risco de AML/FT tem vindo a ganhar um destaque acentuado dentro do exercício da função *Compliance* desde a adopção dos primeiros mecanismos legais, com a entrada vigor da antiga Legislação BC/FT em 2011, no âmbito da exigência das principais Organizações Internacionais de monitoramento do risco de AML/FT nos países (com especial relevância o GAFI e o ESAAMLG).

A gestão do risco de AML (*Anti-Money Laundering*) é uma componente fundamental da gestão do risco de *Compliance* levada a cabo pelo Gabinete de *Compliance* dentro na nossa instituição, conforme será apresentado no ponto 7 abaixo.

## 6.4. CONTROLO INTERNO

Em Janeiro de 2022, o Banco Nacional de Angola, no âmbito dos seus poderes de regulação do sistema financeiro Angolano, emitiu o Aviso N.º 01/2022, o qual, face ao anterior normativo introduziu um conjunto de novas exigências no que concerne à estrutura das instituições financeiras bancárias, às responsabilidades do Órgão de Administração e do Órgão de Fiscalização, para além de novos requisitos para a função de auditoria interna. Neste sentido, o Banco BIC tem também vindo a acompanhar as sucessivas adaptações no desenvolvimento do sistema de controlo interno.

Em consequência do desenvolvimento do sistema financeiro angolano, designadamente no aumento da complexidade das operações, produtos e serviços financeiro oferecidos, considerando em simultâneo as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais de referência com a tradução de práticas de supervisão internacional aceites, a existência de um sistema eficaz de controlo interno, é uma componente fundamental da gestão bancária, e em particular para o Banco BIC, no suporte que garante uma adequada organização administrativa e o controlo dos riscos operacionais, reputacionais e financeiros.

Assim, o Banco BIC, assume na sua definição de Sistema de Controlo Interno, o conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a todo o Banco com o objectivo de assegurar o seguinte:

- i) Eficiência na execução das operações;
- ii) Controlo dos riscos;
- iii) Fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão;
- iv) Cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

O Sistema de Controlo Interno do Banco BIC, está assente num conjunto de pressupostos que visam entre outros:

- i) A continuidade do negócio;
- ii) A existência de informação, contabilística e de gestão, que seja completa, fiável e tempestiva no suporte à tomada de decisão;

- iii) O cumprimento das disposições legais e de conduta;
- iv) A integridade, a concordância e a eficácia dos processos.

Para atingir de forma eficaz os objetivos, o Banco assume no seu Sistema de Controlo Interno e na estruturação da respectiva Política de Controlo Interno, além do respetivo enquadramento regulamentar, a integração da *framework* de trabalho, a qual compreende:

- a) Um adequado ambiente de controlo, que reflita a importância do controlo interno e estabeleça a disciplina e estrutura dos restantes elementos do Sistema de Controlo Interno;
- b) Um sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela Instituição, que assegure o seu cumprimento e que sejam tomadas as acções necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados;
- c) Um robusto conjunto de actividades de controlo, focadas nas tipologias de riscos que pretendem mitigar, identificando as respectivas evidências da sua implementação prática, e conotadas com práticas eficientes e eficazes, reduzindo os riscos para níveis residuais;
- d) Um eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da actividade e dos riscos da instituição;
- e) Um efectivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o referido sistema.

Da mesma forma, o Sistema de Controlo Interno rege-se por um conjunto de princípios, aplicados de forma transversal no Banco e independente da perspectiva da sua análise, ou seja, unidade departamental, linha de negócio, agência, etc. Assim, o Sistema de Controlo Interno está adaptado à dimensão, natureza, complexidade, estrutura e modelo de negócio, perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências do Banco, respeitando o princípio da proporcionalidade.

Os documentos relevantes e de suporte à modelização do Sistema de Controlo Interno são devidamente divulgados pelos meios e canais eficazes e de alcance geral, assim como são do conhecimento generalizado dos Colaboradores do Banco, de forma a assegurar o seu conhecimento e respectivo cumprimento.

Ainda neste âmbito, o sistema é periodicamente revisto e actualizado para que as medidas relacionadas com riscos não identificados previamente sejam fácil e atempadamente incorporados no processo a decorrer.

### **Modelo de Governação do Sistema de Controlo Interno**

O modelo de governação do Sistema de Controlo Interno do Banco BIC, é composto por um conjunto diversificado de órgãos e organismos, os quais partilham entre si, o conjunto das responsabilidades e atribuições funcionais, e que deverão garantir por si, o necessário bom funcionamento do sistema, a sua relevância, pertinência, implementação efetiva e respectiva eficiência.

Assim, o Conselho de Administração é o órgão transversalmente responsável pelo Sistema de Controlo Interno, competindo-lhe definir, implementar, supervisionar e rever periodicamente o modelo de governo implementado e assegurar a sua optimização e eficácia. É o primeiro responsável por fomentar no Banco uma cultura de rigor, cuidado, honestidade e ética, definindo os valores e princípios comportamentais a aplicar e, com isso estabelecer todo o Sistema de Controlo Interno.

É também responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de Controlo Interno, analisar o relatório de avaliação do Sistema de Controlo Interno e emitir opinião global sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno.

O Conselho de Administração, e de forma a garantir uma avaliação mais focalizada no funcionamento do Sistema de Controlo Interno, constituiu diferentes Comités de matriz de controlo, os quais, além do apoio que dão ao próprio Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades, acompanham o sistema quer na lógica da garantia da sua implementação efectiva, quer no seu funcionamento eficaz.

O modelo de governo do Sistema de Controlo Interno integra ainda na sua composição três unidades orgânicas, diferenciadas por tipo de função e com responsabilidades distintas, nomeadamente (i) uma Função de *Compliance*; (ii) uma Função de Gestão de Riscos e (iii) uma Função de Auditoria Interna.

A Função de *Compliance*, é materializada no Gabinete de *Compliance* (GC), sendo responsável pela detecção, prevenção e a mitigação dos “riscos de *compliance*”, que se traduzem no risco de imputação de sanções legais ou regulamentares, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

Esta Função é ainda responsável pela promoção da cultura de cumprimento do Banco e dos seus Colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

A Função de Gestão de Riscos, está devidamente materializada na Direcção de Risco (DR), sendo responsável por definir, acompanhar e avaliar riscos e medidas de mitigação de riscos, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade da atividade do Banco em cada momento. Da mesma forma, deverá garantir a consistência dos princípios, conceitos, das metodologias e adequação dos modelos de avaliação e gestão de risco.

Esta Função é ainda responsável pelo reporte da monitorização do risco ao Conselho de Administração promovendo a implementação de um sistema de gestão de risco e uma cultura de risco em estreita colaboração com o Conselho de Administração e o Comité de Risco.

A Função de Auditoria Interna, está entregue à Direcção de Auditoria Interna (DAI), a qual é responsável por assegurar as avaliações, de forma independente, sobre o funcionamento adequado do Sistema de Controlo Interno, assim como a eficiência e eficácia da implementação dos controlos e acções de mitigação, sendo ainda responsável pelo reporte ao Conselho de Administração e ao Comité de Controlo Interno dos resultados da função de monitorização.

Como nota final, será ainda de referir que o modelo de governo do Sistema de Controlo Interno do Banco assenta numa abordagem de três linhas de defesa, definidas e compostas da seguinte forma:

🚦 Pela **primeira linha de defesa**, responsável pela identificação, gestão de riscos e controlos, que integra, entre outras, a área comercial — fruto da sua responsabilidade de executar os controlos de primeiro nível;

🚦 Por uma **segunda linha de defesa**, que assegura a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram a segunda linha de defesa o Gabinete de *Compliance* e a Direcção de Risco, responsáveis pelo processo de monitorização, realizando neste âmbito testes periódicos à eficácia dos controlos de primeira linha. Adicionalmente, o Sistema de Controlo Interno do Banco considera, na segunda linha de defesa, a Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC), que acompanha o risco de crédito e a Direcção de Sistemas de Informação (DSI), que acompanha o risco de sistemas de informação.

🚦 Por uma **terceira linha de defesa**, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o Sistema de Controlo Interno, particularmente através da realização de testes de efectividade aos controlos implementados.



A person in a dark suit and glasses is looking at a laptop. The background is a dark blue gradient with a white hexagonal grid pattern. On the right side, there are white, stylized leaf-like shapes. The number '7' is written in a large, white, outlined font, followed by a small white square.

7. □

# **Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo**

# BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

“ Durante o período de referência foram validadas pelo Gabinete de *Compliance* cerca de 60 657 operações com recurso à *interface* entre a ferramenta central de AML (EAGLE SYSTEM) e a ferramenta auxiliar de AML (FOREX).

## BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUÇÃO EM MASSA

Em resultado da elevada probabilidade de utilização das Instituições de Crédito para dissimular, converter, transferir ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas, a República de Angola aprovou um conjunto de resoluções e normativos com vista a garantir a segurança do sistema financeiro Angolano.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar comportamentos, nomeadamente aqueles que se traduzem em “branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas”, uma vez que estabelece adicionalmente um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro.

Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e a actualizar estratégias, políticas e processos que permitem a prevenção contra a sua utilização da sua plataforma bancária em práticas de branqueamento de capitais.

Em consequência da entrada em vigor da nova Lei N.º 05/2020 BC/FT, demos início a um processo de revisão dos mecanismos *core* de AML, que culminaram com a implementação de uma nova solução, denominada PORTAL PFS-SOLUÇÃO DE AML ou EAGLE SYSTEM.

Esta nova ferramenta informática de apoio à prevenção do risco branqueamento de capitais dispõe de várias valências, das quais, elencamos algumas:

- ✔ Disposição de um número elevado de regras que permitiu ao Gabinete de *Compliance* melhorar os mecanismos de controlo em termos de KYC e KYT e ampliar o grau de actuação nas diversas transacções realizadas no sistema *Core Banking*;
- ✔ Cruzamento instantâneo com as Listas Internacionais de Sanções;
- ✔ Em função de um conjunto de variáveis pré-definidas, a ferramenta atribui automaticamente um nível de risco ao Cliente em questão;
- ✔ A ferramenta atribui um nível de risco a todas as entidades ligadas entre si;
- ✔ Para além de outras valências, esta aplicação dispõe de um módulo KYT que permite a introdução de um número considerável de regras de movimentação de contas.

No período de referência do relatório, a nossa estatística revelou que foram analisados 162 766 alertas, que desencadearam a obrigação de identificação e diligência.

Importa ainda destacar que no cumprimento do dever de comunicação estabelecido pela legislação em vigor, o Banco por via do Gabinete de *Compliance*, reportou diariamente, em média, cerca de 150 declarações de transacções em numerário (DTN`S) à Unidade de Informação Financeira (UIF).

Ainda no âmbito deste dever, foram submetidas à apreciação da UIF cerca de 60 Declarações de Operações Suspeitas (DOS) e duas Declarações de Comunicação Espontânea (DCE).

A avaliação do grau de exposição do risco de AML da nossa carteira de Clientes também mereceu uma apreciação do Gabinete de *Compliance* durante o exercício económico de 2022, no quadro da gestão do risco de AML. Avaliou-se a percentagem de entidades associadas a um perfil de risco elevado.

O acompanhamento das relações de Banca de Correspondência é outra vertente na gestão do risco de *Compliance* institucional.

É da responsabilidade do Gabinete de *Compliance* responder a todos os pedidos e esclarecimentos sobre as operações de pagamento ao exterior que passam pelos nossos correspondentes, quer sejam de natureza legal, ou de natureza transaccional (*Compliance*).

O *Workflow Forex* tem sido o canal utilizado pelo Gabinete de *Compliance* para mitigar o risco de AML/FT nas transacções, através de um mecanismo automático nesta ferramenta que permite fazer *interface* com o sistema central de AML.

O FOREX constitui um canal que visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco, desde a data da sua entrada na rede comercial até ao acompanhamento nas demais áreas adstritas, de modo a garantir um acompanhamento melhor do estado de execução das operações, ou seja, visa garantir que as operações inseridas no *pipeline* cumprem os pressupostos e necessários requisitos de *Compliance*.

Durante o período de referência foram validadas pelo Gabinete de *Compliance* cerca de 60 657 operações com recurso à interface entre a ferramenta central de AML (EAGLE SYSTEM) e a ferramenta auxiliar de AML(FOREX), com o objectivo de garantir a aplicação dos pressupostos de *Compliance* estabelecidos para execução das operações.

O Gabinete de *Compliance* é responsável por articular com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira, assuntos respeitantes à temática de Branqueamento de Capitais. O Banco BIC preza o estabelecimento de uma estreita colaboração com estes órgãos, assim como se esforça por garantir a sua participação/representação nos seminários promovidos para o efeito, incluindo os dinamizados com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI).





8

# Análise Financeira

# ANÁLISE FINANCEIRA

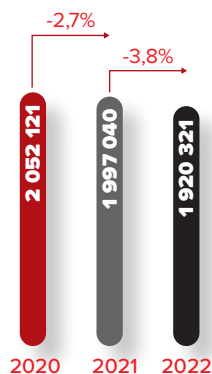
## 8.1. ANÁLISE FINANCEIRA

O Activo Líquido do Banco em 31 de Dezembro de 2022 ascende a 1 920 321 milhões de kwanzas, uma diminuição de 76 719 milhões de kwanzas face a 31 de Dezembro de 2021, o que corresponde a uma redução de, aproximadamente, 3,8%. Esta diminuição foi potenciada, por um lado, pelos Investimentos ao Custo Amortizado que passaram de 561 475 milhões de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2021, para 325 705 milhões de kwanzas (Carteira de Títulos) e, por outro lado, pelo aumento nas rubricas de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito, Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito e Crédito concedido a Clientes, nos montantes de 74 671 milhões de kwanzas, 73 550 milhões de kwanzas e 18 112 milhões de kwanzas, respectivamente.

O Activo é financiado, essencialmente, pelos Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, os quais registaram uma redução de 68 785 milhões de kwanzas face a 31 de Dezembro de 2021. No exercício de 2022, os recursos de Clientes ascendem a 1 233 088 milhões de kwanzas.

### Activo Líquido

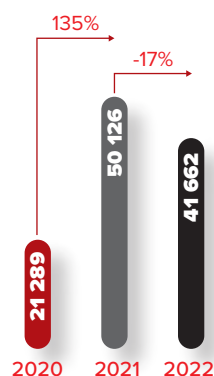
(Em Mkz)



O resultado líquido do Banco BIC em 31 de Dezembro de 2022 totalizou 41 662 milhões de kwanzas, o que compara com o resultado líquido de 50 126 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021, correspondendo uma diminuição de 17% face ao período homólogo.

### Resultado Líquido

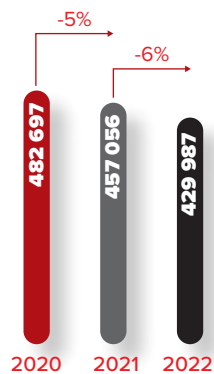
(Em Mkz)



Em 31 de Dezembro de 2022, os capitais próprios do Banco ascendem a 429 987 milhões de kwanzas, uma redução de 27 069 milhões de kwanzas, face aos 457 056 milhões de kwanzas que se verificaram em 31 de Dezembro de 2021. Esta variação é explicada, essencialmente, pela reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios e pela diminuição do resultado líquido do exercício de 2022, quando comparado com o ano transato.

### Capitais Próprios

(Em Mkz)



De salientar que, quando analisados em moeda estrangeira, os capitais próprios do Banco passaram de 824 milhões de dólares dos Estados Unidos, em 31 de Dezembro de 2021, para 854 milhões de dólares dos Estados Unidos, em 31 de Dezembro de 2022.

## 8.2. BALANÇO

### Activo

A 31 de Dezembro de 2022, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de 1 920 321 milhões de kwanzas, tendo assim registado uma redução de 3,8% em relação a 31 de Dezembro de 2021. Esta variação é justificada, pela redução da rubrica de Investimentos ao Custo Amortizado (carteira de títulos) que apresenta uma diminuição de 235 771 milhões de kwanzas. Esta diminuição deve-se ao vencimento de títulos não reinvestidos e ao impacto da variação cambial nos saldos indexados ao dólar e denominados em moeda estrangeira. Por outro lado, verifica-se um aumento das rubricas de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e Aplicações em Bancos Centrais e Crédito a Clientes, nos montantes de 74 671 milhões, 73 550 milhões e 18 112 milhões de kwanzas, respectivamente.

### Activo Líquido

(Em Mkz)



- Outros activos
- Crédito sobre clientes
- Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito
- Títulos e valores mobiliários
- Caixa e disponibilidade em bancos centrais e outras instituições de crédito

	2022		2021		Em milhões
	AOA	USD	AOA	USD	Varição %
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 337	777	427 801	771	-9%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 849	218	35 178	63	212%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	328 557	652	255 007	459	29%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	69 672	138	-	-	0%
Investimentos ao custo amortizado	325 705	647	561 476	1 012	-42%
Crédito a Clientes	603 277	1 198	585 165	1 054	3%
Activos não correntes detidos para venda	11 938	24	55 291	100	-78%
Outros activos tangíveis	23 898	47	19 930	36	20%
Activos intangíveis	2 132	4	3 175	6	-33%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	396	1	684	1	-42%
Activos por impostos diferidos	13 364	27	13 364	24	0%
Outros activos	40 196	79	39 969	72	1%
<b>Total</b>	<b>1 920 321</b>	<b>3 812</b>	<b>1 997 040</b>	<b>3 598</b>	<b>-3,8%</b>

### Crédito Concedido a Clientes

A carteira de crédito concedido a Clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um total de 873 772 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, verifica-se uma redução de 1%, face ao exercício anterior.

	Em milhões				
	2022		2021		Variação
	AOA	USD	AOA	USD	%
<b>1. Crédito Total</b>	<b>873 772</b>	<b>1 736</b>	886 669	1 596	-1%
1.1. Crédito sobre Clientes	522 320	1 037	525 516	946	-1%
Crédito Moeda Nacional	355 661	706	288 863	520	23%
Crédito Moeda Estrangeira	166 659	331	236 653	426	-30%
1.2. Crédito e Juros Vencidos	287 743	571	274 441	494	5%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	65 093	129	54 618	98	19%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	222 650	442	219 823	396	1%
1.3. Juros a Receber	25 299	51	19 773	36	28%
Juros a Receber Moeda Nacional	25 031	50	19 276	35	30%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	268	1	497	1	-46%
1.4. Crédito por Assinatura	39 656	79	68 390	123	-42%
Garantias e Avals Prestados	34 354	68	60 985	110	-44%
Créditos Documentários Abertos	5 302	11	7 405	13	-28%
1.5. Comissões associadas ao custo amortizado	(1 246)	(2)	(1 451)	(3)	-14%
<b>2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito</b>	<b>(238 451)</b>	<b>(473)</b>	(240 998)	(434)	-1%
Crédito concedido	(230 839)	(458)	(233 114)	(420)	-1%
Prestação de garantias	(7 612)	(15)	(7 884)	(14)	-3%
<b>3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões</b>	<b>635 321</b>	<b>2 209</b>	645 671	2 030	-2%
<b>CRÉDITO VENCIDO / CRÉDITO CONCEDIDO</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>	

O crédito líquido concedido a Clientes em 31 de Dezembro de 2022 representa cerca de 33% do total do activo (32% em 31 de Dezembro de 2021).

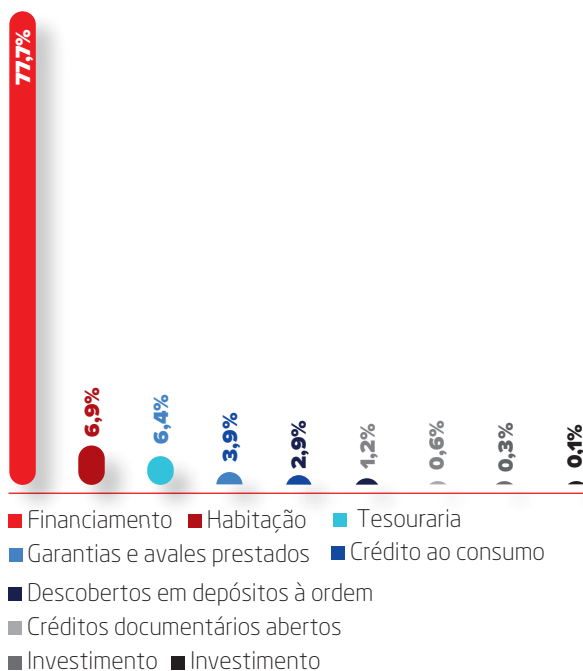
No período em análise, o crédito por assinatura apresentou um decréscimo de 28 734 milhões de kwanzas, o equivalente a 42%, fixando-se em 39 656 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022. As Garantias e Avals Prestados diminuíram de 60 985 milhões de kwanzas para 34 534 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, assim como, os Créditos Documentários que registaram uma diminuição de 2 103 milhões de kwanzas, ou seja, apresentaram uma redução de cerca de 28%. As diminuições verificadas são justificadas pela liquidação de operações ou vencimento das mesmas.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido.

No exercício de 2022, o Banco BIC dispõe de imparidades e provisões totais no montante de 238 451 milhões de kwanzas, ou seja, uma diminuição em termos de valor absoluto de cerca de 2 547 milhões de kwanzas (1%), face ao período homólogo.

No exercício de 2022, cerca de 85% da carteira de crédito correspondeu ao crédito concedido a Empresas, enquanto que os restantes 15% se referem a Clientes Particulares.

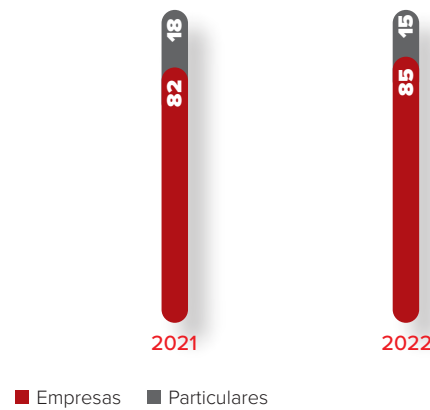
Em 31 de Dezembro de 2022, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como segue:



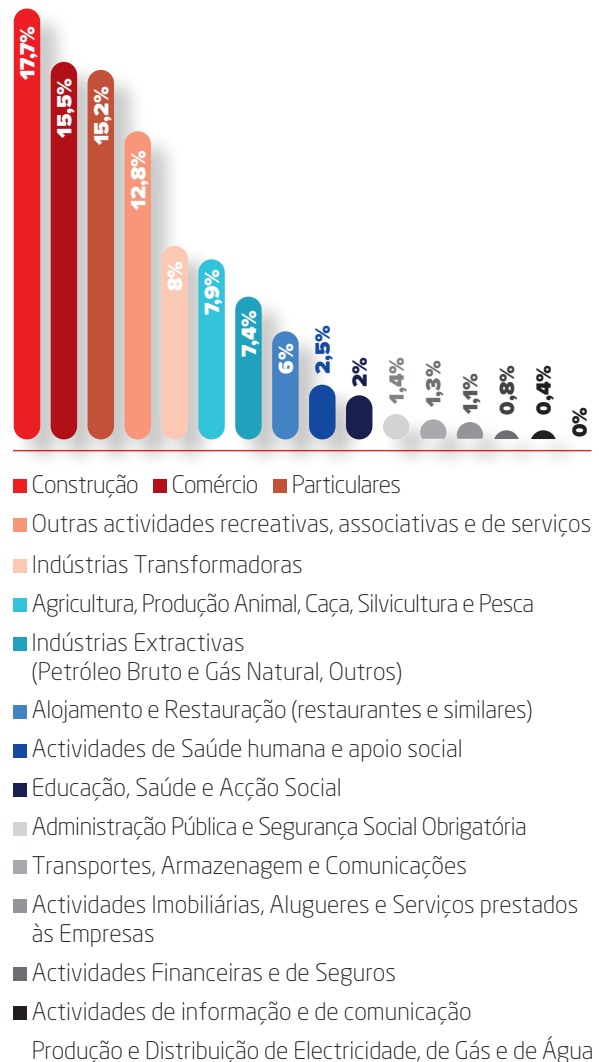
A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos Clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 77,7%, Crédito Habitação com 6,9%, Crédito para apoio de Tesouraria com 6,4%, Garantias e Avals Prestados com 3,9%, e ainda Crédito ao Consumo com um peso de 2,9%.

No exercício de 2022, os sectores da construção e comércio com um peso de 17,7% e 15,5%, respectivamente, foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio do Banco BIC, em linha com a contribuição relativa destes sectores para o PIB Angolano. Destacam-se também os créditos concedidos a Clientes Particulares que absorveram 15,2% do total do crédito concedido.

### Repartição do Crédito por Beneficiários (%)



■ Empresas ■ Particulares



Em 31 de Dezembro de 2022, verifica-se um aumento do crédito vencido de 13 302 milhões de kwanzas (cerca de 5%), face aos valores apresentados no final do exercício de 2021, mantendo o Banco uma adequada cobertura do risco de crédito por imparidades e provisões.

No período de análise, verifica-se uma ligeira redução do rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido, bem como na cobertura de crédito vencido por imparidade em cerca de 5 p.p. e 0,82 p.p. respectivamente.

CRÉDITO VENCIDO	2022		2021		Varição
	AOA	USD	AOA	USD	%
	Crédito a Clientes	834 116	1 657	818 279	1 473
Crédito Vencido	287 743	571	274 441	494	5%
Crédito Vencido / Crédito a Clientes	34,50%		33,54%		3%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	80%		85%		-6%
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes	27,67%		28,49%		-3%

### Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos.

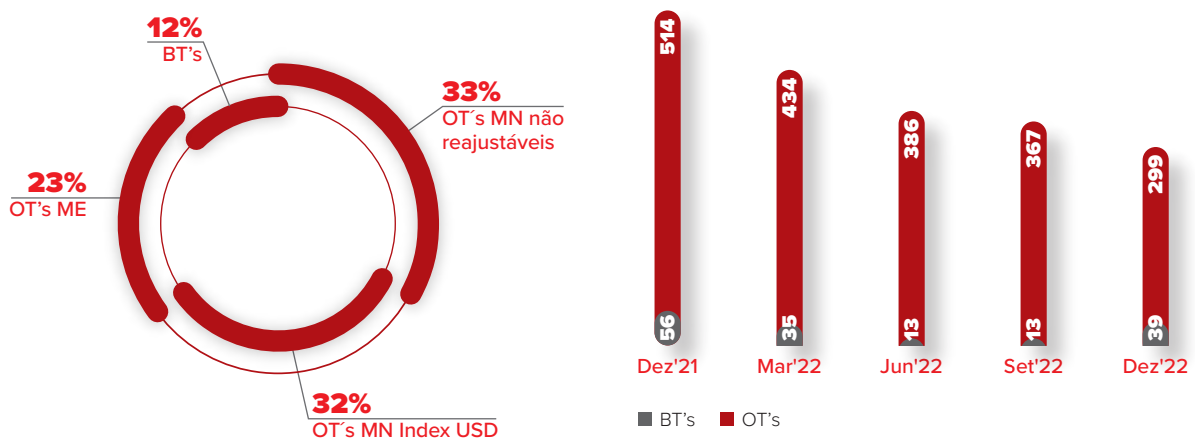
A carteira encontra-se totalmente classificada como "Investimentos ao Custo Amortizado", uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

CARTEIRA DE TÍTULOS	2022		2021		Varição
	AOA	USD	AOA	USD	%
	Investimentos ao custo amortizado	351 881	698	605 270	1 091
Obrigações do Tesouro	298 700	670	513 890	1 043	-42%
Em Moeda Nacional (Index USD)	108 435	215	222 992	402	-51%
Em Moeda Estrangeira (USD)	77 997	155	130 859	236	-40%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	112 268	223	160 039	288	-30%
Bilhetes do Tesouro	38 952	77	56 348	102	-31%
Outros títulos (Papel Comercial)	-	-	8 428	15	-100%
Juros a Receber	14 229	28	26 604	48	-47%
Imparidade	(26 176)	(52)	(43 794)	(79)	-40%
<b>Total</b>	<b>325 705</b>	<b>646</b>	<b>561 476</b>	<b>1 012</b>	<b>-42%</b>

A distribuição da carteira de investimentos ao custo amortizado com referência a 31 de Dezembro de 2022 é como se segue:

A carteira de títulos do Banco registou em 31 de Dezembro de 2022 uma redução de cerca de 235 771 milhões de kwanzas (42%), face à posição em 31 de Dezembro de 2021. Para esta variação contribuiu, por um lado, o vencimento de títulos em carteira, nomeadamente Obrigações do Tesouro em moeda nacional, Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar e Bilhetes do Tesouro, e por outro, o impacto da valorização cambial verificadas nas operações indexadas ao Dólar e em moeda estrangeira.

A redução da carteira de títulos, verificada no exercício de 2022, levou a uma consequente reversão da imparidade constituída para estes activos.



(Em Mil Milhões)



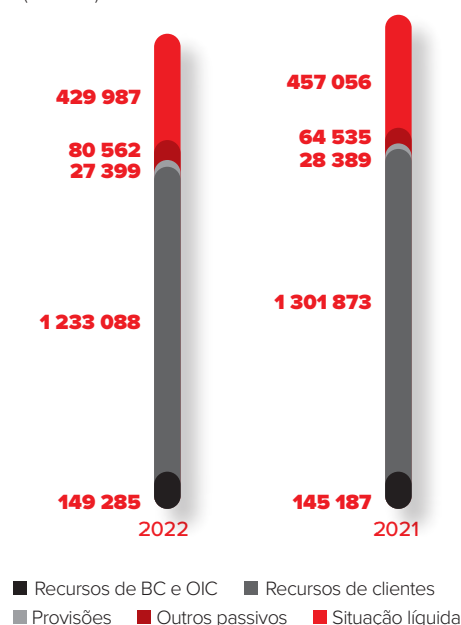
### Passivo e Situação Líquida

O passivo do Banco registou, em 31 de Dezembro de 2022, uma diminuição de cerca de 49 650 milhões de kwanzas face a 31 de Dezembro de 2021, o que corresponde a uma variação negativa de 3,2%. Esta variação deve-se por um lado, à diminuição da rubrica de Recursos de Clientes e outros empréstimos em cerca de 68 785 milhões de kwanzas. Por outro, pelo aumento da rubrica de Outros Passivos e Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito, nos montantes de 14 757 milhões e 4 098 milhões de kwanzas, respectivamente.

A diminuição verificada nos capitais próprios do Banco no montante de 27 069 milhões de kwanzas deveu-se à reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios no montante de 56 199 milhões de kwanzas, em função da variação cambial no período de análise, à distribuição de dividendos referente ao exercício anterior, de 12 532 milhões de kwanzas, e ainda pelo resultado líquido do período no montante de 41 662 milhões de kwanzas.

### Passivo e Situação Líquida

(Em Mkz)



PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	2022		2021		Em milhões
	AOA	USD	AOA	USD	Variação
					%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	149 285	296	145 187	262	3%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 233 088	2 448	1 301 873	2 346	-5%
Provisões	27 399	54	28 389	50	-3%
Passivos por impostos correntes	2 193	4	923	2	138%
Outros passivos	78 369	156	63 612	114	23%
Situação líquida	429 987	854	457 056	824	-6%
<b>Total</b>	<b>1 920 321</b>	<b>3 812</b>	<b>1 997 040</b>	<b>3 598</b>	<b>-3,8%</b>

### Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de Clientes e outros empréstimos em 31 de Dezembro de 2022 ascende a 1 233 088 milhões de kwanzas, correspondendo a uma diminuição de 68 785 milhões de kwanzas, face a 31 de Dezembro de 2021.

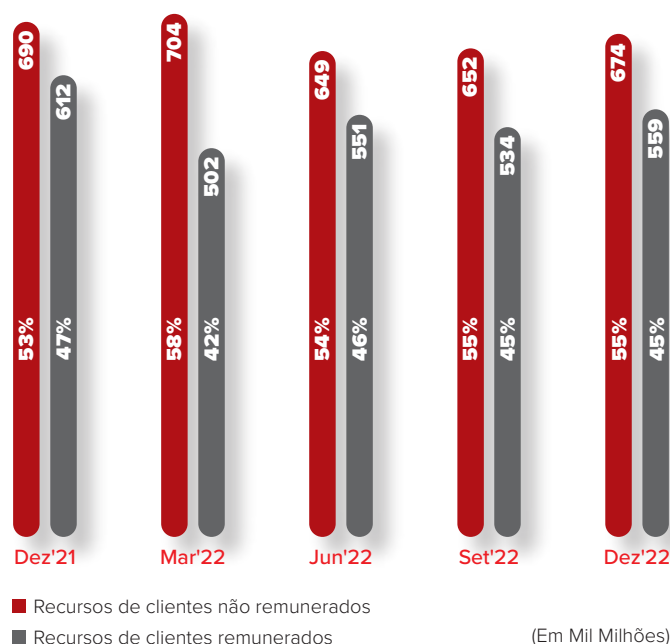
No exercício de 2022, os recursos totais de Clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de 674 347 milhões de kwanzas e depósitos a prazo no montante de 558 741 milhões de kwanzas.

Em milhões

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	2022		2021		Variação
	AOA	USD	AOA	USD	%
Depósitos de Clientes					
Depósitos à Ordem	674 347	1 339	690 255	1 244	-2%
Moeda Nacional	605 808	1 203	599 530	1 081	1%
Moeda Estrangeira	68 539	136	90 725	163	-24%
Depósitos a Prazo	558 741	1 109	611 618	1 102	-9%
Moeda Nacional	240 924	478	220 315	397	9%
Moeda Estrangeira	317 817	631	391 303	705	-19%
<b>Total</b>	<b>1 233 088</b>	<b>2 448</b>	<b>1 301 873</b>	<b>2 346</b>	<b>-5,3%</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, cerca de 55% dos depósitos correspondem a recursos não remunerados equivalentes a 674 347 milhões de kwanzas (690 225 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021), sendo os restantes 558 741 milhões de kwanzas (611 618 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021) relativos a recursos remunerados.

O Rácio de transformação do Banco a 31 de Dezembro de 2022 é de 95%, o que representa uma diminuição de cerca de 14 p.p. quando comparado com o exercício anterior. Esta redução é justificada, essencialmente, pela diminuição dos Recursos de Clientes em 5,3% ser inferior à redução verificada no Crédito ao Estado (Carteira de títulos) em mais de 40%.



Em milhões

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	2022		2021	
	AOA	USD	AOA	USD
Recursos de Clientes	1 233 088	2 448	1 301 873	2 346
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1 172 729	2 328	1 415 035	2 550
<b>Total</b>	<b>95%</b>		<b>109%</b>	

### Provisões

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de 27 399 milhões de kwanzas (28 389 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021). Deste total, 16 471 milhões de kwanzas dizem respeito a provisões para pensões de reforma, 7 612 milhões de kwanzas referem-se a provisões para garantias prestadas e, os restantes, 3 316 milhões de kwanzas correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

## Capitais Próprios

Em 31 de Dezembro de 2022, os capitais próprios do Banco totalizam 429 987 milhões de kwanzas, tendo-se verificado uma diminuição de 27 069 milhões de kwanzas, equivalente a cerca de 6%, face a 31 de Dezembro de 2021.

CAPITAIS PRÓPRIOS	Em milhões			
	2022		2021	
	AOA	USD	AOA	USD
Capital	20 000	40	20 000	36
Reservas e Resultados Transitados	368 325	730	386 930	697
Resultado Líquido do Exercício	41 662	83	50 126	91
<b>Total</b>	<b>429 987</b>	<b>854</b>	<b>457 056</b>	<b>824</b>

A rubrica de reservas diminui em 18 605 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, dos quais 56 199 milhões de kwanzas corresponde à reversão da reserva de actualização monetária dos fundos próprios, conjugado com o reforço de 37 595 milhões de kwanzas correspondentes à aplicação de 75% do resultado líquido do exercício de 2021 em reservas, conforme aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

Em 31 de Dezembro de 2022, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco calculados de acordo com o Aviso N.º 02/2016, instrutivo 18/2016, do Banco Nacional de Angola, de 8 de Agosto, eram de cerca de 414 491 milhões de kwanzas, o que equivale a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de cerca de 29,9%.



## 8.3. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

O Banco BIC em 31 de Dezembro de 2022 apresenta um lucro líquido de 41 662 milhões de kwanzas, o que corresponde a uma diminuição de 17% face ao período homólogo.

CONTA DE EXPLORAÇÃO	2022		2021	
	AOA	USD	AOA	USD
1. Margem financeira (MF)	86 831	172	102 722	185
2. Margem complementar (MC)	48	-	(33 542)	(60)
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	86 879	172	69 180	125
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	(79 891)	(159)	(80 208)	(145)
6. Imparidade e provisões (IP)	(19 332)	(37)	(9 167)	(17)
7. Resultado na posição monetária líquida e Outros (RO)	56 199	112	69 380	125
8. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(RO)	43 855	87	49 185	89
9. Impostos sobre lucros (IL)	(2 193)	(4)	941	2
<b>10. Resultado Líquido do Exercício (RLE) = (RAI)-(IL)</b>	<b>41 662</b>	<b>83</b>	<b>50 126</b>	<b>87</b>
<b>11. Cash Flow Após Impostos (CF)</b>	<b>66 450</b>	<b>132</b>	<b>63 177</b>	<b>114</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a margem financeira registou uma diminuição de 15 891 milhões de kwanzas face ao período homólogo. Esta variação deve-se, por um lado, pela diminuição das rubricas Juros de títulos e valores mobiliários e Juros de crédito, em 37 487 milhões de kwanzas e 2 131 milhões de kwanzas, respectivamente. Por outro lado, esta redução foi atenuada pelo aumento das rubricas de Juros de aplicações de liquidez e pela redução dos Juros de instrumentos financeiros passivos nos montantes de 13 717 milhões de kwanzas e 10 261 milhões de kwanzas, respectivamente.

MARGEM FINANCEIRA	2022		2021	
	AOA	USD	AOA	USD
Juros de Crédito	49 917	99	52 048	94
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	51 983	103	89 470	161
Juros de Aplicações de Liquidez	17 822	35	4 105	7
Comissões recebidas associadas ao custos amortizado	893	2	1 144	2
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(33 784)	(67)	(44 045)	(79)
<b>Total</b>	<b>86 831</b>	<b>172</b>	<b>102 722</b>	<b>185</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a Margem Complementar apresenta um resultado positivo quando comparado com o período homólogo.

MARGEM COMPLEMENTAR	2022		2021	
	AOA	USD	AOA	USD
	Rendimentos e encargos de serviços e comissões	9 206	18	8 550
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	-	6	-
Resultados de operações cambiais	(5 902)	(12)	(35 336)	(64)
Resultados de alienação de outros activos	309	1	291	2
Outros resultados de exploração	(3 565)	(7)	(7 053)	(13)
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>(33 542)</b>	<b>(60)</b>

Os resultados de operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos e perdas nas transações de compra e venda de moeda estrangeira realizada pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial em moeda estrangeira, fixaram-se em 5 902 milhões de kwanzas negativos, em 31 de Dezembro de 2022, um aumento de aproximadamente 29 434 milhões de kwanzas face ao período homólogo.

Adicionalmente, no exercício de 2022, o Banco procedeu a uma reversão da reserva de actualização dos capitais próprios de 56 199 milhões de kwanzas.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2022		2021	
	AOA	USD	AOA	USD
	Resultados cambiais	(5 902)	(12)	(35 336)
Resultado na posição monetária líquida	56 199	112	69 380	125
<b>Total</b>	<b>50 297</b>	<b>100</b>	<b>34 044</b>	<b>61</b>

Consequentemente, os resultados em operações financeiras registaram um aumento de 46%, tendo passado de 34 044 milhões de kwanzas, no exercício de 2021, para 50 297 milhões de kwanzas, no exercício de 2022.

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de 51 842 milhões de kwanzas, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de 22 593 milhões de kwanzas e as depreciações e amortizações do exercício de 5 456 milhões de kwanzas, registaram uma ligeira diminuição de cerca de 0,40% face a 31 de Dezembro de 2021.

CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO	2022		2021	
	AOA	USD	AOA	USD
	Pessoal	(51 842)	(103)	(50 530)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(22 593)	(45)	(25 794)	(45)
Depreciações e amortizações	(5 456)	(11)	(3 884)	(7)
<b>Total</b>	<b>(79 891)</b>	<b>(159)</b>	<b>(80 208)</b>	<b>(143)</b>

Esta variação é justificada, essencialmente, pela diminuição dos custos incorridos com fornecimentos e serviços de terceiros de, cerca de, 3 201 milhões de kwanzas,, e o aumento dos custos incorridos com pessoal e depreciações e amortizações de 1 572 milhões de kwanzas e 1 312 milhões de kwanzas, respectivamente.

(Em Mkz)		
<b>COST-TO-INCOME</b>	<b>2022</b>	2021
Custos Administrativos e de Comercialização	<b>79 891</b>	80 208
Produto da actividade bancária (deduzido posição monetária líquida)	<b>143 078</b>	138 560
<b>Cost-to-income</b>	<b>56%</b>	<b>58%</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 o rácio *cost-to-income* diminuiu em 2 p.p. face ao período homólogo. Esta variação é explicada, essencialmente, pela ligeira redução dos custos Administrativos e de Comercialização face ao aumento verificado no Produto da actividade bancária, no decurso do exercício de 2022.

No exercício de 2022, os impostos sobre os lucros registados ascenderam a 2 193 milhões de kwanzas, correspondentes a uma taxa efectiva de imposto industrial de cerca de 5%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do tesouro e em Bilhetes do tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da alínea c) do N.º 1 do artigo 23.º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor de 35%.

O Decreto Legislativo Presidencial N.º 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os juros dos Bilhetes de Tesouro, das Obrigações de Tesouro e de outras aplicações Financeiras. Contudo, conforme referido acima, apenas se aplica relativamente aos títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dividas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Nos exercícios de 2022 e 2021, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração" ascendem a 6 355 milhões de kwanzas e 6 595 milhões de kwanzas, respectivamente.

## 8.4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADO

De acordo com as disposições legais relativas à constituição de reservas, tendo igualmente presente as indicações do Banco Nacional de Angola, para consolidação dos indicadores de solvabilidade do Banco, o Conselho de Administração propõe que o Resultado líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, no montante de 41 662 milhões de kwanzas, tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal 20%

**8 332 Milhões de Kwanzas**

Outras reservas e resultados transitados 80%

**33 330 Milhões de Kwanzas**







9.

# Demonstrações Financeiras e Notas

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(MONTANTES EM MILHARES DE KWANZAS, EXCEPTO QUANDO EXPRESSAMENTE INDICADO)

Em mkz

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021		31/12/2022			31/12/2021
Activo	Notas	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	391 336 987	-	391 336 987	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	109 879 842	(30 909)	109 848 933	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	331 554 566	(2 997 445)	328 557 121	255 006 782
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	69 672 602	-	69 672 602	-
Investimentos ao custo amortizado	7	351 880 343	(26 175 675)	325 704 668	561 475 517
Crédito a Clientes	8	834 116 576	(230 839 390)	603 277 186	585 165 619
Activos não correntes detidos para venda	9	21 167 292	(9 229 577)	11 937 715	55 290 626
Outros activos tangíveis	10	46 132 266	(22 234 244)	23 898 022	19 930 497
Activos intangíveis	10	6 210 417	(4 078 664)	2 131 753	3 174 932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	395 901	-	395 901	684 320
Activos por impostos diferidos	25	13 364 446	-	13 364 446	13 364 446
Outros activos	12	41 471 539	(1 275 772)	40 195 767	39 968 946
<b>Total de activo</b>		<b>2 217 182 777</b>	<b>(296 861 676)</b>	<b>1 920 321 101</b>	<b>1 997 040 382</b>
<b>Passivo e capital próprio</b>					
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	13			149 284 857	145 187 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	14			1 233 087 802	1 301 873 017
Provisões	15			27 398 708	28 388 739
Passivos por impostos correntes	25			2 192 717	922 987
Outros passivos	16			78 369 596	63 612 239
<b>Total de passivo</b>				<b>1 490 333 680</b>	<b>1 539 984 441</b>
<b>Capital próprio</b>					
Capital Social	17			20 000 000	20 000 000
Reservas de reavaliação	17			199 778 282	255 976 892
Outras reservas e resultados transitados	17			168 547 439	130 952 602
Resultado líquido do exercício	17			41 661 700	50 126 447
<b>Total do capital próprio</b>				<b>429 987 421</b>	<b>457 055 941</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>				<b>1 920 321 101</b>	<b>1 997 040 382</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Em mkz

<b>DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021</b>	Notas	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Juros e rendimentos similares	19	<b>120 615 385</b>	146 767 070
Juros e encargos similares	19	<b>(33 784 075)</b>	(44 044 724)
<b>Margem financeira</b>		<b>86 831 310</b>	<b>102 722 346</b>
Rendimentos de serviços e comissões	20	<b>15 814 338</b>	12 658 616
Encargos com serviços e comissões	20	<b>(6 608 847)</b>	(4 109 234)
Resultados de investimentos ao custo amortizado		-	6 333
Resultados cambiais	21	<b>(5 901 806)</b>	(35 335 920)
Resultados de alienação de outros activos		<b>309 260</b>	291 167
Outros resultados de exploração	22	<b>(3 565 571)</b>	(7 053 675)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>86 878 684</b>	<b>69 179 633</b>
Custos com o pessoal	23	<b>(51 841 878)</b>	(50 530 408)
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	<b>(22 592 660)</b>	(25 794 367)
Depreciações e amortizações do exercício	10	<b>(5 456 367)</b>	(3 884 462)
Provisões líquidas de anulações	15	<b>(1 627 298)</b>	(2 100 732)
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	15	<b>(31 716 226)</b>	(22 826 807)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	15	<b>16 008 708</b>	14 960 006
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	15	<b>(1 955 981)</b>	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	11	<b>(41 175)</b>	801 613
Resultado na posição monetária líquida	17	<b>56 198 610</b>	69 380 554
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>43 854 417</b>	<b>49 185 030</b>
Impostos sobre os resultados			
Correntes	25	<b>(2 192 717)</b>	-
Diferidos	25	-	941 417
<b>Resultado após impostos</b>		<b>41 661 700</b>	<b>50 126 447</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>41 661 700</b>	<b>50 126 447</b>
Número médio de acções ordinárias emitidas	17	<b>20 000 000</b>	20 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)	17	<b>2 083,09</b>	2 506,32
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	17	<b>2 083,09</b>	2 506,32

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>41 661 700</b>	<b>50 126 447</b>
<b>Outro rendimento integral</b>		
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	-	-
	-	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>	<b>41 661 700</b>	<b>50 126 447</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Em mkz

	Outras Reservas e Resultados Transitados					Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total		
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>20 000 000</b>	<b>325 357 446</b>	<b>66 899 200</b>	<b>49 151 390</b>	<b>116 050 590</b>	<b>21 288 589</b>	<b>482 696 625</b>
<b>Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:</b>							
Transferência para reserva legal	-	-	4 257 718	-	4 257 718	(4 257 718)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	10 644 294	10 644 294	(10 644 294)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6 386 577)	(6 386 577)
Actualização dos fundos próprios (Nota 17)	-	(69 380 554)	-	-	-	-	(69 380 554)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	50 126 447	50 126 447
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>20 000 000</b>	<b>255 976 892</b>	<b>71 156 918</b>	<b>59 795 684</b>	<b>130 952 602</b>	<b>50 126 447</b>	<b>457 055 941</b>
<b>Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021:</b>							
Transferência para reserva legal	-	-	10 025 290	-	10 025 290	(10 025 290)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	27 569 547	27 569 547	(27 569 547)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(12 531 610)	(12 531 610)
Actualização dos fundos próprios (Nota 17)	-	(56 198 610)	-	-	-	-	(56 198 610)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	41 661 700	41 661 700
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>20 000 000</b>	<b>199 778 282</b>	<b>81 182 208</b>	<b>87 365 231</b>	<b>168 547 439</b>	<b>41 661 700</b>	<b>429 987 421</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Em mkz			
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		124 657 415	133 160 618
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(34 409 613)	(43 523 941)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(75 143 453)	(74 734 042)
Outros resultados		20 305 535	15 977 152
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>35 409 884</b>	<b>30 879 787</b>
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(88 537 259)	(104 930 756)
Investimentos ao custo amortizado		201 694 577	245 391 252
Crédito a Clientes		(64 799 203)	5 096 942
Activos não correntes detidos para venda		49 816	1 184
Outros activos		6 710 530	(13 514 956)
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>		<b>55 118 461</b>	<b>132 043 666</b>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(21 536 512)	43 564 715
Recursos de Clientes e outros empréstimos		(15 924 487)	54 068 873
Outros passivos		10 815 981	(3 751 199)
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>		<b>(26 645 018)</b>	<b>93 882 389</b>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		63 883 327	256 805 842
Impostos sobre o rendimento pagos		415 371	-
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>		<b>64 298 698</b>	<b>256 805 842</b>
<b>Fluxos de caixa de actividades de investimento</b>			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(2 739 369)	(2 781 869)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(558 435)	(2 451 038)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		-	77 513
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>		<b>(3 297 804)</b>	<b>(5 155 394)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Distribuição de dividendos		(7 424 980)	(3 784 047)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>		<b>(7 424 980)</b>	<b>(3 784 047)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>53 575 914</b>	<b>247 866 401</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		462 892 426	229 202 852
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(15 251 511)	(14 176 827)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>501 216 829</b>	<b>462 892 426</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	391 336 987	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	109 879 842	35 213 840
Descobertos de depósitos à ordem	13	-	(122 355)
		<b>501 216 829</b>	<b>462 892 426</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## 9.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Nota introdutória

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (“BNA”) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sediado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 214 balcões e postos de atendimento (212 balcões e postos de atendimento em 31 de Dezembro de 2021), 18 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

### 2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e resumo das principais políticas contabilísticas

#### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/ IFRS”), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso N.º 05/2019, de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS/ IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 encontram-se expressas em milhares de kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, os câmbios do Kwanza (“Kz”) face ao Dólar dos Estados Unidos (“USD”) e ao Euro (“EUR”) são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
1 USD	503,691	554,981
1 EUR	537,438	629,015

## 2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee*

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

- ✚ Emenda à norma IFRS 3: Esta emenda corresponde à actualização da referência à estrutura conceptual de 2018, requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com a norma IAS 37 ou IFRIC 31 na data de aquisição e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio;
- ✚ Emenda à norma IAS 16: "*Proceeds before intended use*" – Esta emenda corresponde a uma alteração à norma IAS 16 para proibição de dedução ao gasto de um activo tangível de rendimentos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso;
- ✚ Emenda à norma IAS 37: Contratos Onerosos – Esta emenda corresponde à clarificação que gastos de cumprimento de um contrato correspondem a gastos directamente relacionados com o contrato;
- ✚ Melhoramentos anuais 2018-2020: Correspondem essencialmente a emendas às seguintes normas:
  - IFRS 1 – expediente prático que permite que uma subsidiária que adopte pela primeira vez IFRS numa data posterior à sua empresa mãe possa optar pela mensuração das diferenças de transposição cumulativas relativamente a todas as unidades operacionais estrangeiras pela quantia que seria incluída nas demonstrações financeiras da empresa mãe, com base na data de transição da empresa mãe para as IFRS;
  - IFRS 9 – clarifica as comissões que devem ser incluídas no teste de 10% para efeitos de desreconhecimento de um passivo financeiro;
  - IAS 41 – remove o requisito de excluir os fluxos de caixa relacionados com impostos na mensuração ao justo valor.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco, decorrentes da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- ✚ IFRS 17 – Contratos de Seguros: Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- ✚ Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS *Practice Statement 2* – Divulgação de políticas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;

- Y Emenda à norma IAS 8 – Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros – Definição de estimativas contábilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contábilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Y Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos: Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Y Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa: Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Y Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*: Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/ não corrente. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024;
- Y Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transacção de venda e relocação: Esta emenda publicada pelo IASB em Setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

### 2.3. Políticas contábilísticas

As principais políticas contábilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco são as seguintes:

#### A) REGIME DO ACRÉSCIMO

Os rendimentos e gastos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o regime do acréscimo, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

## B) TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para kwanzas, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são registadas na posição cambial.

Os rendimentos e gastos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

## C) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ("FVTPL")) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

### I) Activos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede, no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros, à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"), os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- ✎ O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- ✎ As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

### Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- ✔ A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- ✔ A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- ✔ A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- ✔ A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

### Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais

que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- ✚ Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- ✚ Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- ✚ Características que resultem em alavancagem;
- ✚ Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- ✚ Cláusulas que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- ✚ Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- ✚ O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- ✚ O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- ✚ O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### **a) Activos financeiros ao custo amortizado**

##### **Classificação**

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- ✚ O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e
- ✚ Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e as operações de crédito a Clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica "Juros e rendimentos similares" (Nota 19), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3. alínea c), VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" (Nota 15).

### i. Crédito e valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros gastos e rendimentos associados às operações. Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros gastos e rendimentos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de acordo com o método da taxa de juro efectiva durante a vida do compromisso.

As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de acordo com o método da taxa de juro efectiva durante a vida do compromisso.

## ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, reflectidos na rubrica "Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado" (Nota 19).

Em 2012 foi publicado o Despacho N.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade. Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado" (Nota 19). Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição, que se entende corresponder ao justo valor no momento inicial. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como rendimento, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica "Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado" (Nota 19).

O papel comercial é um título de dívida de curto prazo emitido por sociedades comerciais com o objectivo de financiar necessidades de tesouraria no curto prazo. O juro corrido destes títulos é reflectido na rubrica "Juros e rendimentos similares de investimentos ao custo amortizado" (Nota 19).

### Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

O Banco realiza operações de compra de liquidez temporária no mercado interbancário com o Banco Nacional de Angola, aplicando recursos e recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os rendimentos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do rendimento é realizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva em razão da fluência do prazo das operações na rubrica "Juros e rendimentos similares de aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 19).

### Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 13). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva, durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 19) por contrapartida da rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 13).

### b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

#### Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- ✚ O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e
- ✚ Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais (“IFRS 3”). Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação (“IAS 32”).

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco classificou activos financeiros nesta categoria (Nota 6).

### c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

#### Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

## II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

## III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido ("NPV") do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado.

Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade ("POCI"), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Y Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Y Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

#### **IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)**

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

#### **V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito**

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito ("POCI") são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

#### **VI) Imparidade**

##### **a) Crédito a Clientes**

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a Clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas ("*expected credit loss*" ou "ECL"), de acordo com o preconizado na IFRS 9, sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/ reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- ✚ Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte.
- ✚ Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.
- ✚ Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se baseando unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (“análise individual”) ou colectiva (“análise colectiva”), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como as tendências macroeconómicas futuras.

### **i. Análise individual**

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de Clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo N.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os Clientes/grupos económicos cuja exposição seja

igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os Clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada Cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- ✔ Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;
- ✔ Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- ✔ A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- ✔ Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- ✔ Cenário base: 70%;
- ✔ Cenário favorável: 10%; e
- ✔ Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco observa os seguintes critérios:

- ✔ Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- ✔ Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- ✔ Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
  - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
  - Certidão da Matriz Predial Urbana;

- Escritura de compra e venda;
- Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
- Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC").

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário base		Cenário favorável		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Superior a 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método do valor residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como "Risco-Estado", o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola, Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019"), não tendo sido emitidas orientações posteriores.

## ii. Análise colectiva

No caso de Clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes Clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

- b) Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 3), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 7) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- ✚ Quanto aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 3) e “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019;
- ✚ Relativamente aos saldos da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- ✚ Relativamente aos saldos da rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interbancário” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- ✚ Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 7) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody's “Sovereign default and recovery rates, 1983-2021”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019.

Durante o exercício de 2021, a agência de notação de *rating* *Moody's* reviu em alta o *rating* da dívida pública emitida pelo Estado Angolano para os níveis considerados anteriormente. O Banco procedeu à análise dos impactos subjacentes, no entanto, optou por manter o apuramento de imparidade com base no mesmo *rating* considerado no exercício de 2020.

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações" (Nota 15). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

## **VII) Passivos Financeiros**

### **Classificação**

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de Clientes.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

## **VIII) Reconhecimento de juros**

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares" (Nota 19), respectivamente. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os rendimentos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados

com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

### **IX) Garantias prestadas e créditos documentários**

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

### **D) ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

O Banco regista na rubrica “Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento” os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 9).

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o Provável Valor de Transacção Imediata (“PVTI”). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Acresce que quando se espera que a venda do imóvel ocorra para além de um ano, o Banco mensura os custos de vender pelo valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é apresentado nos lucros ou prejuízos como custo de financiamento.

Quando esgotado o prazo legal de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do Banco Nacional de Angola), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

### E) OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, sendo detalhada conforme se segue:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
Instalações interiores	10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	3 a 10
Equipamento informático	3
Material de transporte	3
Outro equipamento	10

### F) ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

### G) INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)" (Nota 11).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição, face à impossibilidade de estimar o justo valor com fiabilidade. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

## H) IMPOSTOS

### Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei N.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a IAC, excepto se tiver sido apurado prejuízo fiscal no ano anterior (caso em que não é devida liquidação provisória).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores (anteriormente 3 anos, conforme redacção anterior).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 25 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

### Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial N.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das autoridades fiscais dirigido à Associação Angolana de Bancos ("ABANC"), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

### **Imposto Predial ("IP")**

A 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial ("CIP"), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela Lei N.º 20/20, de 9 de Julho.

De acordo com o novo Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- ✦ 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de kwanzas, inclusive;
- ✦ 5 000 kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5 000 milhares de kwanzas e até 6 000 milhares de kwanzas, inclusive; e
- ✦ 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6 000 milhares de kwanzas (aplicável sobre o excesso de 5 000 milhares de kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas a específicas para terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

### **Imposto do Selo**

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial N.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega aos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

## Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei N.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei N.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação Angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (“AGT”) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

## Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capital próprio (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Em 31 de Dezembro de 2021, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa de 35%.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco registou impostos diferidos activos, sobre os prejuízos fiscais apurados, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

## **I) RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL PRÓPRIO**

Nos termos da IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (“IAS 29”), as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a.** A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b.** A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c.** As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d.** As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e.** A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza face às moedas de referência internacional e, conseqüentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do Banco Nacional de Angola, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016, tendo terminado em Novembro de 2022.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito na rubrica “Resultado na posição monetária líquida” (Nota 17), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 17).

## **J) PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Os passivos contingentes surgem quando: (i) se trata de obrigações cuja existência depende de acontecimentos futuros incertos que estão fora do controlo da entidade; e (ii) se trata de obrigações presentes cujo desembolso de recursos associado não é provável, mas não é possível uma mensuração fiável. Os passivos contingentes são sempre divulgados, a menos que a ocorrência dos acontecimentos futuros referidos em (i) seja remota ou os montantes envolvidos sejam imateriais (em qualquer caso).

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos operacionais específicos decorrentes da sua actividade (Nota 15).

## K) BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### Pensões de reforma

A Lei N.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto N.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei N.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei N.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 15).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial desconto .....	<b>2%</b>
Taxa de crescimento salarial .....	<b>8%</b>
Tábua de mortalidade .....	<b>SA 85 - 90 (Light)</b>
Idade normal de reforma .....	<b>60 anos ou 35 de serviço</b>

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a *performance* dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

### Crédito aos Colaboradores

No âmbito da política de recursos humanos do Banco, são concedidas operações de crédito a Colaboradores com uma taxa de juro, no momento da contratação, inferior àquela que se verificaria caso as operações de crédito fossem concedidas a outros Clientes do Banco em condição de mercado.

Considera-se que o benefício do Colaborador se irá verificar até ao vencimento das operações de crédito. O facto de um Colaborador ter uma operação de crédito com taxas de juro inferiores às taxas de mercado, faz com que a probabilidade do seu vínculo ao Banco se prolongue e, na esmagadora maioria das vezes, até ao vencimento da operação de crédito. Por este motivo, de forma genérica, considera-se a data de vencimento da operação de crédito como a data fim para contabilização deste benefício.

Por comparação do valor nominal do empréstimo (o valor pelo qual a operação de crédito foi concedida) e o seu justo valor (valor que resultaria por aplicação da taxa de mercado), obtém-se uma diferença que resulta do facto de a taxa de juro do empréstimo ser inferior (tendencialmente) à taxa de juro de mercado para operações de características, equivalentes. Assim, de acordo com a norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados (“IAS 19”), esta diferença consiste num benefício dos empregados.

Os créditos a Colaboradores, numa perspectiva contabilística, são activos financeiros. A mensuração subsequente ao seu registo inicial deve respeitar os requisitos da IFRS 9.

O Banco efectua o cálculo do justo valor da operação de crédito a Colaboradores, considerando a taxa de juro de mercado praticada no momento da concessão. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal do empréstimo e o seu justo valor, num primeiro momento, é registado no seu balanço, entre as rubricas “Crédito a Clientes” (Nota 8) e “Outros activos” (Nota 12), a diferença entre o valor nominal e o justo valor do crédito, que será reconhecido faseadamente na demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 19), até ao final da vigência de cada uma das operações de crédito.

## L) COMISSÕES

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 19).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos (Nota 19).

## M) APLICAÇÕES E CAPTAÇÕES DE LIQUIDEZ

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

## N) CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes no fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 13), não considerando eventuais imparidades constituídas.

## O) LOCAÇÕES

Um contrato contém uma locação se nele constar a transmissão do direito de controlo de um determinado activo, permitindo com este controlo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo, assim como o direito sobre a orientação para o uso do mesmo durante toda a vigência do contrato, por troca de uma retribuição/de uma renda.

Avaliação sobre se o contrato constitui ou apresenta uma componente de arrendamento, tanto no momento inicial ou então aquando de uma alteração ou revisão das suas condições contratuais, deve ser avaliado se o bem está identificado no contrato e se a parte que recebe o bem tem direito de controlo sobre o uso. Caso se verifiquem estas premissas, corresponde a um contrato de locação, sendo enquadrado na IFRS 16 – Locações (“IFRS 16”).

Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações operacionais ou locações financeiras.

Na óptica do locatário, é definido um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta do reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre activos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, neste caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a estes contratos como despesas.

Perante a verificação de contratos com prazo superior a 12 meses ou em que o activo subjacente ou identificado não seja de valor inferior a USD 5 000 (baixo valor), contabilisticamente é registado um activo por direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 10), e um passivo de locação, na rubrica “Outros passivos” (Nota 16).

Na data de início do contrato, o passivo de locação é registado pelo valor actual dos pagamentos futuros do contrato de arrendamento e ainda não realizados.

O activo por direito de uso, em momento subsequente ao momento da contratação, ou momento inicial, é amortizado de forma linear pelo modelo de custo e está sujeito a eventuais perdas por imparidade. O activo deve ser depreciado pelo menor prazo entre o prazo do arrendamento e a vida útil, excepto se for provável que o arrendatário exerça uma opção de compra, onde, nesse caso, deve ser utilizada a vida útil.

Contabilisticamente, na demonstração dos resultados, é realizado o registo na rubrica “Juros e encargos similares” (Nota 19) pelo gasto de juros relativos ao passivo de locação,

é realizado o registo do custo com a depreciação do activo de uso na rubrica “Depreciações e amortizações do exercício” (Nota 10) e, na rubrica “Fornecimentos e serviços de terceiros” (Nota 24), são registados os montantes relativos a contratos de locação de activos de baixo valor ou de curto prazo.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

#### **2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

##### **Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado**

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. alínea c), VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus Clientes; (ii) a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo colectivo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. alínea c), VI) reflectem adequadamente o risco associado aos activos financeiros ao custo amortizado.

Face ao exposto na Nota 2.3. alínea c), VI), de acordo com a política contabilística do Banco para a avaliação de aumento significativo do risco de crédito, e com base nas análises macroeconómicas efectuadas, o Banco considera que não estão cumpridos os requisitos previstos na IFRS 9 relativos ao aumento significativo de risco de crédito para o Estado Angolano no contexto da descida de *rating* de crédito ocorrida no ano de 2020 e subsequente melhoria (subida de *rating*) verificada em 2021. Deste modo, a metodologia de apuramento das perdas de crédito esperadas da carteira de activos financeiros ao custo amortizado segue os requisitos da IFRS 9 para instrumentos financeiros em estágio 1, conforme descrito na referida Nota.

##### **Impostos sobre os rendimentos**

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei N.º 26/20, de 20 de Julho, a qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor anteriormente, das quais se destacam:

- i) A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantias, salvo na parte não coberta; e
- ii) A não aceitação, para efeitos fiscais de variações cambiais potenciais, favoráveis ou desfavoráveis.

O Banco implementou as alterações verificadas o Código do Imposto Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações, não tendo implementado as alterações respeitantes à alínea (ii) acima, na medida em que as mesmas estão em discussão entre a ABANC e a Administração Geral Tributária. Deste modo, as alterações respeitantes a esta matéria serão reflectidas nas demonstrações financeiras após a clarificação quanto a esta matéria por parte das referidas entidades.

### Classificação e mensuração de activos financeiros - Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco; (ii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; (iii) a forma como os gestores do negócio são remunerados; e (iv) a frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

### Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva N.º 13/DSB/DRO/2019.

Relativamente às operações que apresentam como colateral garantias soberanas, as mesmas encontram-se devidamente formalizadas e são reconhecidas pelo Estado Angolano. Neste contexto, em cenários de incumprimento que resultem na execução das referidas garantias, é entendimento do Banco que as mesmas serão honradas pelo Estado Angolano.

### Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

### 3. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
<b>Caixa</b>				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre		12 404 976		15 349 054
Em ATM		4 821 027		3 938 001
Notas e moedas estrangeiras				
Em Dólares dos Estados Unidos	12 665 835	6 379 667	8 948 447	4 966 209
Em Euros	1 625 701	873 713	1 778 631	1 118 786
Em outras divisas		139 119		46 545
		<b>24 618 502</b>		<b>25 418 595</b>
<b>Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola</b>				
Em moeda nacional		253 801 370		317 595 278
Em Dólares dos Estados Unidos	224 179 338	112 917 115	152 774 997	84 787 068
		<b>366 718 485</b>		<b>402 382 346</b>
		<b>391 336 987</b>		<b>427 800 941</b>

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias, definidos pelo Banco Nacional de Angola, os quais não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo N.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo N.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva N.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva N.º 11/2022, de 12 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo N.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo N.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva N.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, na Directiva N.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva N.º 07/DMA/2021, 6 de Julho.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
<b>Taxa sobre Base de Incidência</b>				
Governo Central	Apuramento Diário	100%	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	17%	100%	100%
Outros sectores	Apuramento Semanal	17%	22%	22%

Em 31 de Dezembro de 2022, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso N.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 10.º do Aviso N.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2021, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 6.º do Aviso N.º 10/2020, de 3 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria e referentes à emissão especial de 10 de Dezembro de 2015.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

#### 4. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro</b>		
Banco Atlântico Europa, S.A.	31 647 517	996 114
Banco BIC Português, S.A.	20 347 470	1 465 052
Banco BAI Europa, S.A.	17 004 843	-
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	15 722 432	9 648 243
Commerzbank AG	7 324 024	1 341 656
Bank BIC Namibia, Limited	6 157 322	2 840 767
Zhejiang Chouzhou Commercial Bank Co, Ltd	4 775 823	3 183 290
FirstRand Bank, Limited	2 642 080	6 740 049
Byblos Bank Europe, S.A.	2 612 572	2 534 269
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	666 297	531 285
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	560 829	5 633 691
South African Reserve Bank	5 654	-
Outros	408 042	288 892
	<b>109 874 905</b>	<b>35 203 308</b>
Compensação de cheques	4 937	10 532
	<b>109 879 842</b>	<b>35 213 840</b>
Imparidade (Nota 15)	(30 909)	(36 084)
	<b>109 848 933</b>	<b>35 177 756</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Compensação de cheques" diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

#### 5. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
		Em mkz
<b>Operações no mercado monetário interbancário</b>	<b>188 608 090</b>	180 614 244
Proveitos a receber	1 038 153	64 245
	<b>189 646 243</b>	<b>180 678 489</b>
<b>Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda</b>	<b>139 145 589</b>	75 626 185
Proveitos a receber	2 762 734	1 254 186
	<b>141 908 323</b>	<b>76 880 371</b>
	<b>331 554 566</b>	<b>257 558 860</b>
Imparidade (Nota 15)	(2 997 445)	(2 552 078)
	<b>328 557 121</b>	<b>255 006 782</b>

As operações no mercado monetário interbancário correspondem as aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro e têm a seguinte composição:

	Moeda	31/12/2022		31/12/2021	
		Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
<b>Em instituições de crédito no país</b>					
Banco Nacional de Angola	AOA		65 300 000		-
			<b>65 300 000</b>		-
<b>Em instituições de crédito no estrangeiro</b>					
Banco BIC Português, S.A.	USD	90 175 000	45 420 336	162 300 000	90 073 416
Banco BIC Português, S.A.	EUR	2 000 000	1 074 876	2 000 000	1 258 030
			<b>46 495 212</b>		<b>91 331 446</b>
Aktif Yatırım Bankası A.S.	USD	8 000 000	4 029 528	13 500 000	7 492 244
Aktif Yatırım Bankası A.S.	EUR	-	-	6 000 000	3 774 090
			<b>4 029 528</b>		<b>11 266 334</b>
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	98 500 000	49 613 564	68 000 000	37 738 708
Commerzbank AG	USD	30 000 000	15 110 730	20 000 000	11 099 620
Banco BAI Europa, S.A.	USD	11 000 000	5 540 601	-	-
Banco Atlântico Europa, S.A.	USD	5 000 000	2 518 455	36 000 000	19 979 316
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	-	-	14 388 578	7 985 388
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	EUR	-	-	1 929 100	1 213 432
			<b>72 783 350</b>		<b>78 016 464</b>
			<b>188 608 090</b>		<b>180 614 244</b>
<b>Proveitos a receber</b>			<b>1 038 153</b>		64 245
			<b>189 646 243</b>		<b>180 678 489</b>

Uma parte significativa das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
Até um mês	61 340 834	118 203 757
Entre um e três meses	91 188 688	42 067 484
Entre três e seis meses	36 078 568	20 343 003
	<b>188 608 090</b>	<b>180 614 244</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações no mercado monetário interbancário vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	Em mkz	
	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Em kwanzas	<b>9,22%</b>	-
Em dólares dos Estados Unidos	<b>3,84%</b>	0,21%
Em euros	<b>1,25%</b>	0,01%

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem a operações com o Banco Nacional da Angola para aquisição de Obrigações do Tesouro, com acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda têm vencimento no trimestre seguinte à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

## 6. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

	Em mkz	
	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Unidades de Participação	<b>69 672 602</b>	-
	<b>69 672 602</b>	-

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica corresponde à valorização da participação correspondente à totalidade do capital do BIC Capital Prime I – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado ("BIC Capital Prime I").

O BIC Capital Prime I, foi registado em 14 de Julho de 2022 sendo gerido pela BIC Gestão de Activos – SGOIC II, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco BIC subscreveu as unidades de participação do BIC Capital Prime I, no montante de mKz 69 672 602, por entrada em espécie de imóveis e por entrada em numerário, nos montantes de mKz 68 093 604 e mKz 1 578 998, respectivamente.

## 7. Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
<b>Obrigações do Tesouro</b>				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	16,97%	112 267 995	15,69%	160 038 740
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	7,54%	108 434 597	7,29%	222 991 960
		<b>220 702 592</b>		<b>383 030 700</b>
Em moeda estrangeira	4,88%	77 996 552	5,19%	130 858 970
		<b>298 699 144</b>		<b>513 889 670</b>
<b>Bilhetes do Tesouro</b>	12,62%	38 952 044	18,20%	56 347 673
<b>Outros títulos (Papel Comercial)</b>	-	-	4,00%	8 428 801
		<b>337 651 188</b>		<b>578 666 144</b>
Proveitos a receber		14 229 155		26 603 686
		<b>351 880 343</b>		<b>605 269 830</b>
Imparidade (Nota 15)		(26 175 675)		(43 794 313)
		<b>325 704 668</b>		<b>561 475 517</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco classifica os activos financeiros nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros são remunerados a taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	31/12/2022	31/12/2021
	Até três meses	32 470 145
Entre três e seis meses	49 436 222	38 469 344
Entre seis meses e um ano	69 442 240	254 194 270
Mais de um ano	147 350 537	201 039 899
	<b>298 699 144</b>	<b>513 889 670</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Bilhetes do Tesouro em carteira, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
Até três meses	11 619 432	25 285 129
Entre três e seis meses	9 341 331	21 713 833
Entre seis meses e um ano	17 991 281	9 348 711
	<b>38 952 044</b>	<b>56 347 673</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 13 400, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e tinham vencimento três meses após a data de referência das demonstrações financeiras (Nota 26).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

## 8. Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Moeda nacional</b>		
Empréstimos	292 719 749	231 774 439
Créditos em contas corrente	49 519 764	45 797 514
Empréstimos a Colaboradores	11 847 921	10 467 833
Descobertos em depósitos à ordem	1 574 444	834 168
	<b>355 661 878</b>	<b>288 873 954</b>
<b>Moeda estrangeira</b>		
Empréstimos	147 840 709	197 708 384
Empréstimos a Colaboradores	17 492 212	34 302 656
Créditos em contas corrente	1 325 438	4 630 770
Descobertos em depósitos à ordem	1 187	40
	<b>166 659 546</b>	<b>236 641 850</b>
<b>Total de crédito vincendo</b>	<b>522 321 424</b>	<b>525 515 804</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Moeda nacional	65 093 085	54 617 389
Moeda estrangeira	222 649 427	219 823 763
<b>Total de crédito e juros vencidos</b>	<b>287 742 512</b>	<b>274 441 152</b>
<b>Total de crédito concedido</b>	<b>810 063 936</b>	<b>799 956 956</b>
Proveitos a receber - Moeda nacional	25 030 457	19 276 181
Proveitos a receber - Moeda estrangeira	268 427	496 954
<b>Total de proveitos a receber</b>	<b>25 298 884</b>	<b>19 773 135</b>
	<b>835 362 820</b>	<b>819 730 091</b>
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 246 244)	(1 450 744)
	<b>834 116 576</b>	<b>818 279 347</b>
Imparidade (Nota 15)	(230 839 390)	(233 113 728)
	<b>603 277 186</b>	<b>585 165 619</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Empréstimos a Colaboradores” inclui os ajustamentos de acordo com os requisitos da IAS 19 (Nota 2.3. alínea k), sendo apurado um diferimento no montante de mKz 13 531 081 (Nota 12) e um efeito na demonstração dos resultados, na rubrica “Juros e rendimentos similares de crédito a Clientes – Juros”, no montante de mKz 1 043 203 (Nota 19).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição vincenda de crédito concedido a Clientes, apresenta a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	Em mkz	
	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Até três meses	<b>20 973 982</b>	26 998 804
Entre três e seis meses	<b>26 777 990</b>	32 277 499
Entre seis meses e um ano	<b>30 443 413</b>	26 553 240
Entre um e três anos	<b>87 787 546</b>	64 185 659
Entre três e cinco anos	<b>103 556 906</b>	126 622 401
Entre cinco e dez anos	<b>169 281 183</b>	143 152 974
Mais de dez anos	<b>83 500 404</b>	105 725 227
	<b>522 321 424</b>	<b>525 515 804</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito vincendo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta o seguinte detalhe por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pela exposição:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em kwanzas	<b>12,87%</b>	-	<b>420 754 963</b>	17,50%	-	343 491 343
Em dólares dos Estados Unidos	<b>9,30%</b>	<b>733 747 499</b>	<b>369 582 011</b>	9,13%	780 877 216	433 378 424
Em euros	<b>1,75%</b>	<b>36 705 557</b>	<b>19 726 962</b>	1,75%	36 703 718	23 087 189
			<b>810 063 936</b>			<b>799 956 956</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total
Empresas	433 809 786	252 859 861	686 669 647	417 189 309	239 197 204	656 386 513
Particulares	88 511 638	34 882 651	123 394 289	108 326 495	35 243 948	143 570 443
	<b>522 321 424</b>	<b>287 742 512</b>	<b>810 063 936</b>	<b>525 515 804</b>	<b>274 441 152</b>	<b>799 956 956</b>

Em mkz

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a Clientes, excluindo proveitos a receber, por taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2022	31/12/2021
		552 755 089
Luibor 1M	127 275 754	95 396 963
Luibor 3M	19 341 044	35 609 438
Luibor 6M	55 057 364	53 002 729
Luibor 12M	35 711 052	36 829 936
Libor 1M	763 724	14 926
Libor 3M	2 128 917	1 968 270
Libor 6M	157 574	186 170
Libor 12M	9 777 271	11 961 531
Euribor 6M	7 096 147	8 305 298
	<b>257 308 847</b>	<b>243 275 261</b>
	<b>810 063 936</b>	<b>799 956 956</b>

Em mkz

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, incluindo as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 18) e os limites não utilizados, bem como o montante de imparidade constituída para as exposições apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022		31/12/2021	
	Exposição total	Imparidade (Nota 15)	Exposição total	Imparidade (Nota 15)
Crédito concedido	835 362 820	(230 839 390)	819 730 091	(233 113 728)
Garantias prestadas e créditos documentários	39 656 289	(6 419 840)	68 389 835	(6 105 933)
Limites não utilizados	58 476 329	(1 191 980)	56 675 177	(1 778 208)
	<b>933 495 438</b>	<b>(238 451 210)</b>	<b>944 795 103</b>	<b>(240 997 869)</b>

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito por segmento e por estágio apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31/12/2022						
	Exposição						
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado
Serviços e Outros	543 851 142	313 551 549	14 597 751	84 004 958	10 264 862	11 890	5 590 164
Comércio e Reparações	146 745 537	8 523 596	2 225 781	1 072 969	439 724	436 679	-
Construção	76 921 964	25 247 276	8 892 999	1 726 233	6	-	-
Habituação	61 327 733	26 555 327	2 010 538	3 642 936	2 040 001	111 984	793 646
Indústria	18 008 154	2 711 705	35 510	-	3 683 343	6	-
Revolving	14 673 782	11 688 867	1 894 781	-	16 577	6 198	-
Funcionários	11 823 891	11 660 043	76 610	174 605	35 848	6	-
Outros Créditos	60 143 235	12 889 513	115 723	501 318	504 902	6 581	237 892
	<b>933 495 438</b>	<b>412 827 876</b>	<b>29 849 693</b>	<b>91 123 019</b>	<b>16 985 263</b>	<b>573 344</b>	<b>6 621 702</b>

Segmento	31/12/2021						
	Exposição						
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado
Serviços e Outros	505 950 914	279 849 391	5 695 252	64 528 972	3 456 754	267	2 431 555
Comércio e Reparações	164 298 004	84 063 675	4 581 610	64 346 027	2 627	131	-
Construção	81 110 243	41 459 718	2 960 403	2 751 427	1 841 007	220 330	1 491 144
Habituação	75 761 410	17 193 748	7 016 366	-	277	-	-
Indústria	32 316 966	18 628 171	5 419	2 007 980	349	6	-
Revolving	11 104 869	10 883 999	60 672	229 603	16 679	-	-
Funcionários	10 986 296	7 437 896	319 831	-	148 640	8 950	-
Outros Créditos	63 266 401	19 685 324	443 408	676 182	121 841	3 157	21 404
	<b>944 795 103</b>	<b>479 201 922</b>	<b>21 082 961</b>	<b>134 540 191</b>	<b>5 588 174</b>	<b>232 841</b>	<b>3 944 103</b>

Em mkz

31/12/2022

Imparidade

Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
220 034 731	2 639 443	147 954 812	(96 891 942)	(10 347 467)	(1 124 064)	(85 420 411)
137 782 217	-	111 444 047	(59 436 055)	(2 080 430)	(10 399)	(57 345 226)
51 674 682	2 019 917	35 289 809	(21 120 442)	(1 443 477)	-	(19 676 965)
32 732 405	-	9 136 121	(21 526 555)	(1 080 384)	(282 292)	(20 163 879)
11 613 106	-	3 452 733	(7 990 024)	(277 640)	-	(7 712 384)
2 968 338	-	-	(2 069 497)	(158 031)	(759)	(1 910 707)
128 000	-	-	(50 893)	(14 375)	(3 646)	(32 872)
46 748 820	-	10 411 921	(29 365 802)	(1 209 080)	(119 382)	(28 037 340)
<b>503 682 299</b>	<b>4 659 360</b>	<b>317 689 443</b>	<b>(238 451 210)</b>	<b>(16 610 884)</b>	<b>(1 540 542)</b>	<b>(220 299 784)</b>

Em mkz

31/12/2021

Imparidade

Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
222 644 769	18 017 440	147 404 691	(87 046 429)	(15 760 088)	(506 177)	(70 780 164)
80 231 702	-	63 445 139	(63 909 527)	(6 973 383)	(54)	(56 936 090)
37 809 518	-	8 028 162	(23 205 965)	(3 000 132)	(280 512)	(19 925 321)
58 567 385	-	41 984 927	(25 170 800)	(2 793 962)	(3)	(22 376 835)
13 688 446	-	4 916 122	(10 136 547)	(1 228 454)	(10)	(8 908 083)
204 191	-	5 024	(54 149)	(15 462)	(919)	(37 768)
3 399 760	-	-	(2 502 869)	(345 053)	(15 040)	(2 142 776)
43 459 236	-	11 552 539	(28 971 583)	(5 815 922)	(24 031)	(23 131 630)
<b>460 005 007</b>	<b>18 017 440</b>	<b>277 336 604</b>	<b>(240 997 869)</b>	<b>(35 932 456)</b>	<b>(826 746)</b>	<b>(204 238 667)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	2022			2021			2020		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	809	203 748 331	(5 681 371)	389	67 553 481	(1 453 898)	304	75 723 071	(5 300 765)
Comércio e Reparações	27	6 343 762	(151 532)	-	-	-	-	-	-
Construção	48	32 373 068	(2 695 899)	3	20	(2)	3	334 670	(42 726)
Habitação	55	5 346 841	(339 964)	74	5 570 936	(782 199)	59	3 332 622	(599 182)
Indústria	7	2 763 949	(94 966)	-	-	-	4	211 451	(68 168)
Revolving	1 318	4 981 009	(137 318)	3 467	88 862	(853)	2 426	78 750	(6 910)
Funcionários	1 107	4 935 325	(17 899)	880	4 237 985	(10 502)	549	1 837 545	(12 034)
Outros Créditos	2 947	6 461 406	(154 297)	2 968	17 363 164	(3 029 773)	2 618	2 035 902	(165 101)
	<b>6 318</b>	<b>266 953 691</b>	<b>(9 273 246)</b>	<b>7 781</b>	<b>94 814 448</b>	<b>(5 277 227)</b>	<b>5 963</b>	<b>83 554 011</b>	<b>(6 194 886)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento, apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	2021			2020			2019		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	461	166 545 089	(4 249 918)	254	105 064 334	(4 331 048)	233	72 324 146	(7 026 327)
Comércio e Reparações	28	8 863 807	(181 683)	-	-	-	2	59 763	(49 829)
Construção	85	7 112 884	(563 692)	64	4 159 768	(434 044)	258	5 613 037	(195 341)
Habitação	34	26 258 536	(6 173 408)	2	456 632	(4 908)	4	88 502	(35 951)
Indústria	8	4 334 127	(93 695)	-	-	-	5	478 085	(463 226)
Revolving	969	6 290 079	(13 117)	697	3 232 901	(14 500)	657	1 025 770	(4 719)
Funcionários	536	4 813 287	(387 654)	3 357	155 997	(5 432)	1 714	78 087	(1 359)
Outros Créditos	3 107	20 379 498	(5 685 424)	2 768	3 074 665	(150 905)	2 778	2 033 459	(191 386)
	<b>5 228</b>	<b>244 597 307</b>	<b>(17 348 591)</b>	<b>7 142</b>	<b>116 144 297</b>	<b>(4 940 837)</b>	<b>5 651</b>	<b>81 700 849</b>	<b>(7 968 138)</b>

Em mkz

2019			2018			2017 e anteriores			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
222	54 467 569	(14 275 836)	181	22 540 322	(5 644 056)	1 350	119 818 368	(64 536 016)	3 255	543 851 142	(96 891 942)
2	53 294	(50 383)	-	-	-	1 067	140 348 481	(59 234 140)	1 096	146 745 537	(59 436 055)
4	183 115	(20 561)	2	3 488	(2 109)	423	44 027 603	(18 359 145)	483	76 921 964	(21 120 442)
238	4 078 403	(211 782)	48	2 611 265	(496 338)	649	40 387 666	(19 097 090)	1 123	61 327 733	(21 526 555)
5	433 920	(405 938)	-	-	-	243	14 598 834	(7 420 952)	259	18 008 154	(7 990 024)
1 677	79 172	(6 572)	1 484	76 758	(472)	26 390	9 369 231	(1 917 372)	36 762	14 673 782	(2 069 497)
465	304 549	(2 082)	221	43 992	(136)	1 898	464 495	(8 240)	5 120	11 823 891	(50 893)
2 271	881 314	(168 433)	132	1 369 060	(659 701)	1 845	32 032 389	(25 188 497)	12 781	60 143 235	(29 365 802)
<b>4 884</b>	<b>60 481 336</b>	<b>(15 141 587)</b>	<b>2 068</b>	<b>26 644 885</b>	<b>(6 802 812)</b>	<b>33 865</b>	<b>401 047 067</b>	<b>(195 761 452)</b>	<b>60 879</b>	<b>933 495 438</b>	<b>(238 451 210)</b>

Em mkz

2018			2017			2016 e anteriores			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
158	26 875 086	(7 459 245)	81	3 613 466	(1 295 846)	912	131 528 793	(62 684 045)	2 099	505 950 914	(87 046 429)
-	36	-	36	8 100 487	(4 028 998)	646	147 273 911	(59 649 017)	712	164 298 004	(63 909 527)
50	4 476 362	(409 578)	33	3 466 140	(638 119)	663	56 282 052	(20 965 191)	1 153	81 110 243	(23 205 965)
5	39 323	(2 181)	17	2 139 822	(19 369)	229	46 778 595	(18 934 983)	291	75 761 410	(25 170 800)
-	-	-	13	4 242 020	(1 280 827)	163	23 262 734	(8 298 799)	189	32 316 966	(10 136 547)
322	175 715	(1 163)	209	57 559	(1 382)	1 236	322 845	(19 268)	4 090	11 104 869	(54 149)
1 520	70 501	(911)	1 343	71 984	(13 508)	19 065	5 796 440	(2 094 005)	27 535	10 986 296	(2 502 869)
1 030	1 726 770	(943 991)	120	898 462	(129 126)	915	35 153 547	(21 870 751)	10 718	63 266 401	(28 971 583)
<b>3 085</b>	<b>33 363 793</b>	<b>(8 817 069)</b>	<b>1 852</b>	<b>22 589 940</b>	<b>(7 407 175)</b>	<b>23 829</b>	<b>446 398 917</b>	<b>(194 516 059)</b>	<b>46 787</b>	<b>944 795 103</b>	<b>(240 997 869)</b>

Em mkz

Segmento	31/12/2022					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	424 295 220	(82 563 626)	119 555 922	(14 328 316)	543 851 142	(96 891 942)
Comércio e Reparações	120 214 371	(47 290 645)	26 531 166	(12 145 410)	146 745 537	(59 436 055)
Construção	57 615 161	(16 553 893)	19 306 803	(4 566 549)	76 921 964	(21 120 442)
Habitação	420 065	(246 685)	60 907 668	(21 279 870)	61 327 733	(21 526 555)
Indústria	12 750 279	(6 470 406)	5 257 875	(1 519 618)	18 008 154	(7 990 024)
Revolving	4 931 868	(963 472)	9 741 914	(1 106 025)	14 673 782	(2 069 497)
Funcionários	-	-	11 823 891	(50 893)	11 823 891	(50 893)
Outros Créditos	17 449 940	(11 972 638)	42 693 295	(17 393 164)	60 143 235	(29 365 802)
	<b>637 676 904</b>	<b>(166 061 365)</b>	<b>295 818 534</b>	<b>(72 389 845)</b>	<b>933 495 438</b>	<b>(238 451 210)</b>

Em mkz

Segmento	31/12/2021					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	381 883 504	(58 983 408)	124 067 410	(28 063 021)	505 950 914	(87 046 429)
Comércio e Reparações	139 329 631	(47 689 105)	24 968 373	(16 220 422)	164 298 004	(63 909 527)
Construção	-	-	81 110 243	(23 205 965)	81 110 243	(23 205 965)
Habitação	58 670 240	(19 260 237)	17 091 170	(5 910 563)	75 761 410	(25 170 800)
Indústria	18 660 351	(4 686 597)	13 656 615	(5 449 950)	32 316 966	(10 136 547)
Revolving	-	-	11 104 869	(54 149)	11 104 869	(54 149)
Funcionários	4 914 996	(875 091)	6 071 300	(1 627 778)	10 986 296	(2 502 869)
Outros Créditos	24 299 992	(12 435 069)	38 966 409	(16 536 514)	63 266 401	(28 971 583)
	<b>627 758 714</b>	<b>(143 929 507)</b>	<b>317 036 389</b>	<b>(97 068 362)</b>	<b>944 795 103</b>	<b>(240 997 869)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade, apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz						
31/12/2022						
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Construção	137 370 153	(43 414 116)	29 594 943	(6 677 481)	166 965 096	(50 091 597)
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos	89 321 779	(10 260 688)	66 457 022	(10 993 317)	155 778 801	(21 254 005)
Indústrias extractivas	71 378 450	(7 675 097)	258 985	(383 609)	71 637 435	(8 058 706)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	46 758 170	(14 399 774)	23 266 587	(2 510 260)	70 024 757	(16 910 034)
Indústrias transformadoras	53 150 822	(6 850 565)	15 134 958	(1 697 065)	68 285 780	(8 547 630)
Alojamento, restauração e similares	41 735 946	(25 925 751)	995 402	(1 100 136)	42 731 348	(27 025 887)
Actividades de saúde humana e apoio social	20 308 004	(12 000 380)	370 850	(415 262)	20 678 854	(12 415 642)
Educação	13 021 182	(1 239 736)	3 302 513	(560 164)	16 323 695	(1 799 900)
Transportes e armazenagem	8 282 987	(5 280 773)	3 316 578	(1 880 337)	11 599 565	(7 161 110)
Administração Pública e Defesa, Segurança Social obrigatória	11 006 785	(167 721)	38 907	(6 297)	11 045 692	(174 018)
Actividades imobiliárias	7 173 820	(550 856)	1 370 946	(727 284)	8 544 766	(1 278 140)
Actividades de informação e de comunicação	539 723	(89 407)	6 520 250	(2 104 404)	7 059 973	(2 193 811)
Actividades financeiras e de seguros	6 013 887	(99 328)	225 469	(5 508)	6 239 356	(104 836)
Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	309 551	(7 072)	309 551	(7 072)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	12 987	(58)	12 987	(58)
Actividades dos organismos internacionais	-	-	7 640	(30)	7 640	(30)
Outras actividades de serviços	108 813 323	(24 924 379)	19 468 179	(3 491 609)	128 281 502	(28 415 988)
	<b>614 875 031</b>	<b>(152 878 571)</b>	<b>170 651 767</b>	<b>(32 559 893)</b>	<b>785 526 798</b>	<b>(185 438 464)</b>
<b>Particulares</b>	22 801 873	(13 182 794)	125 166 767	(39 829 952)	147 968 640	(53 012 746)
	<b>637 676 904</b>	<b>(166 061 365)</b>	<b>295 818 534</b>	<b>(72 389 845)</b>	<b>933 495 438</b>	<b>(238 451 210)</b>

Em mkz

	31/12/2022					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Construção	127 914 991	(49 843 564)	59 770 605	(18 174 065)	187 685 596	(68 017 629)
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos	129 162 592	(24 113 306)	24 587 142	(7 293 295)	153 749 734	(31 406 601)
Indústrias extractivas	52 925 516	(4 677 060)	27 963 557	(5 147 777)	80 889 073	(9 824 837)
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	73 809 890	(2 103 797)	1 461 919	(432 763)	75 271 809	(2 536 560)
Indústrias transformadoras	56 659 537	(3 622 860)	18 309 273	(4 464 787)	74 968 810	(8 087 647)
Alojamento, restauração e similares	49 459 576	(23 344 658)	433 203	(3 073 648)	49 892 779	(26 418 306)
Actividades de saúde humana e apoio social	22 375 934	(12 754 282)	203 533	(1 535 586)	22 579 467	(14 289 868)
Educação	6 657 623	(19 774)	7 817 894	(2 421 365)	14 475 517	(2 441 139)
Transportes e armazenagem	11 850 130	(66 070)	1 859 631	(10 734)	13 709 761	(76 804)
Administração Pública e Defesa, Segurança Social obrigatória	2 434 977	(80 272)	8 797 882	(1 581 603)	11 232 859	(1 661 875)
Actividades imobiliárias	6 838 692	(72 019)	2 848 402	(2 961 321)	9 687 094	(3 033 340)
Actividades de informação e de comunicação	2 935 423	(54 117)	4 021 625	(2 089 373)	6 957 048	(2 143 490)
Actividades financeiras e de seguros	-	-	325 018	(6 265)	325 018	(6 265)
Captação, tratamento e distribuição de água	-	-	5 166	(19)	5 166	(19)
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	2 636	(12)	2 636	(12)
Actividades dos organismos internacionais	-	-	400	(1)	400	(1)
Outras actividades de serviços	55 518 847	(9 867 568)	21 375 290	(6 451 342)	76 894 137	(16 318 910)
	<b>598 543 728</b>	<b>(130 619 347)</b>	<b>179 783 176</b>	<b>(55 643 956)</b>	<b>778 326 904</b>	<b>(186 263 303)</b>
<b>Particulares</b>	29 214 986	(13 310 160)	137 253 213	(41 424 406)	166 468 199	(54 734 566)
	<b>627 758 714</b>	<b>(143 929 507)</b>	<b>317 036 389</b>	<b>(97 068 362)</b>	<b>944 795 103</b>	<b>(240 997 869)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a totalidade da exposição de crédito refere-se a Clientes sediados em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

Medida aplicada	31/12/2022											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	142	91 123 019	(4 988 077)	17	6 621 701	(567 007)	298	317 689 444	(131 723 909)	457	415 434 164	(137 278 993)
	<b>142</b>	<b>91 123 019</b>	<b>(4 988 077)</b>	<b>17</b>	<b>6 621 701</b>	<b>(567 007)</b>	<b>298</b>	<b>317 689 444</b>	<b>(131 723 909)</b>	<b>457</b>	<b>415 434 164</b>	<b>(137 278 993)</b>

Em mkz

Medida aplicada	31/12/2021											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	146	134 540 191	(3 799 854)	27	3 944 103	(566 963)	310	277 336 604	(125 832 149)	483	415 820 898	(130 198 966)
	<b>146</b>	<b>134 540 191</b>	<b>(3 799 854)</b>	<b>27</b>	<b>3 944 103</b>	<b>(566 963)</b>	<b>310</b>	<b>277 336 604</b>	<b>(125 832 149)</b>	<b>483</b>	<b>415 820 898</b>	<b>(130 198 966)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>415 820 898</b>	<b>448 040 834</b>
Créditos reestruturados no período	52 665 719	29 972 012
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	4 525 057	1 026 385
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(30 607 773)	(1 086 112)
Varição cambial	(26 969 737)	(53 300 136)
Outros	-	(8 832 085)
<b>Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>415 434 164</b>	<b>415 820 898</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Justo valor	31/12/2022					
	Empresas				Construção e promoção imobiliária	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MKz	269	196 336	34	516 590	22	30 710
≥ 50 MKz e < 100 MKz	10	705 988	11	717 850	-	-
≥ 100 MKz e < 500 MKz	17	5 917 533	28	7 036 972	1	280 545
≥ 500 MKz e < 1 000 MKz	18	12 776 319	15	10 463 576	10	6 203 937
≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz	19	27 507 774	21	28 356 972	20	22 999 260
≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz	22	66 833 199	13	39 059 079	4	11 641 795
≥ 5 000 MKz	15	245 738 709	2	164 612 739	3	89 525 924
	<b>370</b>	<b>359 675 858</b>	<b>124</b>	<b>250 763 778</b>	<b>60</b>	<b>130 682 171</b>

Justo valor	31/12/2021					
	Empresas				Construção e promoção imobiliária	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MKz	51	796 405	31	366 254	13	69 942
≥ 50 MKz e < 100 MKz	23	1 599 208	12	761 136	-	-
≥ 100 MKz e < 500 MKz	70	17 458 668	27	7 615 462	6	1 392 768
≥ 500 MKz e < 1 000 MKz	42	31 290 261	14	9 891 235	3	2 614 943
≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz	35	46 550 756	18	25 153 782	20	21 980 867
≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz	49	157 037 574	7	21 445 613	9	25 549 068
≥ 5 000 MKz	36	1 153 454 391	2	181 374 975	7	138 317 800
	<b>306</b>	<b>1 408 187 263</b>	<b>111</b>	<b>246 608 457</b>	<b>58</b>	<b>189 925 388</b>

Em mkz

31/12/2022

Construção e promoção imobiliária		Habitação			
Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
2	1 800	369	94 753	39	862 353
-	-	6	375 326	2	112 725
1	120 934	18	3 646 859	2	277 030
-	-	2	1 226 060	-	-
1	1 359 966	1	1 303 955	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
<b>4</b>	<b>1 482 700</b>	<b>396</b>	<b>6 646 953</b>	<b>43</b>	<b>1 252 108</b>

Em mkz

31/12/2021

Construção e promoção imobiliária		Habitação			
Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
5	6 632	117	3 461 548	41	875 245
-	-	100	7 333 060	2	118 316
-	-	147	28 367 209	2	305 240
-	-	8	5 815 234	-	-
1	1 498 449	2	2 674 342	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>1 505 081</b>	<b>374</b>	<b>47 651 393</b>	<b>45</b>	<b>1 298 801</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz						
31/12/2022						
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	106 045 395	6 061 426	59 371 075	(43 512 464)
< 50%	252	37	137 464 729	8 317 928	198 366 774	(93 451 690)
≥ 50% e < 75%	20	24	17 495 620	-	16 676 101	(2 818 834)
≥ 75% e < 100%	20	21	32 585 540	-	4 960 119	(66 913)
≥ 100%	78	42	31 195 566	8 575	90 055 985	(24 468 120)
	<b>370</b>	<b>124</b>	<b>324 786 850</b>	<b>14 387 929</b>	<b>369 430 054</b>	<b>(164 318 021)</b>
<b>Construção e promoção imobiliária</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	21 602 200	6	1 734 644	(2 170 936)
< 50%	23	1	2 796 186	-	23 437 337	(10 606 569)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	1 019 463	(624 891)
≥ 75% e < 100%	4	2	151 136	-	4 557 526	(2 061 581)
≥ 100%	31	1	697 754	-	20 925 712	(5 656 465)
	<b>60</b>	<b>4</b>	<b>25 247 276</b>	<b>6</b>	<b>51 674 682</b>	<b>(21 120 442)</b>
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	10 810 198	163 834	14 089 904	(11 411 567)
< 50%	366	12	13 830 497	1 818 183	16 113 088	(8 399 518)
≥ 50% e < 75%	3	-	272 866	57 984	550 018	(289 420)
≥ 75% e < 100%	1	1	48 068	-	326 064	(164 934)
≥ 100%	26	30	1 593 698	-	1 653 331	(1 261 116)
	<b>396</b>	<b>43</b>	<b>26 555 327</b>	<b>2 040 001</b>	<b>32 732 405</b>	<b>(21 526 555)</b>
	<b>826</b>	<b>171</b>	<b>376 589 453</b>	<b>16 427 936</b>	<b>453 837 141</b>	<b>(206 965 018)</b>

Em mkz

31/12/2021						
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	154 182 643	1 186 004	63 642 325	(34 977 043)
< 50%	26	13	81 361 323	35 080	37 235 810	(21 264 412)
≥ 50% e < 75%	21	18	146 987 268	2 238 646	213 880 933	(86 247 536)
≥ 75% e < 100%	38	15	-	-	1 798 319	(1 240 767)
≥ 100%	221	65	10 003	-	7 530	(17 362 745)
	<b>306</b>	<b>111</b>	<b>382 541 237</b>	<b>3 459 730</b>	<b>316 564 917</b>	<b>(161 092 503)</b>
<b>Construção e promoção imobiliária</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	14 597 611	77	3 157 898	(1 588 344)
< 50%	1	-	-	-	6 921 284	(3 556 342)
≥ 50% e < 75%	-	-	2 596 198	200	50 090 253	(17 326 749)
≥ 75% e < 100%	2	1	-	-	-	-
≥ 100%	55	5	(61)	-	(1 602 050)	(2 699 365)
	<b>58</b>	<b>6</b>	<b>17 193 748</b>	<b>277</b>	<b>58 567 385</b>	<b>(25 170 800)</b>
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	24 641 934	769 835	17 968 294	(11 194 494)
< 50%	15	9	990 111	-	611 187	(366 259)
≥ 50% e < 75%	18	-	15 827 673	1 071 172	19 128 512	(9 110 459)
≥ 75% e < 100%	30	1	-	-	101 525	(46 102)
≥ 100%	311	35	-	-	-	(2 488 651)
	<b>374</b>	<b>45</b>	<b>41 459 718</b>	<b>1 841 007</b>	<b>37 809 518</b>	<b>(23 205 965)</b>
	<b>738</b>	<b>162</b>	<b>441 194 703</b>	<b>5 301 014</b>	<b>412 941 820</b>	<b>(209 469 268)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

Segmento	31/12/2022							Total
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio		Grau de risco elevado		
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	3 023 838	173 162 139	377 701	2 314 889	4 587 046	20 521	360 365 008	543 851 142
Comércio e Reparações	-	5 171 390	69 867	-	12 218	-	141 492 062	146 745 537
Construção	2 100 000	17 026 251	5 036 912	6	-	-	52 758 795	76 921 964
Habituação	-	14 731 864	345 448	5 504	630 046	240 473	45 374 398	61 327 733
Indústria	-	351 470	3 683 362	-	-	229	13 973 093	18 008 154
Revolving	3 770 627	7 323 964	57 020	3 840	1 986	283	3 516 062	14 673 782
Funcionários	-	5 784 164	-	2 714	11 391	194	6 025 428	11 823 891
Outros Créditos	-	7 162 578	47 832	13 529 542	102 714	15 049	39 285 520	60 143 235
	<b>8 894 465</b>	<b>230 713 820</b>	<b>9 618 142</b>	<b>15 856 495</b>	<b>5 345 401</b>	<b>276 749</b>	<b>662 790 366</b>	<b>933 495 438</b>

Em mkz

Segmento	31/12/2021							Total
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio		Grau de risco elevado		
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	100 026 293	215 648 209	86 828 378	25 014 097	62 952 729	6 388 664	9 092 544	505 950 914
Comércio e Reparações	86 630 578	537 412	6 757 696	2 699 183	8 583 798	47 257 179	11 832 158	164 298 004
Construção	12 489 072	29 244 168	12 988 931	7 052 077	8 720 154	5 770 330	4 845 511	81 110 243
Habituação	18 345 587	2 442 936	13 673 696	18 457 116	21 336 093	183 620	1 322 362	75 761 410
Indústria	17 276 999	1 918 367	3 042 535	1 606 613	4 255	4 328 140	4 140 057	32 316 966
Revolving	10 853 279	7 387	219 803	16 777	2 902	1 264	3 457	11 104 869
Funcionários	3 498 116	4 026 049	1 073 777	601 793	279 647	1 234 623	272 291	10 986 296
Outros Créditos	2 184 892	10 573 294	9 584 113	23 271 045	8 074 001	6 174 584	3 404 472	63 266 401
	<b>251 304 816</b>	<b>264 397 822</b>	<b>134 168 929</b>	<b>78 718 701</b>	<b>109 953 579</b>	<b>71 338 404</b>	<b>34 912 852</b>	<b>944 795 103</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

Em mkz

Segmento	31/12/2022			31/12/2021		
	Probabilidade de incumprimento (%)			Probabilidade de incumprimento (%)		
	Estágio 1	Estágio 2	Perda dado o incumprimento (%)	Estágio 1	Estágio 2	Perda dado o incumprimento (%)
Serviços e Outros	11,88%	85,14%	26,42%	7,96%	87,42%	19,42%
Comércio e Reparações	20,26%	77,72%	33,80%	10,13%	71,29%	10,70%
Construção	10,29%	53,83%	26,09%	6,35%	63,36%	13,98%
Habitação	6,72%	94,31%	36,90%	7,57%	96,96%	18,28%
Indústria	14,81%	57,51%	56,54%	9,37%	66,10%	19,53%
Revolving	6,19%	42,20%	36,79%	8,30%	63,17%	31,36%
Funcionários	1,10%	86,27%	11,71%	0,89%	55,55%	11,26%
Outros Créditos	5,47%	70,37%	71,15%	7,26%	62,95%	33,09%
	<b>10,84%</b>	<b>85,69%</b>	<b>31,60%</b>	<b>7,76%</b>	<b>87,86%</b>	<b>18,39%</b>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo ("write-offs") no montante de mkz 451 013 e mkz 32 309, respectivamente (Nota 15).

As restantes divulgações relativas à rubrica "Crédito a Clientes" são apresentadas na Nota 27.

## 9. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Em mkz

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Imóveis</b>		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	16 835 709	73 347 227
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 331 583	4 331 583
	<b>21 167 292</b>	<b>77 678 810</b>
<b>Imparidade (Nota 15)</b>		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	(5 101 771)	(22 388 184)
Projectos imobiliários - Colaboradores	(4 127 806)	-
	<b>(9 229 577)</b>	<b>(22 388 184)</b>
	<b>11 937 715</b>	<b>55 290 626</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi concluída a subscrição em espécie de unidades de participação do BIC Capital Prime I, resultando na redução do saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” (Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Projectos imobiliários – Colaboradores”, refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a Colaboradores do Banco.

O movimento ocorrido nas rubricas “Imóveis recebidos em dação em pagamento” e “Projectos imobiliários – Colaboradores” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	Activo Bruto			31/12/2022
	31/12/2021	Aumentos	Abates	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	73 347 227	982 055	(57 493 573)	16 835 709
Projectos imobiliários - Colaboradores	-	-	-	4 331 583
	<b>77 678 810</b>	<b>982 055</b>	<b>(57 493 573)</b>	<b>21 167 292</b>

Em mkz

	Activo Bruto			31/12/2022
	31/12/2021	Aumentos	Abates	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70 782 256	2 564 971	-	73 347 227
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 356 583		(25 000)	4 331 583
	<b>75 138 839</b>	<b>2 564 971</b>	<b>( 25 000)</b>	<b>77 678 810</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

Tipo de imóvel	31/12/2022			31/12/2021		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
<b>Terreno</b>						
Urbano	10	5 136 843	3 900 615	3	6 776 976	4 543 027
<b>Edifícios construídos</b>						
Comerciais	7	9 568 294	6 204 188	1	1 748 602	1 748 602
Habitação	6	2 130 572	1 629 135	9	64 821 649	44 667 414
	<b>23</b>	<b>16 835 709</b>	<b>11 733 938</b>	<b>13</b>	<b>73 347 227</b>	<b>50 959 043</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade, apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

Tempo decorrido desde a dação / execução	31/12/2022				31/12/2021			
	≥ 1 ano e < 2 anos	≥ 2 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	Total	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos	≥ 2 anos e < 5 anos	Total
<b>Terreno</b>								
Urbano	1 174	205 625	3 693 816	3 900 615	1 410	4 541 617	-	4 543 027
<b>Edifícios construídos</b>								
Comerciais	1 473 272	980 111	3 750 805	6 204 188	-	1 748 602	-	1 748 602
Habitação	222 558	109 056	1 297 521	1 629 135	2 626 773	40 874 558	1 166 083	44 667 414
	<b>1 697 004</b>	<b>1 294 792</b>	<b>8 742 142</b>	<b>11 733 938</b>	<b>2 628 183</b>	<b>47 164 777</b>	<b>1 166 083</b>	<b>50 959 043</b>

## 10. Outros activos tangíveis e intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	Activo Bruto						31/12/2022
	31/12/2021	Aumentos	Vendas e Abates	Transferências	Regularizações	Variação cambial	
<b>Outros activos tangíveis</b>							
Imóveis de serviço próprio	12 678 573	363 976	-	275 630	-	-	13 318 179
Obras em edifícios arrendados	2 656 800	159 059	-	-	-	-	2 815 859
Equipamento	18 576 830	2 402 064	(9 539)	40 347	-	-	21 009 702
Património artístico	4 269	-	-	-	-	-	4 269
Activos sob direito de uso	-	2 997 256	-	-	5 431 346	(451 790)	7 976 812
Activos tangíveis em curso	1 190 352	133 108	(38)	(315 977)	-	-	1 007 445
	<b>35 106 824</b>	<b>6 055 463</b>	<b>(9 577)</b>	<b>-</b>	<b>5 431 346</b>	<b>(451 790)</b>	<b>46 132 266</b>
<b>Activos intangíveis</b>							
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	5 461 815	558 435	-	-	-	-	6 020 250
Trespases	149 815	-	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	-	35 289
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	-	680
	<b>5 651 982</b>	<b>558 435</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6 210 417</b>
	<b>40 758 806</b>	<b>6 613 898</b>	<b>(9 577)</b>	<b>-</b>	<b>5 431 346</b>	<b>(451 790)</b>	<b>52 342 683</b>

Em mkz

	Depreciações e amortizações acumuladas						31/12/2022
	31/12/2021	Montante do exercício	Vendas e Abates	Transferências	Regularizações	Variação cambial	
<b>Outros activos tangíveis</b>							
Imóveis de serviço próprio	2 095 476	260 884	-	-	-	-	2 356 360
Obras em edifícios arrendados	2 294 987	173 964	-	-	-	-	2 468 951
Equipamento	10 785 864	2 335 285	(7 278)	-	-	-	13 113 871
Activos sob direito de uso	-	1 084 620	-	-	3 470 358	(259 916)	4 295 062
	<b>15 176 327</b>	<b>3 854 753</b>	<b>(7 278)</b>	<b>-</b>	<b>3 470 358</b>	<b>(259 916)</b>	<b>22 234 244</b>
<b>Activos intangíveis</b>							
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	2 286 883	1 601 614	-	-	-	-	3 888 497
Trespases	149 815	-	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	-	35 289
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	-	680
	<b>2 477 050</b>	<b>1 601 614</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 078 664</b>
	<b>17 653 377</b>	<b>5 456 367</b>	<b>(7 278)</b>	<b>-</b>	<b>3 470 358</b>	<b>(259 916)</b>	<b>26 312 908</b>

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	Em mkz					
	Activo Bruto					
	31/12/2020	Aumentos	Vendas e Abates	Transferências	Regularizações	31/12/2021
<b>Outros activos tangíveis</b>						
Imóveis de serviço próprio	15 799 663	253 285	-	-	(3 374 375)	12 678 573
Obras em edifícios arrendados	2 315 887	11 741	-	329 172	-	2 656 800
Equipamento	16 221 689	2 271 965	(9 053)	92 229	-	18 576 830
Património artístico	4 269	-	-	-	-	4 269
Activos tangíveis em curso	1 100 707	511 046	-	(421 401)	-	1 190 352
	<b>35 442 215</b>	<b>3 048 037</b>	<b>(9 053)</b>	<b>-</b>	<b>(3 374 375)</b>	<b>35 106 824</b>
<b>Activos intangíveis</b>						
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	3 010 777	2 451 038	-	-	-	5 461 815
Trespases	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	35 289
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	<b>3 200 944</b>	<b>2 451 038</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 651 982</b>
	<b>38 643 159</b>	<b>5 499 075</b>	<b>(9 053)</b>	<b>-</b>	<b>(3 374 375)</b>	<b>40 758 806</b>

Em mkz

	Depreciações e amortizações acumuladas					Saldos em 31-12-2021
	Saldos em 31-12-2020	Montante do exercício	Vendas e Abates	Transferências	Regularizações	
<b>Outros activos tangíveis</b>						
Imóveis de serviço próprio	1 862 012	317 464	-	(84 000)	2 095 476	2 356 360
Obras em edifícios arrendados	2 178 588	116 399	-	-	2 294 987	2 468 951
Equipamento	8 681 128	2 110 931	(6 195)	-	10 785 864	13 113 871
	<b>12 721 728</b>	<b>2 544 794</b>	<b>(6 195)</b>	<b>(84 000)</b>	<b>15 176 327</b>	<b>22 234 244</b>
<b>Activos intangíveis</b>						
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	947 215	1 339 668	-	-	2 286 883	3 888 497
Trespases	149 815	-	-	-	149 815	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	4 383	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	35 289	35 289
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	680	680
	<b>1 137 382</b>	<b>1 339 668</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 477 050</b>	<b>4 078 664</b>
	<b>13 859 110</b>	<b>3 884 462</b>	<b>(6 195)</b>	<b>(84 000)</b>	<b>17 653 377</b>	<b>26 312 908</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Activos sob direito de uso" corresponde ao apuramento de acordo com os requisitos da IFRS 16 (Nota 2.3. alínea o), sendo o efeito de exercícios anteriores reconhecido em "Regularizações".

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Activos tangíveis em curso" corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Equipamento” apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	6 010 275	(2 592 422)	3 417 853	5 217 111	(2 093 228)	3 123 883
Equipamento informático	5 391 627	(4 632 542)	759 085	5 235 266	(3 585 384)	1 649 882
Instalações interiores	4 593 033	(2 467 274)	2 125 759	3 746 405	(2 168 568)	1 577 837
Material de transporte	2 002 701	(1 371 913)	630 788	1 625 701	(1 055 309)	570 392
Mobiliário e material	2 038 765	(1 565 864)	472 901	1 951 412	(1 470 086)	481 326
Outro equipamento	973 301	(483 856)	489 445	800 935	(413 289)	387 646
	<b>21 009 702</b>	<b>(13 113 871)</b>	<b>4 477 978</b>	<b>18 576 830</b>	<b>(10 785 864)</b>	<b>4 667 083</b>

### 11. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Participação	Montante	Participação	Montante
<b>GI10</b>				
Participação financeira	28,85%	91 016	28,85%	379 435
<b>EMIS</b>				
Participação no capital	7,51%	273 594	7,51%	273 594
Suprimentos		7 067		7 067
		<b>280 661</b>		<b>280 661</b>
<b>ABANC</b>				
Suprimentos		24 224		24 224
		<b>395 901</b>		<b>684 320</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco detém uma participação de 28,85%, no capital da GI10 – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco reconheceu uma desvalorização de EUR 92 294 (mKz 41 175) e uma valorização de EUR 1 134 793 (mKz 801 613), respectivamente, na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)”. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco reduziu a participação no montante de EUR 540 000 (mKz 339 668), por via de amortização de capital. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco recebeu dividendos no montante de EUR 337 500 (mKz 181 385) e EUR 625 000 (mKz 393 134). No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 169 350 e EUR 603 221, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco detém uma participação de 7,51%, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (“EMIS”). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor de suprimentos à Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) refere-se ao plano de investimentos em activo fixo por decisão em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 28 de Julho de 2009.

## 12. Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>BIC Capital Prime I</b>		<b>14 612 054</b>
<b>Outros activos</b>		
Bonificações PAC/ Angola Investe	17 129 432	13 701 845
Diferimento de benefícios dos empregados (Nota 8)	13 531 081	-
Colateral Visa	4 948 225	5 350 877
Impostos sobre comissões interbancárias	1 931 819	1 190 834
Visa	1 433 492	1 298 089
Impostos a recuperar	825 948	1 241 320
Comissão de arrecadação a receber	777 588	610 258
Falhas de caixa	183 260	181 238
Economato	108 467	134 631
Serviços clínicos	98 722	109 642
Adiantamento EDEL	35 085	38 657
Colateral Mastercard	13 298	14 430
Rendas e alugueres	9 476	260 443
Adiantamento	1 737	1 737
Outros	443 918	1 222 891
	<b>41 471 539</b>	<b>25 356 892</b>
	<b>41 471 539</b>	<b>39 968 946</b>
Imparidade (Nota 15)	<b>(1 275 772)</b>	-
	<b>40 195 767</b>	<b>39 968 946</b>

O saldo da rubrica “Bonificações PAC/ Angola Investe” respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito (“PAC”) e Angola Investe. Em 31 de Dezembro de 2022 encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao último quadrimestre de 2019 e aos exercícios 2020 a 2022. Em 31 de Dezembro de 2022, foi constituída imparidade para o saldo da rubrica no montante de mKz 1 274 224.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da Visa (*United Overseas Banking Limited*), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Colateral Visa” ascende a um montante equivalente a cerca de USD 9 823 930 (mKz 4 948 225) e USD 9 641 568 (mKz 5 350 877), respectivamente, sendo remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Imposto sobre comissões interbancárias” corresponde aos valores a receber de outras instituições financeiras relativas a comissões de compensação interbancária, de acordo com o parecer vinculativo da Administração Geral Tributária.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Impostos a recuperar” corresponde a liquidações provisórias de Imposto Industrial efectuadas em exercícios anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “BIC Capital Prime I” corresponde aos montantes relativos à valorização de imóveis para a subscrição em espécie no âmbito da constituição do fundo de investimento imobiliário. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com as orientações do Banco Nacional de Angola, foi efectuada a regularização do saldo com a reclassificação da rubrica “Outros activos” para a rubrica “Activos não corrente detidos para venda”, sendo posteriormente concluída a subscrição das unidades de participação do BIC Capital Prime I (Nota 6).

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica “Outras provisões” (Nota 15).

### 13. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
<i>Em mkz</i>		
<b>Recursos de instituições de crédito no país</b>		
Operações do mercado monetário interbancário		
De outras instituições de crédito país	4 000 000	-
Juros a pagar	2 192	-
	<b>4 002 192</b>	-
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem de instituições de crédito		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	117 700 441	72 003 356
Bank BIC Namibia, Limited	151 898	-
	<b>117 852 339</b>	<b>72 003 356</b>
Operações do mercado monetário interbancário		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	7 504 996	49 948 290
Juros a pagar	92 281	232 554
	<b>7 597 277</b>	<b>50 180 844</b>
Descobertos de depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	-	122 355
	<b>129 451 808</b>	<b>122 306 555</b>
<b>Recursos vinculados</b>		
Visa pré-pago	16 686 092	16 112 706
A importações - Moeda estrangeira	2 013 698	6 483 655
Outros	739 247	(167 440)
	<b>19 439 037</b>	<b>22 428 921</b>
Cheques visados - moeda nacional	394 012	451 983
	394 012	451 983
	<b>19 833 049</b>	<b>22 880 904</b>
	<b>149 284 857</b>	<b>145 187 459</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

Em mkz		
	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Até um mês	4 000 000	-
Entre um e três meses	7 504 996	49 948 290
	<b>11 504 996</b>	<b>49 948 290</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações no mercado monetário interbancário, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

Em mkz						
	<b>31/12/2022</b>			31/12/2021		
	<b>Taxa de juro</b>	<b>Moeda estrangeira (em unidades)</b>	<b>Moeda nacional</b>	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em kwanzas	10,00%	-	4 000 000	-	-	-
Em dólares dos Estados Unidos	4,03%	14 900 000	7 504 996	2,84%	90 000 000	49 948 290
			<b>11 504 996</b>			<b>49 948 290</b>

A rubrica "Recursos vinculados Visa pré-pago" refere-se aos montantes depositados por Clientes de cartões pré-pagos da rede Visa.

A rubrica "Recursos vinculados a importações – Moeda estrangeira" refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

## 14. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
<i>Em mkz</i>		
<b>Depósitos à ordem de residentes</b>		
<b>Em moeda nacional</b>		
Empresas	281 017 098	248 181 322
Particulares	164 225 423	150 337 475
Sector público administrativo	150 845 376	192 140 665
Sector público empresarial	3 589 799	3 246 720
	<b>599 677 696</b>	<b>593 906 182</b>
<b>Em moeda estrangeira</b>		
Empresas	36 751 993	48 617 953
Particulares	29 175 305	39 837 184
Sector público empresarial	2 182 725	1 162 690
Sector público administrativo	126 789	166 756
	<b>68 236 812</b>	<b>89 784 583</b>
<b>Depósitos à ordem de não residentes</b>		
Em moeda nacional	6 130 545	5 624 511
Em moeda estrangeira	302 259	940 165
	<b>6 432 804</b>	<b>6 564 676</b>
<b>Total de depósitos à ordem</b>	<b>674 347 312</b>	<b>690 255 441</b>
<b>Depósitos a prazo de residentes</b>		
<b>Em moeda nacional</b>		
Empresas	142 313 837	142 442 313
Particulares	74 319 352	65 620 595
Sector público administrativo	14 860 615	5 388 048
Sector público empresarial	3 821 840	1 749 221
Juros a pagar	5 248 971	4 788 317
	<b>240 564 615</b>	<b>219 988 494</b>
<b>Em moeda estrangeira</b>		
Particulares	211 576 589	246 557 572
Empresas	93 512 270	125 994 305
Sector público empresarial	9 610 838	14 270 399
Juros a pagar	2 410 729	3 731 049
	<b>317 110 426</b>	<b>390 553 325</b>
<b>Depósitos a prazo de não residentes</b>		
<b>Em moeda nacional</b>		
Valor aplicado	353 520	321 021
Juros a pagar	5 816	5 018
	<b>359 336</b>	<b>326 039</b>
<b>Em moeda estrangeira</b>		
Valor aplicado	704 199	747 814
Juros a pagar	1 914	1 904
	<b>706 113</b>	<b>749 718</b>
<b>Total de depósitos a prazo</b>	<b>558 740 490</b>	<b>611 617 576</b>
	<b>1 233 087 802</b>	<b>1 301 873 017</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos à ordem de Clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	Em mkz	
	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Até três meses	<b>316 800 953</b>	402 922 607
Entre três e seis meses	<b>175 090 233</b>	136 501 084
Entre seis meses e um ano	<b>59 160 177</b>	63 625 759
Entre um e três anos	<b>20 254</b>	41 404
Mais de três anos	<b>1 443</b>	434
	<b>551 073 060</b>	<b>603 091 288</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo de Clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor aplicado:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em kwanzas	<b>10,54%</b>	-	<b>235 669 163</b>	10,07%	-	215 521 197
Em dólares dos Estados Unidos	<b>2,88%</b>	<b>596 649 177</b>	<b>300 526 821</b>	3,40%	666 335 515	369 803 551
Em euros	<b>1,35%</b>	<b>27 681 474</b>	<b>14 877 076</b>	1,65%	28 245 017	17 766 540
			<b>551 073 060</b>			<b>603 091 288</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional incluem os montantes de mKz 22 344 839 e mKz 40 968 634, respectivamente, de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos (Nota 27).

## 15. Provisões e imparidade

O movimento de provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	Em mkz						
	Saldos em 31-12-2021	Reforços	Reposições e anulações	Varição cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31-12-2022
<b>Imparidade</b>							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	36 084	18 071	(16 745)	(6 501)	-	-	30 909
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	2 552 078	973 704	(242 779)	(285 558)	-	-	2 997 445
Investimentos ao custo amortizado (Nota 7)	43 794 313	103 092	(16 844 051)	(877 679)	-	-	26 175 675
Crédito a Clientes (Nota 8)	233 113 728	31 716 226	-	(18 962 973)	(451 013)	(14 576 578)	230 839 390
Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	22 388 184	2 500 000	(1 819 791)	-	(15 909 304)	2 070 488	9 229 577
Outros activos (Nota 12)	-	1 275 772	-	-	-	-	1 275 772
	<b>301 884 387</b>	<b>36 586 865</b>	<b>(18 923 366)</b>	<b>(20 132 711)</b>	<b>(16 360 317)</b>	<b>(12 506 090)</b>	<b>270 548 768</b>
<b>Provisões</b>							
Pensões de reforma	16 815 923	1 105 109	-	(1 450 337)	-	-	16 470 695
Prestação de garantias	7 884 141	-	-	(272 321)	-	-	7 611 820
Outras provisões	3 688 675	522 189	-	(363 787)	(1 488)	(529 396)	3 316 193
	<b>28 388 739</b>	<b>1 627 298</b>	<b>-</b>	<b>(2 086 445)</b>	<b>(1 488)</b>	<b>(529 396)</b>	<b>27 398 708</b>
	<b>330 273 126</b>	<b>38 214 163</b>	<b>(18 923 366)</b>	<b>(22 219 156)</b>	<b>(16 361 805)</b>	<b>(13 035 486)</b>	<b>297 947 476</b>

O movimento de provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	Em mkz						
	Saldos em 31-12-2020	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 31-12-2021
<b>Imparidade</b>							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	10 209	33 276	(5 048)	(2 353)	-	-	36 084
Investimentos ao custo amortizado (Nota 7)	1 498 434	1 628 084	(407 724)	(166 716)	-	-	2 552 078
Crédito a Clientes (Nota 8)	61 556 891	459 808	(16 668 402)	(1 553 984)	-	-	43 794 313
Activos não correntes detidos para venda (Nota 9)	247 843 797	22 826 807	-	(34 424 567)	(32 309)	(3 100 000)	233 113 728
Outros activos (Nota 12)	22 388 184	-	-	-	-	-	22 388 184
	<b>333 297 515</b>	<b>24 947 975</b>	<b>(17 081 174)</b>	<b>(36 145 267)</b>	<b>(32 309)</b>	<b>(3 100 000)</b>	<b>301 884 387</b>
<b>Provisões</b>							
Pensões de reforma	18 123 951	1 484 616	-	(2 792 644)	-	-	16 815 923
Prestação de garantias	5 287 652	-	-	(503 511)	-	3 100 000	7 884 141
Outras provisões	3 684 734	616 116	-	(598 967)	(51 687)	38 479	3 688 675
	<b>27 096 337</b>	<b>2 100 732</b>	<b>-</b>	<b>(3 895 122)</b>	<b>(51 687)</b>	<b>3 138 479</b>	<b>28 388 739</b>
	<b>360 393 852</b>	<b>27 048 707</b>	<b>(17 081 174)</b>	<b>(40 040 389)</b>	<b>(83 996)</b>	<b>38 479</b>	<b>330 273 126</b>

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões e imparidade é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a provisão para pensões de reforma, ascende a aproximadamente USD 32 700 000 (mKz 16 470 695) e USD 30 300 000 (mKz 16 815 923), respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e projecção para o ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

O movimento ocorrido a nível demográfico nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

<b>Número total em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>2 075</b>
Saídas:	
De activos	(23)
Por mortalidade	(1)
Entradas	25
<b>Número total em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>2 076</b>
Saídas:	
De activos	(31)
Por mortalidade	(4)
Entradas	83
<b>Número total em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>2 124</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades apresentam o seguinte detalhe:

	Em mkz	
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Responsabilidades por serviços passados de Colaboradores no activo	<b>10 492 834</b>	10 994 572
Total das responsabilidades por serviços passados	<b>10 492 834</b>	<b>10 994 572</b>
Provisão para pensões de reforma	<b>16 470 695</b>	16 815 923
Excesso/ (Insuficiência) de cobertura	<b>5 977 861</b>	5 821 351
Grau de cobertura das responsabilidades	<b>157%</b>	153%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 31 de Dezembro de 2022 e nos anos de 2021, 2020, 2019, 2018, 2017 apresenta o seguinte detalhe:

	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Responsabilidades totais por serviços passados	<b>10 492 834</b>	10 994 572	12 343 478	8 776 109	5 306 192	2 647 465
Provisão para pensões de reforma	<b>16 470 695</b>	16 815 923	18 123 951	12 296 789	7 128 822	3 434 627
Excesso/ (Insuficiência) de cobertura	<b>5 977 861</b>	5 821 351	5 780 473	3 520 680	1 822 630	787 162
Grau de cobertura das responsabilidades	<b>157%</b>	153%	147%	140%	134%	130%

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Outras provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco.

## 16. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
<i>Em mkz</i>		
<b>Obrigações de natureza social ou estatutária</b>		
Dividendos por pagar	<b>10 944 061</b>	5 837 429
<b>Obrigações de natureza fiscal</b>		
Tributação relativa a remunerações	<b>1 744 772</b>	1 586 581
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	<b>1 589 015</b>	1 764 968
Imposto Industrial - Tributação de Serviços	<b>1 343 776</b>	1 310 429
Imposto sobre o Valor Acrescentado	<b>799 962</b>	1 309 346
Imposto do Selo	<b>88 725</b>	85 656
Outros impostos	<b>210</b>	8 652
	<b>5 566 460</b>	<b>6 065 632</b>
<b>Obrigações de natureza cível</b>		
Passivos de locação	<b>4 000 021</b>	-
Receitas com proveito diferido - Garantias prestadas	<b>63 857</b>	25 993
Outros	<b>63 159</b>	128 988
	<b>4 127 037</b>	<b>154 981</b>
<b>Obrigações de natureza administrativa e de comercialização</b>		
Pessoal - Salários e outras remunerações		
Encargos com o pessoal	<b>4 530 396</b>	2 951 461
Férias e subsídios de férias e Natal	<b>2 824 845</b>	4 890 950
Outros	<b>8 717</b>	8 717
	<b>7 363 958</b>	<b>7 851 128</b>

(continua)

(continuação)

Em mkz

	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
Cartões Visa	<b>2 876 360</b>	2 677 862
Fornecedores comerciais e industriais	<b>1 414 623</b>	1 539 101
Serviços especializados		
Banco BIC Português, S.A. (Nota 26)	<b>353 152</b>	991 164
Outros	<b>330 872</b>	453 398
	<b>684 024</b>	<b>1 444 562</b>
Comunicações e despesas de expedição		
Círculo de dados	<b>387 138</b>	298 794
Comunicações	<b>15 601</b>	26 615
	<b>402 739</b>	<b>325 409</b>
Compensação de ATM's	<b>247 804</b>	172 563
Comissões diferidas	-	51 897
Segurança e vigilância	-	27 339
Outros custos administrativos	<b>44 742 530</b>	37 464 336
	<b>57 732 038</b>	<b>51 554 197</b>
	<b>78 369 596</b>	<b>63 612 239</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho ("IRT") a liquidar à Administração Geral Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Imposto sobre a Aplicação de Capitais" refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários, correspondente ao montante não pago que será liquidado em períodos futuros, corrigido pelas variações cambiais (Nota 23).

O saldo da rubrica "Cartões Visa" corresponde a valores a regularizar relativos a cartões Visa.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui a estimativa de imposto de exercícios anteriores no montante de mKz 12 613 261 e mKz 12 438 190, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em kwanzas, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar dos Estados Unidos no montante de mKz 3 227 546.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco no montante de mKz 2 003 209.

## 17. Capital próprio

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	Em mkz						
	Outras reservas e resultados transitados						
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>20 000 000</b>	<b>325 357 446</b>	<b>66 899 200</b>	<b>49 151 390</b>	<b>116 050 590</b>	<b>21 288 589</b>	<b>482 696 625</b>
<b>Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:</b>							
Transferência para reserva legal	-	-	4 257 718	-	4 257 718	(4 257 718)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	10 644 294	10 644 294	(10 644 294)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6 386 577)	(6 386 577)
Actualização dos fundos próprios	-	(69 380 554)	-	-	-	-	(69 380 554)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	50 126 447	50 126 447
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>20 000 000</b>	<b>255 976 892</b>	<b>71 156 918</b>	<b>59 795 684</b>	<b>130 952 602</b>	<b>50 126 447</b>	<b>457 055 941</b>
<b>Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021:</b>							
Transferência para reserva legal	-	-	10 025 290	-	10 025 290	(10 025 290)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	27 569 547	27 569 547	(27 569 547)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(12 531 610)	(12 531 610)
Actualização dos fundos próprios	-	(56 198 610)	-	-	-	-	(56 198 610)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	41 661 700	41 661 700
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>20 000 000</b>	<b>199 778 282</b>	<b>81 182 208</b>	<b>87 365 231</b>	<b>168 547 439</b>	<b>41 661 700</b>	<b>429 987 421</b>

## Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mKz 522 926 (equivalentes ao contravalor de 6 000 000 USD na data de constituição), representado por 522 926 acções nominativas de mil kwanzas cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu ao aumento de capital social em mKz 1 088 751 (equivalentes a 14 000 000 USD) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital de 20 000 000 USD para 30 000 000 USD, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2 414 511 acções nominativas de mil kwanzas cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mKz 585 498, passando este a estar representado por 3 000 000 acções, com o valor nominal de mil kwanzas cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mKz 2 500 000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mKz 17 000 000, passando este a estar representado por 20 000 000 acções, com o valor nominal de mil kwanzas cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso N.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mKz 2 500 000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mKz 7 500 000, a partir do exercício de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Participação %
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5 000 000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4 000 000	20,00%
Finisantoro Holding Limited	3 500 000	17,50%
Telesgest B.V.	3 500 000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1 000 000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1 000 000	5,00%
Sebastião Lavrador	1 000 000	5,00%
Outros accionistas	1 000 000	5,00%
	<b>20 000 000</b>	<b>100,00%</b>

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 446.º da Lei N.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, devem ser divulgadas. Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco não tem accionistas com funções nos órgãos de administração e de fiscalização.

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo N.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença N.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras, Lda. e 17,5% da participação social pertencente à Finisantoro Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra-referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora das instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

### Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2022	31/12/2021
	Em mkz	
<b>Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco</b>	<b>41 661 700</b>	50 126 447
Número médio de acções ordinárias emitidas (unidades)	20 000 000	20 000 000
Número médio de acções ordinárias em circulação (unidades)	20 000 000	20 000 000
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco em kwanzas)</b>	<b>2 083,09</b>	<b>2 506,32</b>

Os resultados por acção básicos são equivalentes aos resultados por acção diluídos.

### Aplicação dos resultados

No dia 27 de Abril de 2022, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2021, no montante de mKz 50 126 447, foi transferido 75% para a rubrica "Outras reservas e resultados transitados", no montante de mKz 37 594 837 e 25% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mKz 12 531 610.

No dia 29 de Abril de 2021, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2020, no montante de mKz 21 288 589, foi transferido 70% para a rubrica "Outras reservas e resultados transitados", no montante de mKz 14 902 012 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mKz 6 386 577.

### Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei N.º 12/2015 – Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015, mantendo-se como procedimento do Banco), actualizada pela Lei N.º 14/21 – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras em 19 de Maio de 2021. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

## Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização do capital próprio (Nota 2.3. alínea i).

### 18. Rubricas extrapatrimoniais

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
		Em mkz
<b>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</b>		
Garantias e avals prestados	34 354 270	60 985 160
Compromissos irrevogáveis	21 131 553	30 826 454
Créditos documentários abertos	5 302 019	7 404 675
	<b>60 787 842</b>	<b>99 216 289</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Serviços prestados pela instituição		
Custódia de títulos	90 507 068	136 695 831
Cobrança de valores - Sobre o país	23 672 709	26 487 510
Cobrança de valores - Sobre o estrangeiro	1 494 715	748 635
Acções	2 794	-
	<b>115 677 286</b>	<b>163 931 976</b>
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança de valores	(151 136)	(73 391)
	<b>115 526 150</b>	<b>163 858 585</b>

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as "Provisões - Prestação de garantias" (Nota 15) correspondem à estimativa de perdas por imparidade afectas à rubrica "Garantias prestadas e outros passivos eventuais", nos montantes de mKz 7 611 820 e mKz 7 884 141, respectivamente.

## 19. Margem financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
		Em mkz
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
De crédito a Clientes		
Juros	49 916 705	52 047 989
Comissões	893 387	1 143 701
	<b>50 810 092</b>	<b>53 191 690</b>
<b>De investimentos ao custo amortizado</b>		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	18 266 444	37 134 847
Não reajustáveis	23 948 695	24 755 938
Moeda estrangeira	5 536 088	7 508 132
	<b>47 751 227</b>	<b>69 398 917</b>
Bilhetes do Tesouro	4 125 257	19 622 669
Outros	106 652	447 939
	<b>4 231 909</b>	<b>20 070 608</b>
	<b>51 983 136</b>	<b>89 469 525</b>
<b>De aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito</b>		
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	13 868 380	3 172 762
No país	1 194 694	536 104
No estrangeiro	2 759 083	396 989
	<b>17 822 157</b>	<b>4 105 855</b>
<b>Total dos juros e rendimentos similares</b>	<b>120 615 385</b>	<b>146 767 070</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
De recursos de Clientes e outros empréstimos		
A prazo	(31 989 032)	(41 336 902)
À ordem	(74 404)	(57 834)
	<b>(32 063 436)</b>	<b>(41 394 736)</b>
De recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 510 069)	(2 649 988)
De passivos de locação	(210 570)	-
<b>Total dos juros e encargos similares</b>	<b>(33 784 075)</b>	<b>(44 044 724)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>86 831 310</b>	<b>102 722 346</b>

## 20. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	Em mkz	
	<b>31/12/2022</b>	31/12/2021
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Comissões sobre transacções da EMIS	<b>10 797 383</b>	6 878 681
Comissões por garantias e avales	<b>1 452 372</b>	2 222 154
Comissões por ordens de pagamento emitidas	<b>1 295 291</b>	1 641 649
Comissões sobre terminais de pagamento automático	<b>822 138</b>	521 500
Comissões sobre operações com títulos	<b>250 147</b>	424 414
Comissões Visa	<b>238 883</b>	211 146
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	<b>179 325</b>	177 234
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	<b>167 330</b>	250 601
Comissões por créditos e remessas documentárias	<b>23 728</b>	62 015
Outras comissões	<b>587 741</b>	269 222
	<b>15 814 338</b>	<b>12 658 616</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Comissões sobre transacções da EMIS	<b>(6 417 682)</b>	(3 884 396)
Comissões Visa	<b>(62 361)</b>	(41 121)
Outras comissões	<b>(128 804)</b>	(183 717)
	<b>(6 608 847)</b>	<b>(4 109 234)</b>
	<b>9 205 491</b>	<b>8 549 382</b>

A rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS" corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos Clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica "Encargos com serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS" diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica "Comissão por garantias e avales" corresponde à mensuralização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

## 21. Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Resultados em divisas	487 930 344	(473 871 329)	14 059 015	315 039 617	(307 161 476)	7 878 141
Resultados em notas e moedas	3 107 820	(3 259 473)	(151 653)	2 819 847	(1 757 903)	1 061 944
Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD						
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	(25 999 579)	(25 999 579)	-	(50 867 912)	(50 867 912)
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	6 190 411	-	6 190 411	6 591 907	-	6 591 907
	<b>497 228 575</b>	<b>(503 130 381)</b>	<b>(5 901 806)</b>	<b>324 451 371</b>	<b>(359 787 291)</b>	<b>(35 335 920)</b>

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de Clientes denominados ou indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. alínea b).

## 22. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Reembolso de despesas</b>		
Sobre ordens de pagamento	883 602	1 367 592
Outros	224 837	268 102
	<b>1 108 439</b>	<b>1 635 694</b>
<b>Rendimentos pela prestação de serviços diversos</b>		
Venda de moeda/ levantamentos	172 261	172 343
Emissão de cheques	13 555	17 971
Outros	1 050 626	951 374
	<b>1 236 442</b>	<b>1 141 688</b>
Cartão Multicaixa	1 224 756	906 430
Despesas de expediente e manutenção	644 234	853 777
Outros rendimentos e lucros diversos	625 247	680 133
	<b>2 494 237</b>	<b>2 440 340</b>
	<b>4 839 118</b>	<b>5 217 722</b>
<b>Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado</b>		
Impostos sobre a aplicação de capitais (Nota 25)	(6 355 265)	(6 594 806)
Outros impostos e taxas	(1 146 226)	(1 027 289)
	<b>(7 501 491)</b>	<b>(7 622 095)</b>
Regularização de saldos devedores	(385 952)	(242 605)
Outros gastos e prejuízos diversos	(517 246)	(4 406 697)
	<b>(903 198)</b>	<b>(4 649 302)</b>
	<b>(8 404 689)</b>	<b>(12 271 397)</b>
	<b>(3 565 571)</b>	<b>(7 053 675)</b>

A rubrica "Outros rendimentos e lucros diversos" corresponde aos rendimentos de sobras de ATM's, caixa e tesouraria, aos rendimentos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica "Outros gastos e prejuízos diversos" diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

### 23. Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Remunerações</b>		
<b>Remuneração mensal</b>		
Retribuição de base	18 760 149	17 881 266
Isenção de horário	5 182 008	5 027 776
Complemento despesas de transporte	2 020 065	1 948 995
Complemento ordenado	1 686 408	1 627 534
Subsídio para falhas	829 492	825 558
Diuturnidades	787 182	701 184
	<b>29 265 304</b>	<b>28 012 313</b>
<b>Remunerações adicionais</b>		
Subsídio de almoço	4 603 046	4 495 355
Subsídio de férias	2 603 583	2 276 455
Subsídio de Natal	2 374 709	2 278 807
	<b>9 581 338</b>	<b>9 050 617</b>
Outras remunerações	1 547 277	1 469 523
	<b>40 393 919</b>	<b>38 532 453</b>
<b>Distribuição variável - Prémio de desempenho</b>		
A liquidar	1 796 905	3 600 443
Liquidado no exercício	4 786 509	4 697 761
	<b>6 583 414</b>	<b>8 298 204</b>
Encargos sociais obrigatórios	3 240 793	2 862 273
Encargos facultativos	580 549	574 035
Outros custos com o pessoal	1 043 203	263 443
	<b>51 841 878</b>	<b>50 530 408</b>

## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
Segurança e vigilância	4 030 616	4 086 787
Economato	2 416 888	2 425 754
Serviços especializados		
De informática	1 752 645	2 188 657
De consultoria e auditoria	1 365 004	1 828 420
Outros	200 697	210 848
	<b>3 318 346</b>	<b>4 227 925</b>
Comunicação e despesas de expedição	3 588 782	3 278 960
Conservação e reparação	1 970 802	2 608 576
Seguros	1 853 512	1 831 008
Quotização e donativos	1 302 663	1 910 595
Gratificações	733 919	578 516
Publicidade	701 128	534 962
Água, energia e combustível	564 457	554 910
Deslocações e estadas	396 960	430 712
Serviços de limpeza	307 926	347 584
Rendas e alugueres	189 539	1 595 051
Outros	1 217 122	1 383 027
	<b>12 826 810</b>	<b>15 053 901</b>
	<b>22 592 660</b>	<b>25 794 367</b>

## 25. Impostos sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, apresentam o seguinte detalhe:

	Em mkz	
	31/12/2022	31/12/2021
Total de Imposto Industrial reconhecido em resultados	2 192 717	-
Lucro antes de impostos	43 854 417	49 185 030
Taxa efectiva de Imposto Industrial	5,00%	0,00%

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto é detalhada como se segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		43 854 417		49 185 030
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	15 349 046	35,00%	17 214 761
<b>Benefícios fiscais em rendimento de títulos da dívida pública ou equivalentes</b>				
Juros e proveitos equiparados	-49,65%	(21 774 174)	-60,69%	(29 849 695)
<b>Custos não aceites fiscalmente</b>				
Provisões	26,82%	11 761 572	15,32%	7 537 578
Impostos	5,16%	2 263 333	7,84%	3 854 808
Outros	1,27%	558 415	0,61%	301 131
	<b>18,60%</b>	<b>8 158 192</b>	<b>n.a.</b>	<b>(941 417)</b>
Utilização de prejuízos fiscais		5 965 475		-
Estimativa de Imposto Industrial	5,00%	2 192 717	n.a.	(941 417)

Em 31 de Dezembro de 2022, a estimativa de imposto tem implícita uma taxa efectiva de imposto de 5%, encontrando-se reconhecida na rubrica "Passivos por impostos correntes".

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os gastos com o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica "Outros resultados de exploração – Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado", e ascendem a mKz 6 355 265 e mKz 6 594 806, respectivamente (Nota 22).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco apurou prejuízos fiscais resultando no registo de "Activos por impostos diferidos" no montante global de mKz 13 364 446, tendo o Banco procedido ao seu registo contabilístico, por existirem expectativas devidamente suportadas que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização (Nota 2.3. alínea h).

## 26. Entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

	31/12/2022					Em mkz
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
<b>Activo</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	20 347 470	15 722 432	6 157 322	-	-	42 227 224
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	46 662 646	-	-	-	-	46 662 646
Crédito a Clientes (Nota 8)	-	-	-	88 858 134	169 121	89 027 255
Outros activos (Nota 12)	1 737	-	-	27 367	-	29 104
	<b>67 011 853</b>	<b>15 722 432</b>	<b>6 157 322</b>	<b>88 885 501</b>	<b>169 121</b>	<b>177 946 229</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (Nota 13)	-	125 297 718	151 898	-	-	125 297 718
Recursos de Clientes e outros empréstimos (Nota 14)	-	-	-	54 805 893	1 457 453	56 263 346
Outros passivos (Nota 16)	353 152	-	-	12 430 795	-	12 783 947
	<b>353 152</b>	<b>125 297 718</b>	<b>151 898</b>	<b>67 236 688</b>	<b>1 457 453</b>	<b>194 345 011</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias e avales prestados (Nota 18)	-	-	-	245 400	-	245 400
Créditos documentários abertos (Nota 18)	-	-	-	591 012	-	591 012
	-	-	-	<b>836 412</b>	-	<b>836 412</b>
<b>Demonstração dos resultados</b>						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 19)	677 556	182 705	-	5 088 455	3 552	5 952 268
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 19)	-	782 240	-	2 561 095	44 915	3 388 250
Comissões por garantias e avales prestados (Nota 20)	-	-	-	42 899	-	42 899
	<b>677 556</b>	<b>964 945</b>	-	<b>7 692 449</b>	<b>48 467</b>	<b>9 383 417</b>

	31/12/2021					Em mkz
	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC Cabo Verde, S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos Accionistas	Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	Total
<b>Activo</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	1 465 052	9 648 243	2 840 767	-	-	13 954 062
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	91 340 265	8 033 117	-	-	-	99 373 382
Investimentos ao custo amortizado (Nota 7)	-	-	-	8 514 962	-	8 514 962
Crédito a Clientes (Nota 8)	-	-	-	97 604 683	159 118	97 763 801
Outros activos (Nota 12)	1 737	-	-	27 367	-	29 104
	<b>92 807 054</b>	<b>17 681 360</b>	<b>2 840 767</b>	<b>106 147 012</b>	<b>159 118</b>	<b>219 635 311</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito (Nota 13)	122 355	122 184 200	-	-	-	122 306 555
Recursos de Clientes e outros empréstimos (Nota 14)	-	-	-	51 226 912	2 888 995	54 115 907
Outros passivos (Nota 16)	4 713 684	-	-	7 045 974	-	11 759 658
	<b>4 836 039</b>	<b>122 184 200</b>	<b>-</b>	<b>58 272 886</b>	<b>2 888 995</b>	<b>188 182 120</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias e avals prestados (Nota 18)	-	-	-	2 673 143	-	2 673 143
Créditos documentários abertos (Nota 18)	-	-	-	1 103 232	-	1 103 232
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 776 375</b>	<b>-</b>	<b>3 776 375</b>
<b>Demonstração dos resultados</b>						
Juros de aplicações de liquidez e créditos (Nota 19)	61 290	243 406	-	12 070 954	7 013	12 382 663
Juros de recursos de liquidez e depósitos (Nota 19)	-	2 203 932	-	1 883 420	130 011	4 217 363
Comissões por garantias e avals prestados (Nota 20)	-	-	-	191 003	-	191 003
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 24)	461 028	-	-	-	-	461 028
	<b>522 318</b>	<b>2 447 338</b>	<b>-</b>	<b>14 145 377</b>	<b>137 024</b>	<b>17 252 057</b>

## 27. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

### Políticas de gestão do risco

A política de gestão do risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

O Banco desenvolveu uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. O Banco pretende assegurar que os Colaboradores envolvidos no exercício das suas actividades, cumpram com os procedimentos estipulados pelo regulador, para a correcta execução das suas responsabilidades.

A função de gestão do risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, sendo exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a persecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso N.º 01/2022, de 17 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

### Risco de liquidez

A definição de risco de liquidez está associada a uma potencial incapacidade de a instituição financiar o seu activo e em satisfazer, nos prazos e datas contratadas, todas as responsabilidades exigíveis e aplicáveis.

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

A gestão diária da liquidez é efectuada pela Direcção Internacional e Financeira, na Unidade da Sala de Mercados, tendo por base indicadores definidos internamente, e é ainda acompanhada pela Direcção de Risco que controla e avalia a gestão do risco de liquidez, garantindo ainda o cumprimento dos rácios de liquidez e observação, exigidos em termos regulamentares.

### Risco de mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, desfasamento de prazos, moedas e indexantes das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de risco de mercado, o Banco prossegue uma política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar no segmento comercial e de retalho. A actividade da Unidade da Sala de Mercados deve concentrar-se essencialmente numa gestão prudente da tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos que permitam o controlo e gestão do risco de mercado, com o acompanhamento desta exposição, entre outras, em sede da Comissão de Gestão de Activos e Passivos ("ALCO").

### **Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária.

### **Risco cambial**

O risco cambial está associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital próprio do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio.

Em termos de risco cambial o Banco BIC segue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio, sendo objectivo obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas.

Para além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos, a Direcção de Risco tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e nos rácios de fundos próprios do Banco.

### **Risco operacional**

O risco operacional, tal como previsto no Aviso N.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola, provém da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como dos eventos externos, o qual inclui o risco dos sistemas de informação e legal.

Relativamente ao risco operacional, o Banco implementou um abrangente sistema de medição e gestão do risco, que possibilita desde a identificação e a avaliação do risco à sua constante monitorização, controlo e reporte.

A gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, com uma abrangência e disseminação a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e dos respectivos controlos.

### **Risco de concentração**

O risco de concentração é o risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzirem perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco.

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração da carteira de crédito em diferentes dimensões relevantes, por sector de actividade económica e por grupos de Clientes.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais dos grandes riscos de acordo com o Aviso N.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola.

### **Risco de crédito**

Entende-se por risco de crédito o risco associado à possibilidade de uma instituição financeira incorrer em perdas financeiras resultantes do incumprimento das obrigações contratuais dos tomadores nas respectivas operações de crédito.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, nível de exposição e outros critérios de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito desenvolve funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com o normativo de crédito e de delegação de competências em vigor, competindo-lhe ainda a validação da imparidade individual para crédito a Clientes e a monitorização de alertas de crédito definidos.

### **Risco de solvência**

O Banco BIC mantém níveis de capitais adequados, quer para capital regulamentar, quer para capital económico e possui internamente mecanismos de gestão e controlo que lhe permitem manter uma sólida estrutura de capital. Desta forma, o Banco garante a mitigação do risco de existirem problemas na capacidade de cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou em alterar o seu perfil de risco por insuficiência de fundos próprios.

O Banco BIC realiza anualmente, nos termos da regulamentação prudencial em vigor, o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP") cujo principal objectivo é garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respectivo perfil de risco definido na estrutura de apetência pelo risco do Banco.

De acordo com a regulamentação prudencial, o Pilar I reflecte os critérios para o cálculo dos requisitos mínimos de capital a partir do risco de crédito; risco de mercado e risco operacional.

Na esfera do Pilar II o Banco realizou o exercício de avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP") que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que seja provável vir a estar exposto.

O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, o apuramento das necessidades de capital interno, que assenta em metodologias e/ou factores de risco interno.

## Risco de sistemas de informação

A monitorização do risco de sistemas de informação é fundamental, no sentido de prever processos que assegurem a operacionalidade e *performance* dos sistemas, a segurança da informação e um rigoroso controlo de acesso e de perfis, adequados às necessidades de cada função. Devem ser desenvolvidos e mantidos planos de recuperação das diferentes aplicações do Banco, em função do seu nível de criticidade para a actividade e devidamente salvaguardados os riscos de serviços em regime de *outsourcing*.

No que concerne à protecção da informação destacam-se processos de tratamento de dados pessoais, para os quais devem ser implementados controlos específicos que assegurem a conformidade com os regulamentos definidos.

No sentido de mitigar os riscos decorrentes de eventos extremos de risco operacional e risco de sistemas de informação e comunicação, o Banco desenvolveu um programa para a implementar a gestão da continuidade do negócio, com o objectivo de assegurar o funcionamento contínuo do negócio ou a sua recuperação atempada, em consequência de um evento adverso que comprometa a realização regular das suas actividades.

## Risco de *compliance*

Este risco caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio decorrente de violações ou não conformidade relativa a leis e regulamentos, que se materializam em sanções de carácter legal.

No âmbito do risco de *compliance*, o Banco mitiga o nível de risco em sede prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, mediante o quadro regulatório em vigor. São objectivos do Banco o integral respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes e das orientações dos órgãos de gestão, de modo a proteger a reputação do Banco e evitar que este seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *compliance* e de reputação. Tais metodologias devem assegurar o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como o acompanhamento e a avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, e do financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

## Balanço

### Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Em mkz			
	31/12/2022			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	391 336 987	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	109 879 842	(30 909)	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	331 554 566	(2 997 445)	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	-	351 880 343	(26 175 675)	325 704 668
Crédito a Clientes	-	834 116 576	(230 839 390)	603 277 186
Outros activos	-	41 471 539	(1 275 772)	40 195 767
	<b>69 672 602</b>	<b>2 060 239 853</b>	<b>(261 319 191)</b>	<b>1 868 593 264</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(149 284 857)	-	(149 284 857)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(1 233 087 802)	-	(1 233 087 802)
Outros passivos	-	(78 369 596)	-	(78 369 596)
	-	<b>(1 460 742 255)</b>	-	<b>(1 460 742 255)</b>
	<b>69 672 602</b>	<b>599 497 598</b>	<b>(261 319 191)</b>	<b>407 851 009</b>

	Em mkz		
	31/12/2021		
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 213 840	(36 084)	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	257 558 860	(2 552 078)	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	605 269 830	(43 794 313)	561 475 517
Crédito a Clientes	818 279 347	(233 113 728)	585 165 619
Outros activos	39 968 946	-	39 968 946
	2 184 091 764	(279 496 203)	1 904 595 561
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(145 187 459)	-	(145 187 459)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 301 873 017)	-	(1 301 873 017)
Outros passivos	(63 612 239)	-	(63 612 239)
	<b>(1 510 672 715)</b>	-	<b>(1 510 672 715)</b>
	<b>673 419 049</b>	<b>(279 496 203)</b>	<b>393 922 846</b>

**Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral**
**Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Em mkz		
	31/12/2022		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(1 326)	(1 326)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17 822 157	(730 925)	17 091 232
Investimentos ao custo amortizado	68 974 242	-	68 974 242
Crédito a clientes	50 989 417	(31 716 226)	19 273 191
	<b>137 785 816</b>	<b>(32 448 477)</b>	<b>105 337 339</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 510 069)	(1 510 069)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(32 063 436)	(32 063 436)
	<b>-</b>	<b>(33 573 505)</b>	<b>(33 573 505)</b>
	<b>137 785 816</b>	<b>(66 021 982)</b>	<b>71 763 834</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas e créditos documentários	1 476 100	-	1 476 100
	<b>1 476 100</b>	<b>-</b>	<b>1 476 100</b>

	Em mkz		
	31/12/2021		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(28 228)	(28 228)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 105 855	(1 220 360)	2 885 495
Investimentos ao custo amortizado	106 102 533	-	106 102 533
Crédito a Clientes	53 368 924	(22 826 807)	30 542 117
	<b>163 577 312</b>	<b>(24 075 395)</b>	<b>139 501 917</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(2 649 988)	(2 649 988)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(41 394 736)	(41 394 736)
	<b>-</b>	<b>(44 044 724)</b>	<b>(44 044 724)</b>
	<b>163 577 312</b>	<b>(68 120 119)</b>	<b>95 457 193</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas e créditos documentários	2 284 169	-	2 284 169
	<b>2 284 169</b>	<b>-</b>	<b>2 284 169</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresentam o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022			31/12/2021		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
<b>Activo</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17 822 157	-	17 822 157	4 105 855	-	4 105 855
Investimentos ao custo amortizado	51 983 136	-	51 983 136	89 469 525	-	89 469 525
Crédito a Clientes	49 916 705	-	49 916 705	52 047 989	-	52 047 989
	<b>119 721 998</b>	<b>-</b>	<b>119 721 998</b>	<b>145 623 369</b>	<b>-</b>	<b>145 623 369</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 510 069)	(1 510 069)	-	(2 649 988)	(2 649 988)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(32 063 436)	(32 063 436)	-	(41 394 736)	(41 394 736)
	<b>-</b>	<b>(33 573 505)</b>	<b>(33 573 505)</b>	<b>-</b>	<b>(44 044 724)</b>	<b>(44 044 724)</b>
	<b>119 721 998</b>	<b>(33 573 505)</b>	<b>86 148 493</b>	<b>145 623 369</b>	<b>(44 044 724)</b>	<b>101 578 645</b>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

## Outras divulgações

### Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado			
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	391 336 987	391 336 987	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 848 933	-	109 848 933	109 848 933	-	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	328 557 121	-	328 557 121	328 557 121	-	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	69 672 602	-	69 672 602	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	325 704 668	-	325 704 668	325 704 668	-	325 704 668
Crédito a Clientes	603 277 186	-	603 277 186	603 277 186	-	603 277 186
	<b>1 828 397 497</b>	<b>69 672 602</b>	<b>1 758 724 895</b>	<b>1 828 397 497</b>	<b>-</b>	<b>1 828 397 497</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(149 284 857)	-	(149 284 857)	(149 284 857)	-	(149 284 857)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 233 087 802)	-	(1 233 087 802)	(1 233 087 802)	-	(1 233 087 802)
	<b>(1 382 372 659)</b>	<b>-</b>	<b>(1 382 372 659)</b>	<b>(1 382 372 659)</b>	<b>-</b>	<b>(1 382 372 659)</b>
	<b>446 024 838</b>	<b>69 672 602</b>	<b>376 352 236</b>	<b>446 024 838</b>	<b>-</b>	<b>446 024 838</b>

Em mkz

	31/12/2022					Diferença	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total			
		Justo valor	Custo amortizado				
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	427 800 941	427 800 941	-	427 800 941	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 177 756	-	35 177 756	35 177 756	-	35 177 756	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	255 006 782	-	255 006 782	255 006 782	-	255 006 782	
Investimentos ao custo amortizado	561 475 517	-	561 475 517	561 475 517	-	561 475 517	
Crédito a Clientes	585 165 619	-	585 165 619	585 165 619	-	585 165 619	
	<b>1 864 626 615</b>	<b>-</b>	<b>1 864 626 615</b>	<b>1 864 626 615</b>	<b>-</b>	<b>1 864 626 615</b>	
<b>Passivo</b>							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(145 187 459)	-	(145 187 459)	(145 187 459)	-	(145 187 459)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(1 301 873 017)	-	(1 301 873 017)	(1 301 873 017)	-	(1 301 873 017)	
	<b>(1 447 060 476)</b>	<b>-</b>	<b>(1 447 060 476)</b>	<b>(1 447 060 476)</b>	<b>-</b>	<b>(1 447 060 476)</b>	
	<b>417 566 139</b>	<b>-</b>	<b>417 566 139</b>	<b>417 566 139</b>	<b>-</b>	<b>417 566 139</b>	

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa são os seguintes:

☞ Para as rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de operações à vista ou de muito curto prazo, considera-se que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;

☞ Para a rubrica “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que (i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; (ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e (iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado, considera-se que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;

☞ Para as rubricas “Crédito a Clientes” e “Recursos de Clientes e outros empréstimos” considera-se que o justo valor é igual ao valor de balanço.

Em 31 de Dezembro de 2022, hierarquia de valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
<b>Activo</b>				
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	69 672 602	69 672 602
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69 672 602</b>	<b>69 672 602</b>

## Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

### Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<i>Em mkz</i>						
<b>Patrimoniais</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	391 336 987	427 800 941	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 879 842	(30 909)	109 848 933	35 213 840	(36 084)	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	331 554 566	(2 997 445)	328 557 121	257 558 860	(2 552 078)	255 006 782
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	-	69 672 602	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	351 880 343	(26 175 675)	325 704 668	605 269 830	(43 794 313)	561 475 517
Crédito a Clientes	834 116 576	(230 839 390)	603 277 186	818 279 347	(233 113 728)	585 165 619
	<b>2 088 440 916</b>	<b>(260 043 419)</b>	<b>1 828 397 497</b>	<b>2 144 122 818</b>	<b>(279 496 203)</b>	<b>1 864 626 615</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias prestadas e créditos documentários	39 656 289	(6 419 840)	33 236 449	68 389 835	(6 105 933)	62 283 902
Limites não utilizados	58 476 329	(1 191 980)	57 284 349	56 675 177	(1 778 208)	54 896 969
	<b>98 132 618</b>	<b>(7 611 820)</b>	<b>90 520 798</b>	<b>125 065 012</b>	<b>(7 884 141)</b>	<b>117 180 871</b>
	<b>2 186 573 534</b>	<b>(267 655 239)</b>	<b>1 918 918 295</b>	<b>2 269 187 830</b>	<b>(287 380 344)</b>	<b>1 981 807 486</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

Activo	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	31/12/2022		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
<i>Em mkz</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<i>Rating</i> interno	Mínimo	391 336 987	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	109 879 842	(30 909)	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	15 130 676	(4 721)	15 125 955
		Muito baixo	58 767 564	(126 138)	58 641 426
		Baixo	257 656 326	(2 866 586)	254 789 740
			<b>331 554 566</b>	<b>(2 997 445)</b>	<b>328 557 121</b>
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	<i>Rating</i> interno	Muito baixo	69 672 602	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	<i>Rating</i> interno	Baixo	351 880 343	(26 175 675)	325 704 668
Crédito a Clientes	<i>Rating</i> interno	Mínimo	32 814 688	(162)	32 814 526
		Muito baixo	134 845 076	(518 228)	134 326 848
		Baixo	206 072 144	(3 740 434)	202 331 710
		Moderado	180 164 945	(26 652 631)	153 512 314
		Elevado	41 733 662	(16 959 261)	24 774 401
		Muito elevado	119 726 240	(77 207 307)	42 518 933
		Máximo	118 759 821	(105 761 367)	12 998 454
			<b>834 116 576</b>	<b>(230 839 390)</b>	<b>603 277 186</b>
			<b>2 088 440 916</b>	<b>(260 043 419)</b>	<b>1 828 397 497</b>

Em mkz

Activo	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2021		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Mínimo	427 800 941	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	35 213 840	(36 084)	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	11 100 329	(3 597)	11 096 732
		Muito baixo	123 801 472	(345 688)	123 455 784
		Baixo	122 657 059	(2 202 793)	120 454 266
			<b>257 558 860</b>	<b>(2 552 078)</b>	<b>255 006 782</b>
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Muito baixo	8 514 962	(8 021)	8 506 941
		Baixo	596 754 868	(43 786 292)	552 968 576
			605 269 830	(43 794 313)	561 475 517
Crédito a Clientes	Rating interno	Mínimo	211 319 795	(551 040)	210 768 755
		Muito baixo	201 684 202	(3 827 307)	197 856 895
		Baixo	127 166 139	(26 062 050)	101 104 089
		Moderado	63 810 900	(26 702 048)	37 108 852
		Elevado	109 001 279	(72 560 080)	36 441 199
		Muito elevado	70 384 179	(68 648 260)	1 735 919
		Máximo	34 912 853	(34 762 943)	149 910
			<b>818 279 347</b>	<b>(233 113 728)</b>	<b>585 165 619</b>
			<b>2 144 122 818</b>	<b>(279 496 203)</b>	<b>1 864 626 615</b>

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso N.º 11/2014, de 17 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos são:

☞ As posições em risco registadas nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, conseqüentemente, classificadas com nível de risco mínimo;

☞ As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;

☞ O “Crédito a Clientes” é classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 381	24 886 638	79 501 350	5 442 473	109 879 842
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	209 791 020	-	117 770 437	3 993 109	331 554 566
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	-	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	351 880 343	-	-	-	351 880 343
Crédito a Clientes	834 116 576	-	-	-	834 116 576
	<b>1 856 846 909</b>	<b>24 886 638</b>	<b>197 271 787</b>	<b>9 435 582</b>	<b>2 088 440 916</b>

Em mkz

	31/12/2021				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 531	19 517 951	11 970 783	3 714 575	35 213 840
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76 880 371	8 033 117	161 378 326	11 267 046	257 558 860
Investimentos ao custo amortizado	605 269 830	-	-	-	605 269 830
Crédito a Clientes	818 279 347	-	-	-	818 279 347
	<b>1 928 241 020</b>	<b>27 551 068</b>	<b>173 349 109</b>	<b>14 981 621</b>	<b>2 144 122 818</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito apresenta a seguinte composição:

Em mkz

	Crédito vincendo e proveitos a receber	31/12/2022			Exposição líquida
		Crédito em incumprimento			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<b>Crédito a Clientes</b>					
Crédito sem imparidade	-	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	349 559 196	10 650 996	-	224 229 502	584 439 694
Imparidade	(43 941 137)	(2 703 815)	-	(121 668 824)	(168 313 776)
	<b>305 618 059</b>	<b>7 947 181</b>	<b>-</b>	<b>102 560 678</b>	<b>416 125 918</b>
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	198 061 116	12 983	627 096	52 221 935	250 923 130
Imparidade	(30 058 730)	(93)	(86 488)	(32 380 303)	(62 525 614)
	<b>168 002 386</b>	<b>12 890</b>	<b>540 608</b>	<b>19 841 632</b>	<b>188 397 516</b>
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 246 248)	-	-	-	(1 246 248)
	<b>472 374 197</b>	<b>7 960 071</b>	<b>540 608</b>	<b>122 402 310</b>	<b>603 277 186</b>

Em mkz

	Crédito vincendo e proveitos a receber	31/12/2021			Exposição líquida
		Crédito em incumprimento			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<b>Crédito a Clientes</b>					
Crédito sem imparidade	52 933 329	22 744 582	-	6 143 517	81 821 428
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	303 490 982	9 572 267	-	176 229 358	489 292 607
Imparidade	(44 175 102)	(1 842 348)	-	(113 747 398)	(159 764 848)
	<b>259 315 880</b>	<b>7 729 919</b>	<b>-</b>	<b>62 481 960</b>	<b>329 527 759</b>
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	188 864 630	31 462	292 896	59 427 070	248 616 058
Imparidade	(31 239 477)	(221)	(44 185)	(42 064 997)	(73 348 880)
	<b>157 625 153</b>	<b>31 241</b>	<b>248 711</b>	<b>17 362 073</b>	<b>175 267 178</b>
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 450 746)	-	-	-	(1 450 746)
	<b>468 423 616</b>	<b>30 505 742</b>	<b>248 711</b>	<b>85 987 550</b>	<b>585 165 619</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, não se regista crédito vencido sem imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2021, o crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

Em mkz				
31/12/2021				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Crédito a Clientes</b>				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	22 744 582	-	-	22 744 582
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	6 143 517	6 143 517
	<b>22 744 582</b>	<b>-</b>	<b>6 143 517</b>	<b>28 888 099</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, o crédito vencido sem imparidade corresponde, essencialmente, a exposições caracterizadas por garantias reais.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

Em mkz				
31/12/2022				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Crédito a Clientes</b>				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	10 650 996	-	224 229 502	234 880 498
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	12 983	627 096	52 221 935	52 862 014
	<b>10 663 979</b>	<b>627 096</b>	<b>276 451 437</b>	<b>287 742 512</b>

Em mkz				
31/12/2022				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Crédito a Clientes</b>				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	9 572 267	-	176 229 358	185 801 625
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	31 462	292 896	59 427 070	59 751 428
	<b>9 603 729</b>	<b>292 896</b>	<b>235 656 428</b>	<b>245 553 053</b>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) apresenta a seguinte composição:

Em mkz					
31/12/2022					
Crédito					
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
<b>Empresas</b>	197 102 087	5 481 058	187 952 583	390 535 728	(125 866 535)
<b>Particulares</b>					
Habituação	776 013	1 638	340 455	1 118 106	(577 628)
Consumo	12 328 302	40 045	1 204 349	13 572 696	(4 621 209)
Outros fins	937 278	2 197	9 268 159	10 207 634	(6 213 621)
	<b>14 041 593</b>	<b>43 880</b>	<b>10 812 963</b>	<b>24 898 436</b>	<b>(11 412 458)</b>
	<b>211 143 680</b>	<b>5 524 938</b>	<b>198 765 546</b>	<b>415 434 164</b>	<b>(137 278 993)</b>

Em mkz					
31/12/2021					
Crédito					
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
<b>Empresas</b>	213 027 554	2 533 177	175 504 683	391 065 414	(120 286 029)
<b>Particulares</b>					
Habituação	11 433 404	38 086	799 242	12 270 732	(3 989 755)
Consumo	920 096	2 326	360 978	1 283 400	(450 686)
Outros fins	1 356 548	12 456	9 832 348	11 201 352	(5 472 496)
	<b>13 710 048</b>	<b>52 868</b>	<b>10 992 568</b>	<b>24 755 484</b>	<b>(9 912 937)</b>
	<b>226 737 602</b>	<b>2 586 045</b>	<b>186 497 251</b>	<b>415 820 898</b>	<b>(130 198 966)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

Em mkz						
	31/12/2022			31/12/2021		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
<b>Activos não correntes detidos para venda</b>						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	16 835 709	(5 101 771)	11 733 938	73 347 227	(22 388 184)	50 959 043
	<b>16 835 709</b>	<b>(5 101 771)</b>	<b>11 733 938</b>	<b>73 347 227</b>	<b>(22 388 184)</b>	<b>50 959 043</b>

**Risco de liquidez**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	-	-	-	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 848 933	-	-	-	-	-	-	-	-	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	114 003 266	124 756 751	73 577 204	15 416 458	-	-	-	-	327 753 679
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	69 672 602	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	-	21 910 309	22 179 267	58 777 553	88 449 018	77 922 448	58 338 473	10 074 513	-	337 651 581
Crédito a Clientes	-	8 009 023	12 964 959	26 777 990	30 443 413	87 787 546	103 556 906	252 781 587	-	522 321 424
Outros activos	41 471 539	-	-	-	-	-	-	-	-	41 471 539
	<b>542 657 459</b>	<b>143 922 598</b>	<b>159 900 977</b>	<b>159 132 747</b>	<b>134 308 889</b>	<b>165 709 994</b>	<b>161 895 379</b>	<b>262 856 100</b>	<b>69 672 602</b>	<b>1 800 056 745</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(137 685 388)	(4 000 000)	(7 504 996)	-	-	-	-	-	-	(149 190 384)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(674 347 312)	(120 873 391)	(195 927 562)	(175 090 233)	(59 160 177)	(20 254)	(1 196)	(247)	-	(1 225 420 372)
Outros passivos	(78 369 596)	-	-	-	-	-	-	-	-	(78 369 596)
	<b>(890 402 296)</b>	<b>(124 873 391)</b>	<b>(203 432 558)</b>	<b>(175 090 233)</b>	<b>(59 160 177)</b>	<b>(20 254)</b>	<b>(1 196)</b>	<b>(247)</b>	<b>-</b>	<b>(1 452 980 352)</b>
	<b>(347 744 837)</b>	<b>19 049 207</b>	<b>(43 531 581)</b>	<b>(15 957 486)</b>	<b>75 148 712</b>	<b>165 689 740</b>	<b>161 894 183</b>	<b>262 855 853</b>	<b>69 672 602</b>	<b>347 076 393</b>

Em mkz

	31/12/2021									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	-	-	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 213 840	-	-	-	-	-	-	-	-	35 213 840
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	136 241 426	99 656 000	20 343 003	-	-	-	-	-	256 240 429
Investimentos ao custo amortizado	-	7 885 040	47 366 240	60 183 831	262 191 134	182 877 206	14 351 543	3 811 150	-	578 666 144
Crédito a Clientes	-	7 041 796	19 957 008	32 277 499	26 553 240	64 185 659	126 622 401	248 878 201	-	525 515 804
Outros activos	39 968 946	-	-	-	-	-	-	-	-	39 968 946
	<b>502 983 727</b>	<b>151 168 262</b>	<b>166 979 248</b>	<b>112 804 333</b>	<b>288 744 374</b>	<b>247 062 865</b>	<b>140 973 944</b>	<b>252 689 351</b>	<b>-</b>	<b>1 863 406 104</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(95 006 615)	-	(49 948 290)	-	-	-	-	-	-	(144 954 905)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(690 255 441)	(165 936 699)	(236 985 908)	(136 501 084)	(63 625 759)	(41 404)	(141)	(293)	-	(1 293 346 729)
Outros passivos	(63 612 239)	-	-	-	-	-	-	-	-	(63 612 239)
	<b>(848 874 295)</b>	<b>(165 936 699)</b>	<b>(286 934 198)</b>	<b>(136 501 084)</b>	<b>(63 625 759)</b>	<b>(41 404)</b>	<b>(141)</b>	<b>(293)</b>	<b>-</b>	<b>(1 501 913 873)</b>
	<b>(345 890 568)</b>	<b>(14 768 437)</b>	<b>(119 954 950)</b>	<b>(23 696 751)</b>	<b>225 118 615</b>	<b>247 021 461</b>	<b>140 973 803</b>	<b>252 689 058</b>	<b>-</b>	<b>361 492 231</b>

## Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

## Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a repartição dos instrumentos financeiros, líquidos de imparidade, por moeda apresenta o seguinte detalhe:

	Em mkz					
	31/12/2022					
	Kwanza	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Outros países de África	Europa	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	271 027 451	-	97 659 004	22 511 492	139 040	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 937	-	91 104 485	13 891 226	4 848 285	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	207 894 388	-	119 587 861	1 074 872	-	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	69 672 602	-	-	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	142 315 977	110 376 549	73 012 142	-	-	325 704 668
Crédito a Clientes	434 954 071	-	156 620 236	11 702 879	-	603 277 186
Activos não correntes detidos para venda	11 937 715	-	-	-	-	11 937 715
Outros activos tangíveis	23 898 022	-	-	-	-	23 898 022
Activos intangíveis	2 131 753	-	-	-	-	2 131 753
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	-	91 016	-	395 901
Activos por impostos diferidos	13 364 446	-	-	-	-	13 364 446
Outros activos	23 548 066	-	16 642 523	-	5 178	40 195 767
	<b>1 201 054 313</b>	<b>110 376 549</b>	<b>554 626 251</b>	<b>49 271 485</b>	<b>4 992 503</b>	<b>1 920 321 101</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(16 389 570)	-	(73 059 095)	(59 836 192)	-	(149 284 857)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(824 387 352)	(22 344 839)	(356 452 383)	(29 732 895)	(170 333)	(1 233 087 802)
Provisões	(5 865 766)	-	(20 247 217)	(1 285 616)	(109)	(27 398 708)
Passivos por impostos correntes	(2 192 717)	-	-	-	-	(2 192 717)
Outros passivos	(51 918 397)	-	(24 905 960)	(1 545 239)	-	(78 369 596)
	<b>(900 753 802)</b>	<b>(22 344 839)</b>	<b>(474 664 655)</b>	<b>(92 399 942)</b>	<b>(170 442)</b>	<b>(1 490 333 680)</b>
	<b>300 300 511</b>	<b>88 031 710</b>	<b>79 961 596</b>	<b>(43 128 457)</b>	<b>4 822 061</b>	<b>429 987 421</b>

Em mkz

	31/12/2021					
	Kwanza	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	Outros países de África	Europa	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	336 882 332	-	51 219 206	39 652 859	46 544	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 422	-	7 471 435	27 013 415	682 484	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76 880 371	-	171 978 250	6 148 161	-	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	220 809 836	210 533 753	122 233 067	7 898 862	-	561 475 517
Crédito a Clientes	353 848 608	-	217 627 805	13 689 206	-	585 165 619
Activos não correntes detidos para venda	55 290 626	-	-	-	-	55 290 626
Outros activos tangíveis	19 930 497	-	-	-	-	19 930 497
Activos intangíveis	3 174 932	-	-	-	-	3 174 932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304 885	-	-	379 435	-	684 320
Activos por impostos diferidos	13 364 446	-	-	-	-	13 364 446
Outros activos	34 394 601	-	5 505 607	62 656	6 082	39 968 946
	<b>1 114 891 556</b>	<b>210 533 753</b>	<b>576 035 370</b>	<b>94 844 594</b>	<b>735 110</b>	<b>1 997 040 382</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(15 010 823)	-	(61 726 946)	(68 352 449)	(97 241)	(145 187 459)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(778 876 591)	(40 968 634)	(451 825 315)	(29 914 531)	(287 946)	(1 301 873 017)
Provisões	(5 819 211)	-	(21 064 721)	(1 504 679)	(128)	(28 388 739)
Passivos por impostos correntes	(922 987)	-	-	-	-	(922 987)
Outros passivos	(42 278 929)	-	(13 112 371)	(8 220 939)	-	(63 612 239)
	<b>(842 908 541)</b>	<b>(40 968 634)</b>	<b>(547 729 353)</b>	<b>(107 992 598)</b>	<b>(385 315)</b>	<b>(1 539 984 441)</b>
	<b>271 983 015</b>	<b>169 565 119</b>	<b>28 306 017</b>	<b>(13 148 004)</b>	<b>349 795</b>	<b>457 055 941</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” inclui os montantes de mKz 110 376 549 e mKz 210 533 753, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar dos Estados Unidos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica “Recursos de Clientes e outros empréstimos” inclui os montantes de mKz 22 344 839 e mKz 40 968 634, respectivamente, referentes a depósitos a prazo, de Clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar dos Estados Unidos.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio Kz/USD de compra do Banco Nacional de Angola e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
<b>Moeda</b>						
Dólares dos Estados Unidos	34 274 619	17 137 309	8 568 655	(8 568 655)	(17 137 309)	(34 274 619)
Euros	(8 553 023)	(4 276 512)	(2 138 256)	2 138 256	4 276 512	8 553 023
Outras moedas	965 855	482 927	241 464	(241 464)	(482 927)	(965 855)
	<b>26 687 451</b>	<b>13 343 724</b>	<b>6 671 863</b>	<b>(6 671 863)</b>	<b>(13 343 724)</b>	<b>(26 687 451)</b>

Em mkz

	31/12/2021					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
<b>Moeda</b>						
Dólares dos Estados Unidos	42 831 642	21 415 821	10 707 910	(10 707 910)	(21 415 821)	(42 831 642)
Euros	(2 583 770)	(1 291 885)	(645 943)	645 943	1 291 885	2 583 770
Outras moedas	69 960	34 980	17 490	(17 490)	(34 980)	(69 960)
	<b>40 317 832</b>	<b>20 158 916</b>	<b>10 079 457</b>	<b>(10 079 457)</b>	<b>(20 158 916)</b>	<b>(40 317 832)</b>

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos depósitos a prazo indexados ao Dólar dos Estados Unidos encontra-se reflectido na linha "Dólares dos Estados Unidos".

### Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

Em mkz

	31/12/2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	391 336 987	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	109 848 933	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	327 753 679	-	-	327 753 679
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	-	-	69 672 602	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	337 651 581	-	-	337 651 581
Crédito a Clientes	299 632 194	222 689 230	-	522 321 424
Outros activos	-	-	41 471 539	41 471 539
	<b>965 037 454</b>	<b>222 689 230</b>	<b>612 330 061</b>	<b>1 800 056 745</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(129 357 335)	-	(19 833 049)	(149 190 384)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(551 073 060)	-	(674 347 312)	(1 225 420 372)
Outros passivos	-	-	(78 369 596)	(78 369 596)
	<b>(680 430 395)</b>	<b>-</b>	<b>(772 549 957)</b>	<b>(1 452 980 352)</b>
	<b>284 607 059</b>	<b>222 689 230</b>	<b>(160 219 896)</b>	<b>347 076 393</b>

Em mkz

	31/12/2021			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	427 800 941	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	35 213 840	35 213 840
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 240 429	-	-	256 240 429
Investimentos ao custo amortizado	578 666 144	-	-	578 666 144
Crédito a Clientes	312 795 792	212 720 012	-	525 515 804
Outros activos	-	-	39 968 946	39 968 946
	<b>1 147 702 365</b>	<b>212 720 012</b>	<b>502 983 727</b>	<b>1 863 406 104</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(122 074 001)	-	(22 880 904)	(144 954 905)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(603 091 288)	-	(690 255 441)	(1 293 346 729)
Outros passivos	-	-	(63 612 239)	(63 612 239)
	<b>(725 165 289)</b>	<b>-</b>	<b>(776 748 584)</b>	<b>(1 501 913 873)</b>
	<b>422 537 076</b>	<b>212 720 012</b>	<b>(273 764 857)</b>	<b>361 492 231</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, excluindo juros e crédito vencido, em função da sua maturidade ou data de refixação apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2022							Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activos</b>								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	114 003 266	124 756 751	73 577 204	15 416 458	-	-	-	327 753 679
Investimentos ao custo amortizado	21 910 309	22 179 267	58 777 553	88 449 018	77 922 448	58 338 473	10 074 513	337 651 581
Crédito a Clientes	8 009 023	12 964 959	26 777 990	30 443 413	87 787 546	103 556 906	252 781 587	522 321 424
	<b>143 922 598</b>	<b>159 900 977</b>	<b>159 132 747</b>	<b>134 308 889</b>	<b>165 709 994</b>	<b>161 895 379</b>	<b>262 856 100</b>	<b>1 187 726 684</b>
<b>Passivos</b>								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(4 000 000)	(7 504 996)	-	-	-	-	-	(11 504 996)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(120 873 391)	(195 927 562)	(175 090 233)	(59 160 177)	(20 254)	(1 196)	(247)	(551 073 060)
	<b>(124 873 391)</b>	<b>(203 432 558)</b>	<b>(175 090 233)</b>	<b>(59 160 177)</b>	<b>(20 254)</b>	<b>(1 196)</b>	<b>(247)</b>	<b>(562 578 056)</b>
	<b>19 049 207</b>	<b>(43 531 581)</b>	<b>(15 957 486)</b>	<b>75 148 712</b>	<b>165 689 740</b>	<b>161 894 183</b>	<b>262 855 853</b>	<b>625 148 628</b>

31/12/2021								
Datas de refixação / Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Activos</b>								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	136 241 426	99 656 000	20 343 003	-	-	-	-	256 240 429
Investimentos ao custo amortizado	7 885 040	47 366 240	60 183 831	262 191 134	182 877 206	14 351 543	3 811 150	578 666 144
Crédito a Clientes	7 041 796	19 957 008	32 277 499	26 553 240	64 185 659	126 622 401	248 878 201	525 515 804
	<b>151 168 262</b>	<b>166 979 248</b>	<b>112 804 333</b>	<b>288 744 374</b>	<b>247 062 865</b>	<b>140 973 944</b>	<b>252 689 351</b>	<b>1 360 422 377</b>
<b>Passivos</b>								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(49 948 290)	-	-	-	-	-	(49 948 290)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(165 936 699)	(236 985 908)	(136 501 084)	(63 625 759)	(41 404)	(141)	(293)	(603 091 288)
	<b>(165 936 699)</b>	<b>(286 934 198)</b>	<b>(136 501 084)</b>	<b>(63 625 759)</b>	<b>(41 404)</b>	<b>(141)</b>	<b>(293)</b>	<b>(653 039 578)</b>
	<b>(14 768 437)</b>	<b>(119 954 950)</b>	<b>(23 696 751)</b>	<b>225 118 615</b>	<b>247 021 461</b>	<b>140 973 803</b>	<b>252 689 058</b>	<b>707 382 799</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* ("bp"), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

Em mkz

31/12/2022						
Variação das taxas de juro						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Activos</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	962 725	481 363	240 681	(240 681)	(481 363)	(962 725)
Investimentos ao custo amortizado	9 526 707	4 763 353	2 381 677	(2 381 677)	(4 763 353)	(9 526 707)
Crédito a Clientes	41 404 056	20 702 028	10 351 014	(10 351 014)	(20 702 028)	(41 404 056)
	<b>51 893 488</b>	<b>25 946 744</b>	<b>12 973 372</b>	<b>(12 973 372)</b>	<b>(25 946 744)</b>	<b>(51 893 488)</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(262 084)	(131 042)	(65 521)	65 521	131 042	262 084
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(3 412 673)	(1 706 336)	(853 168)	853 168	1 706 336	3 412 673
	<b>(3 674 757)</b>	<b>(1 837 378)</b>	<b>(918 689)</b>	<b>918 689</b>	<b>1 837 378</b>	<b>3 674 757</b>
	<b>48 218 731</b>	<b>24 109 366</b>	<b>12 054 683</b>	<b>(12 054 683)</b>	<b>(24 109 366)</b>	<b>(48 218 731)</b>

Em mkz

	31/12/2021					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<b>Activos</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	577 471	288 736	144 368	(144 368)	(288 736)	(577 471)
Investimentos ao custo amortizado	11 499 923	5 749 961	2 874 981	(2 874 981)	(5 749 961)	(11 499 923)
Crédito a Clientes	41 291 651	20 645 826	10 322 913	(10 322 913)	(20 645 826)	(41 291 651)
	<b>53 369 045</b>	<b>26 684 523</b>	<b>13 342 262</b>	<b>(13 342 262)</b>	<b>(26 684 523)</b>	<b>(53 369 045)</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(233 096)	(116 548)	(58 274)	58 274	116 548	233 096
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(3 378 432)	(1 689 216)	(844 608)	844 608	1 689 216	3 378 432
	<b>(3 611 528)</b>	<b>(1 805 764)</b>	<b>(902 882)</b>	<b>902 882</b>	<b>1 805 764</b>	<b>3 611 528</b>
	<b>49 757 517</b>	<b>24 878 759</b>	<b>12 439 380</b>	<b>(12 439 380)</b>	<b>(24 878 759)</b>	<b>(49 757 517)</b>

Para a elaboração destes quadros, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso N.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola.

## 28. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da IFRS 8 – Segmentos Operacionais (“IFRS 8”), o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Y **Negociação e vendas:** compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de Clientes;
- Y **Banca de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos Clientes ou grupo de Clientes ligados entre si;
- Y **Banca comercial:** actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- Y **Outros:** compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio apresenta o seguinte detalhe:

### Linhas de negócio

Em mkz

	31/12/2022				
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109 848 933	-	-	-	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	328 557 121	-	-	-	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	69 672 602	-	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	325 704 668	-	-	-	325 704 668
Crédito a Clientes	-	146 058 407	457 218 779	-	603 277 186
Outros activos	-	-	-	91 923 604	91 923 604
<b>Total de Activo</b>	<b>1 225 120 311</b>	<b>146 058 407</b>	<b>457 218 779</b>	<b>91 923 604</b>	<b>1 920 321 101</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	149 284 857	-	-	-	149 284 857
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	805 731 686	427 356 116	-	1 233 087 802
Outros passivos	-	-	-	107 961 021	107 961 021
<b>Total de Passivo</b>	<b>149 284 857</b>	<b>805 731 686</b>	<b>427 356 116</b>	<b>107 961 021</b>	<b>1 490 333 680</b>

Em mkz

	31/12/2021				
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 177 756	-	-	-	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	255 006 782	-	-	-	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	561 475 517	-	-	-	561 475 517
Crédito a clientes	-	145 482 087	439 683 532	-	585 165 619
Outros activos	-	-	-	132 413 767	132 413 767
<b>Total de Activo</b>	<b>1 279 460 996</b>	<b>145 482 087</b>	<b>439 683 532</b>	<b>132 413 767</b>	<b>1 997 040 382</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	145 187 459	-	-	-	145 187 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	812 582 003	489 291 014	-	1 301 873 017
Outros passivos	-	-	-	92 923 965	92 923 965
<b>Total de Passivo</b>	<b>145 187 459</b>	<b>812 582 003</b>	<b>489 291 014</b>	<b>92 923 965</b>	<b>1 539 984 441</b>

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, são os seguintes:

- Y As rubricas “Crédito a Clientes” e “Recursos de Clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*;
- Y As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”, “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, “Investimentos ao custo amortizado” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco;
- Y As rubricas “Outros activos” e “Outros passivos” foram consideradas em “Outros”, face à impossibilidade de alocação segmental.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos apresenta o seguinte detalhe:

### Mercados geográficos

	Em mkz				
	31/12/2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	391 336 987	-	-	-	391 336 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 367	24 879 637	79 478 986	5 440 943	109 848 933
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	207 894 388	-	116 705 724	3 957 009	328 557 121
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	69 672 602	-	-	-	69 672 602
Investimentos ao custo amortizado	325 704 668	-	-	-	325 704 668
Crédito a Clientes	603 277 186	-	-	-	603 277 186
Outros activos	86 871 073	-	91 016	4 961 515	91 923 604
<b>Total de Activo</b>	<b>1 684 806 271</b>	<b>24 879 637</b>	<b>196 275 726</b>	<b>14 359 467</b>	<b>1 920 321 101</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 835 242	7 597 277	117 852 338	-	149 284 857
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 205 958 865	2 654 801	6 434 660	18 039 476	1 233 087 802
Outros passivos	107 607 867	-	-	353 154	107 961 021
<b>Total de Passivo</b>	<b>1 337 401 974</b>	<b>10 252 078</b>	<b>124 286 998</b>	<b>18 392 630</b>	<b>1 490 333 680</b>

Em mkz

	31/12/2021				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	427 800 941	-	-	-	427 800 941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 532	19 504 513	11 949 077	3 713 634	35 177 756
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76 880 371	8 033 117	159 043 657	11 049 637	255 006 782
Investimentos ao custo amortizado	552 968 576	-	8 506 941	-	561 475 517
Crédito a Clientes	585 165 619	-	-	-	585 165 619
Outros activos	126 669 025	-	379 435	5 365 307	132 413 767
<b>Total de Activo</b>	<b>1 769 495 064</b>	<b>27 537 630</b>	<b>179 879 110</b>	<b>20 128 578</b>	<b>1 997 040 382</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 880 905	122 306 554	-	-	145 187 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 270 317 298	3 219 621	6 882 186	21 453 912	1 301 873 017
Outros passivos	91 932 801	-	991 164	-	92 923 965
<b>Total de Passivo</b>	<b>1 385 131 004</b>	<b>125 526 175</b>	<b>7 873 350</b>	<b>21 453 912</b>	<b>1 539 984 441</b>

## 29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes a relevar.



## 9.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Crowe

Edifício Toms Ambiente  
Rua Major Kanhangulo | 1.º Andar  
Luanda | Angola

Telefone +244 940 059 963  
www.crowe.com

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE (Valores expressos em milhares de Kwanzas "mAOA")

Aos Accionistas do:  
Banco do BIC, S.A.

#### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Banco BIC, S.A. ("Banco") que inclui, o balanço em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de mAOA 1.920.321.101 e um total de fundos próprios de mAOA 429.987.421, incluindo um resultado líquido de mAOA 41.661.700), a demonstração dos resultados, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

#### Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação daquelas demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

#### Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, sobre as demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração do Banco, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Crowe Angola Auditors e Consultores, S.A. is a member of Crowe Global, a Swiss entity. Each member firm of Crowe Global is a separate and independent legal entity. Crowe Angola – Auditors e Consultores, S.A. and its affiliates are not responsible or liable for any acts or omissions of Crowe Global or any other member of Crowe Global. Crowe Global does not render any professional services and does not have an ownership or partnership interest in Crowe Angola – Auditors e Consultores, S.A.



#### Opinião sem Reservas

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco BIC, S.A. em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

#### Ênfases

7. Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.3.i), o Banco tem como política contabilística proceder, em cada data de relato e de forma consistente, ao ajustamento dos capitais próprios contabilísticos com base na evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face ao Dólar dos Estados Unidos (aplicando parcialmente as disposições da IAS 29) sendo este ajustamento reflectido nos custos ou proveitos do período em que ocorre. No entanto, a Administração no período corrente decidiu suspender a aplicação deste procedimento a partir de Novembro de 2022. No período em análise, esta situação teve um efeito positivo no "Resultado líquido do exercício" de mAOA 58.198.610 (Ver Nota 17).

Luanda, 20 de Abril de 2023



Crowe  
Representada por João Martins de Castro  
Perito Contabilista inscrito na OCPCA com o n.º 20140123

## 9.4. RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade Crowe Angola Auditores e Consultores, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2022 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
  - a) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022,
  - b) Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
  - c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 21 de Abril de 2023

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra  
Presidente



José Nelson Rodrigues Carneiro  
Vogal

## **Relatório e Contas 2022**

### **Banco BIC Angola**

Bairro de Talatona, Sector INST 4, GU06B  
Município da Samba  
Luanda - Angola

Tel +244 923 130 000

**[www.bancobic.ao](http://www.bancobic.ao)**

Design, paginação e revisão: Choice - Comunicação Global, Lda.

   [choice.pt](http://choice.pt)





**BancoBIC**

Crecemos Juntos





**Banco BIC**

Crecemos Juntos